# Universidade de São Paulo Faculdade de Saúde Pública

# Gestão municipal de políticas públicas dirigidas à juventude e possíveis aproximações com a promoção da saúde

Elisabete Agrela de Andrade

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Saúde Pública.

Área de Concentração: Serviços de Saúde Pública

Orientadora: Profa. Dra. Cláudia Maria Bógus

São Paulo

2008

# Gestão municipal de políticas públicas dirigidas à juventude e possíveis aproximações com a promoção da saúde

Elisabete Agrela de Andrade

Dissertação apresentada ao programa de Pós Graduação da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Saúde Pública.

Área de Concentração: Serviços de Saúde Pública

Orientadora: Profa. Dra. Cláudia Maria Bógus

São Paulo

2008

É expressamente proibida a comercialização deste documento tanto na sua forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

Aos meus amores: Paulo e Murilo, sentido da minha existência.

#### **AGRADECIMENTOS**

À Profa. Cláudia, pela oportunidade, paciência e dedicação em orientar-me nos caminhos desta dissertação.

Aos auxiliares da juventude, que se dispuseram a falar do seu trabalho preocupados em contribuir neste cenário.

Á Coordenadoria da Juventude por permitir a pesquisa.

Às professoras da banca examinadora, desde a qualificação, pelas valiosas contribuições que carinhosamente souberam apontar.

Aos amigos do CEPEDOC: Juan, Regina e Rosilda por tanto que me ensinaram. E ao Cezar pela ajuda com as entrevistas.

À linda amiga Danielle, por dar o grande significado à palavra amizade.

Ao jovem querido Breno, por toda sua ajuda e principalmente pelos questionamentos juvenis.

À toda, e também queridíssima, galera que contribuiu na definição da palavra colaborar: "brincar para deixar a mamãe estudar". Meus irmãos Márcia, Patrícia e Evandro; minhas florzinhas: Letícia, Isabella e Júlia; ao Rogério, ao Eduardo e á fiel Nana.

Especialmente, aos meus primeiros amores, pai e mãe, por me ensinarem as lições da vida e possibilitaram que este momento existisse.

Aos ruídos assisenses, por insistirem em propor "desloucamentos".

Muito obrigada!

Elisabete

Quando a atitude de viver,
É uma extensão do coração
É muito mais que um prazer,
É toda a carga da emoção
Que era um encontro com o sonho,
Que só pintava no horizonte, e de repente diz presente
Sorri, e beijo nossa fronte,
E abraça e arrebata a gente,
É bom dizer, viver valeu!
Gonzaguinha

ANDRADE, E. A. Gestão municipal de políticas públicas dirigidas à juventude e possíveis aproximações com a promoção da saúde [Dissertação de Mestrado]. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo 2008.

#### RESUMO

No campo da saúde pública, as políticas públicas direcionadas à juventude têm sido geralmente, embasadas num modelo biológico que enfatiza a noção de adolescência e juventude como fenômenos atemporais e universais. Ao ter o compromisso de ampliação e qualificação das ações de promoção da saúde no Sistema Único de Saúde, o setor saúde precisa compreender a saúde do jovem de forma ampliada. A partir das aberturas institucionais para a participação da juventude na gestão pública, foi objetivo deste estudo analisar o trabalho dos auxiliares da juventude nas subprefeituras do município de São Paulo, por partir-se do entendimento que além de colaborar para a compreensão das ações voltadas à juventude, poderiam possibilitar a aproximação da saúde pública e a reflexão a respeito dos princípios e estratégias da promoção da saúde. De caráter qualitativo, a primeira parte da pesquisa priorizou os temas: juventude, políticas públicas e promoção da saúde. A segunda parte concentrou-se na análise documental e na coleta de dados junto a esses atores sociais, utilizando-se de aplicação de questionário e entrevista. O discurso teórico conceitual foi convincente quanto à importância deste ator social na construção de políticas públicas dirigidas a juventude, entretanto sua prática mostrou que não foi efetivo pelo pouco mérito e sustentabilidade despendidos ao propósito. O espaço da saúde pública pode ser um lócus privilegiado no sentido de contribuir na revisão de propostas de intervenções para este público.

Descritores: Juventude; Adolescente, Políticas Públicas; Promoção da Saúde, Intersetorialidade

ANDRADE, E. A. Municipal management of Public Policies aimed to youth and possible approaches of health promotion [dissertation]. São Paulo (BR): Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo; 2008.

#### **ABSTRACT**

In the field of public health, public policies guided to young people have been, generally, based on a biological model which stresses the notion of adolescence and youth as universal and timeless phenomena. By taking the commitment of enlarging and qualifying the actions of health promotion in the Single Health System, the health sector needs to understand the health of the youth in a broad way. The aim of this essay is to analyze the work of youth assistants in the sub city halls of São Paulo, based on institutional openings for the participation of youth in public management. For the basic premise is that not only do they cooperate for the understanding of actions taken towards youth, but they could also allow an approach between public health and the reflections concerning strategies and principles of health promotion. Having a qualitative characteristic, the first part of the research prioritized the following subjects: youth, public policies and health promotion. The second part focused on documentary analysis and data collection with these social actors by applying questionnaire and interviews. The theoretical discourse was convincing about the importance of this social actor in the construction of public policies aimed to youth. However, this practice presented itself ineffective by the little merit and sustainability spent for the purpose. The space of public health can be a privileged locus as regards the contribution it brings to review the proposals of intervention for this public.

Keywords: Youth; Adolescent; Public Policies; Health Promotion, Intersectoriality.

### **INDICE**

1.	INTR	ODUÇÃO	14
	1.1.	JUVENTUDE	17
	1.1	I.1. Contextualização social da juventude	17
	1.1	I.2. Construção histórica da Juventude	24
	1.1	I.3. Construção teórica da Juventude	25
	1.2.	POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS À JUVENTUDE	28
	1.2	2.1. Referenciais normativos	28
	1.2	2.2. Caracterização das políticas públicas	30
	1.2	2.3. Institucionalidade das políticas públicas	37
	1.3.	SAÚDE PÚBLICA e PROMOÇÃO DA SAÚDE	40
	1.3.1.	A saúde pública e a juventude	40
	1.3	3.2. O referencial da Promoção da Saúde	42
2.	JUST	TIFICATIVA DA PESQUISA	51
3.	OBJE	ETIVO	55
	3.1.	OBJETIVO GERAL	55
	3.2.	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	55
4.	MAT	ERIAL E MÉTODO	58
	4.1.	REFERENCIAL TEÓRICO METODOLOGICO	58
	4.2.	PARTICIPANTES DO ESTUDO	59
	4.3.	INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	59
	4.3	3.1. Análise de documentos	60
	4.3	3.2. Os questionários	60
	4.3	3.3. As entrevistas	60
	4.4.	CAMPO DA PESQUISA	61
	4.4	4.1. O contato com a Coordenadoria da Juventude	61
	4.4	4.2. O contato com os auxiliares da juventude	62
	4.5.	PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DADOS	63
	4.6.	ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA	64
5.	RES	JLTADOS	67
	5.1.	O CONTEXTO DA CRIAÇÃO DO CARGO E SEUS REFERENCIAIS	
1	NORMA	ATIVOS	67

	5.	1.1. São Paulo e a descentralização	68
	5.	1.2. A Coordenadoria da Juventude	70
	5.	1.3. Os auxiliares da juventude	71
	5.2.	O PERFIL DOS AUXILIARES DA JUVENTUDE	78
	5.3.	O TRABALHO DOS AUXILIARES DA JUVENTUDE	85
	5.3	3.1. Relação com a subprefeitura	85
	5.3	3.2. Relação com o jovem da região	95
	5.3	3.3. Relação com a Coordenadoria da Juventude	101
	5.4.	APROXIMAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	105
	5.4	4.1. Intersetorialidade	105
	5.4	4.2. Política pública	106
	5.4	4.3. Jovem saudável	107
6.	DISC	CUSSÃO	113
7.	CON	SIDERAÇÕES FINAIS	135
8.	REF	ERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	139
9.	ANE	XOS	152
	Anex	to 1 – Protocolo comitê de ética	152
	Anex	o 2 – Termo de anuência	153
	Anex	to 3 – Termo de consentimento livre e esclarecido	155
	Anex	o 4 – Roteiro de entrevista	156
	Anex	o 5-Questionário	157
	Anex	to 6 – Leis e decretos	160
	Le	ei nº 13.399 de 1º de agosto de 2002	160
	De	ecreto nº 42.566 de 31 de outubro de 2002	168
	Le	i nº 13.682 de 15 de dezembro de 2003	169
	Pa	arte do anexo Diário Oficial Municipal	175
		arte do anexo Diário Oficial Municipal ei nº 13.735 de 13 de janeiro de 2004	
	Le	•	176
	Le De	ei nº 13.735 de 13 de janeiro de 2004	176 177

## Lista de figuras

Figura 1 - Categorização de promoção de saúde
Figura 2 - Explicitação do campo das entrevistas
Figura 3 - Organograma das subprefeituras
Figura 4 - Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo faixa etária,
2008807
Figura 5 - Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo grau de
escolaridade, 200880
Figura 6 - Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo tempo de
trabalho na subprefeitura, 200881
Figura 7 - Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo forma de
nomeação do cargo, 200883
Figura 8 – Relações estabelecidas pelos auxiliares da juventude do município de
São Paulo 2008
Figura 9 - Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo forma de
ocupação do cargo, 200886
Figura 10 – Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo formas de
ocupação do cargo distribuídos por regiões, 200886
Figura 11 – Auxiliares da juventude do município de São Paulo - organograma
ilustrativo da relação subprefeitura/coordenadoria, 2008
Figura 12 - Representação gráfica dos resultados advindos do campo da pesquisa
113
Figura 13 - Representação gráfica para efetividade da estratégia de trabalho dos
auxiliares de juventude
Mapa 1 Mapa da Juventude da cidade de São Paulo - CEDEC
Mapa 2 Mapa dos grupos de vulnerabilidade no município de São Paulo
Mapa 3 Mapa da Juventude da cidade de São Paulo - CEDEC
Mapa 4 Mapa dos grupos de vulnerabilidade no município de São Paulo
Mapa 5 Mapa dos auxiliares da juventude

#### 

#### Lista de siglas

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CEDEC Centro de Estudos de Cultura contemporânea

CEP Comitê de Ética e Pesquisa

CEPAL Comisión Económica para América Latina y el Caribe

COM Comissão das Comunidades Européias

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

EGRIS European Society for Regional and International Social

Research

IPEA Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

IVJ Índice de Vulnerabilidade Juvenil

OIJ Organização Ibero-Americana da Juventude

ONU Organização das Nações Unidas

PNAD Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílios

PNJ Programa Nacional da Juventude

SEADE Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SUS Sistema Único de Saúde

### 1. INTRODUÇÃO

Embora nos últimos tempos o jovem tenha se tornado foco de atenção de diversos setores da sociedade, no Brasil é relativamente recente a preocupação com a formulação de políticas públicas dirigidas especialmente para a população juvenil. A partir dos anos de 1990, foram criadas várias formas intervenção que nem sempre se aproximavam das propostas dos marcos legais e dos anseios juvenis.

Dentre os motivos que contribuíram para este distanciamento, entende-se que a criação de políticas e programas públicos sofre os efeitos das concepções de juventude e de como se concebe sua participação. Isto possibilitou uma primeira inquietação que moveu este trabalho: conhecer o que se entende e se produz em políticas públicas não apenas pela ótica dos marcos teóricos e legais, mas também pela ótica dos jovens responsáveis por estas ações.

Ao entender que nem só de programas e projetos isolados faz-se política pública de juventude, foi considerado um novo desenho político democrático que contribuiu para a ampliação e implantação de novas políticas públicas de juventude: a institucionalidade das políticas públicas. Neste sentido, a partir de 2001, houve a ampliação do número de novos organismos ligados ao poder local, denominados de assessoria, coordenadoria ou secretaria, espaços ocupados pela presença e participação dos jovens, entendidos como alternativas inovadoras para trabalhar temas, questões da juventude (SPOSITO, 2003).

Dentro desta nova perspectiva, a Coordenadoria Municipal de Juventude de São Paulo, tendo jovens como responsáveis, assumiu a função de articular e promover interlocuções entre o poder público e os movimentos juvenis, assegurando, no âmbito municipal, a discussão sobre

políticas públicas dirigidas à juventude. Assim tornou-se um espaço privilegiado para o desenvolvimento da participação juvenil na gestão local.

A fim de expandir seu trabalho por toda a cidade, a Coordenadoria passou a contar com auxiliares de juventude nas subprefeituras da cidade: pessoas que deveriam ter maior contato com a população jovem local, com a finalidade de articular a relação entre os serviços públicos e os jovens da região. Isto os tornaria sujeitos importantes no processo de construção de políticas públicas para a juventude, pois possibilitaria que fossem ouvintes das opiniões de seu público e, conseqüentemente, permitiria a diminuição da distância entre o ofertado pelo poder público e o desejado pelo jovem.

Como esta função de auxiliar da juventude é bastante recente, foi necessário recuperar e entender a trajetória destes gestores municipais. Neste sentido, a pesquisa propôs-se a identificar e caracterizar esta função na gestão das políticas públicas dirigidas à juventude no âmbito local. Para isso, conhecer as significações atribuídas pelos auxiliares da juventude ao tema *política pública* permitiria que se conhecessem as formas de intervenção destes gestores municipais, para então analisá-las à luz da promoção da saúde.

A tentativa de aproximação com a promoção de saúde, como um pressuposto de intervenção, objetivou contribuir na construção de políticas publica para a juventude. Ao relacionar o trabalho da gestão pública com o campo da promoção da saúde, entendeu-se que se poderia fomentar a discussão necessária sobre a participação dos jovens na formulação, organização e implementação de políticas, assim como contribuir no sentido de pensar a intersetorialidade necessária para a compreensão e a adequação dos trabalhos dirigidos a este grupo social.

Diante de tais indagações, este trabalho partiu de algumas premissas que foram discutidas no decorrer do estudo: o reconhecimento do jovem enquanto sujeito de direitos, o que conduz à necessidade de

construção de políticas públicas que considerem este entendimento, na medida em que toda política pública tem embutida uma noção de sujeito, como afirma DÁVILA (2005).

Também partiu do entendimento de que a juventude, situação que vai além da adolescência, tanto em relação à faixa etária quanto nas suas características, necessita de outras considerações para as intervenções propostas a este grupo social além do que está posto no Estatuto da Criança e do Adolescente (FREITAS 2003). A faixa etária referida neste estudo, de 15 a 24 anos (IBGE, IPEA), vem se convencionando no Brasil como juventude, pois corresponde ao período em que, geralmente, ocorre o processo relacionado à transição para a vida adulta (ABRAMO 2005).

Ao tomar a perspectiva de que a juventude não corresponde a uma cultura juvenil unitária e homogênea, mas um conjunto social constituído por jovens em diferentes situações sociais, as políticas públicas dirigidas a esta população precisam considerar o contexto em que os jovens estão inseridos, pois assim respeitar-se-ão as diferenças de cada sujeito (PAIS 2003).

Outra premissa refere-se à promoção da saúde como referencial para formulação e implementação de políticas públicas saudáveis, reconhecendo que decisões políticas de diferentes setores têm fortes contribuições para repercussões sobre a saúde da população. Desta forma, a saúde articulada com outros campos, propõe um novo paradigma para a Saúde Pública, tendo a função de contribuir com o campo de elaboração de políticas focadas na juventude. Entende-se então que a promoção da saúde pode contribuir na construção de políticas publicas no nível local, valorizando sua articulação e integração.

Ainda que os temas deste trabalho sejam complexos e com possibilidades de diferentes interpretações, considerou-se importante definilos ao longo do primeiro capítulo deste trabalho, a fim de estabelecer um entendimento comum sobre estes. Na primeira parte o presente trabalho construiu o referencial teórico, em que se debruçou sob os seguintes temas: juventude, políticas públicas dirigidas à juventude, e promoção da saúde.

A segunda parte apresenta os resultados da análise documental e os dados colhidos junto aos atores sociais envolvidos com a gestão pública no âmbito da gestão local. Posteriormente os dados foram cotejados com o referencial teórico, procurando aproximar a experiência prática da discussão teórica.

#### 1.1. JUVENTUDE

#### 1.1.1. Contextualização social da juventude

A partir da década de 1990, a temática da juventude ganhou projeção e complexidade, constituindo-se interessante objeto de estudos, despertando interesse de profissionais e pesquisadores dos mais diversos campos de conhecimento no mundo todo.

Os jovens tornaram-se foco de atenção da sociedade, a partir do momento em que foram associados a problemas sociais, seja como vítimas ou protagonistas. Em todo o mundo, os jovens são identificados com problemas associados à violência, ao desemprego, uso abusivo de álcool e drogas, gravidez, DST/AIDS, falta de participação social, educação precária (PAIS 2003, FREITAS 2004). Neste sentido, tornou-se interessante apresentar alguns dados de pesquisas, realizadas em diferentes espaços sociais.

No caso da juventude européia, em 2001, a Comissão das Comunidades Européias, com a finalidade de mapear os problemas sociais de seus jovens, elaborou um documento intitulado *Livro Branco*, baseado numa consulta feita aos jovens de todas as origens, organizações de

juventude, comunidade científica e responsáveis políticos dos países da comunidade européia.

Os dados deste documento mostraram que a Europa contava com 75 milhões de jovens entre 15 e 25 anos. Em 2000, a taxa de desemprego juvenil nos 15 Estados-Membros da União Européia foi de 16,1%, o dobro da taxa correspondente aos adultos. O consumo abusivo de álcool e drogas foi considerado como problema de grande importância que conseqüentemente, elevou as taxas de suicídio de jovens. A gravidez na adolescência foi apontada como um problema que deve ser abordado. O sistema de ensino foi fortemente criticado pelos jovens, e muitos abandonam o processo de ensino formal e a formação profissional sem terem adquirido qualificações formais. Os jovens envolveram-se menos do que no passado nas estruturas tradicionais de participação política e social (partidos, sindicatos), sendo que a participação é considerada fraca (COM, 2001).

O Panorama Social da América Latina 2004, um documento produto de um estudo conjunto entre a CEPAL e a Organização Ibero Americana da Juventude (OIJ), mostrou a existência de alguns paradoxos e tensões enfrentados pelas juventudes da América Latina e Caribe:

- Os jovens têm mais anos de escolaridade formal que as gerações anteriores e ao mesmo tempo duplicam as taxas de desemprego, ou seja, são mais excluídos do mundo do trabalho.
- As mulheres jovens têm mais educação que os homens jovens, porém têm menos acesso ao emprego e em piores condições.
- Os jovens têm melhor saúde, comparando com outros grupos etários, porém são menos atendidos em suas necessidades de saúde específicas. Apesar do avanço da ciência médica, um dos principais motivos de morte juvenil é o homicídio. Porém, como este tipo de causa não

corresponde a uma morfologia reconhecida como problema de saúde, não é considerado no âmbito das políticas de saúde.

- Diminuição das taxas de fecundidade das jovens, porém persiste o aumento da maternidade entre mulheres mais novas, consideradas adolescentes.
- Crescente desproporção entre consumo simbólico (acesso a símbolos, imagens, informações, conhecimento) e consumo material. Ou seja, o jovem entra em contato com diversas situações de consumo, via áudio, escola, internet, etc., porém, pela situação de pobreza que se encontra, não pode ter acesso a bens materiais.

Pôde-se notar que, em diferentes partes do mundo, a juventude apresenta questionamentos, dúvidas, dificuldades, paradoxos, que também são enfrentados pelos jovens brasileiros, agravados pelas desigualdades e injustiças sociais presentes no país.

No Brasil, segundo dados do IBGE (2004), há cerca de 35 milhões de jovens entre 15 e 24 anos. Esta explosão demográfica juvenil no nosso país conhecida como "onda jovem" ocorreu num contexto sócio-econômico de prevalente pobreza, de crises econômicas sucessivas, gerando privações e impossibilidade de acesso de grande parcela da população jovem aos mais variados recursos sociais, como educação, cultura, lazer, mercado de trabalho e qualificação profissional.

Em 2005, o *Projeto Juventude* divulgou os resultados da pesquisa nacional "Perfil da Juventude Brasileira", um levantamento quantitativo, a partir dos relatos, opiniões e interesses dos jovens, com o objetivo de procurar conhecer suas realidades, suas questões, práticas, opiniões e demandas (ABRAMO, 2005).

De acordo com esta pesquisa, os jovens brasileiros representavam 47% do total de desempregados do país, sendo o emprego/trabalho um dos

temas citados que mais preocupavam os jovens. A questão da violência vinha como primeira preocupação e o tema educação representa a terceira maior preocupação dos jovens, sendo que a pesquisa também apontou que 50% desse grupo populacional estava fora da escola em 2001 e somente 42% destes jovens chegou ao ensino médio.

Segundo Calazans (2005), a taxa de homicídio na população jovem era de 54,5 para cada 100 mil habitantes, mostrando que, em sua maioria, os jovens não morreram vitimados por doenças, mas por acidentes, homicídios e suicídios. A pesquisa ainda mostrou que 22% dos jovens de 15 a 24 anos tinham filhos, e que 40% dos jovens na faixa etária mencionada declararam ter planejado seus primeiros filhos, mostrando que nem sempre a gravidez é "acidental" ou "indesejada".

Este cenário é mais complexo para os jovens que vivem nas metrópoles, como a cidade de São Paulo. Segundo dados da Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2004), dos 18.684.954 sujeitos da população total da região metropolitana de São Paulo, 3.659.766 eram jovens entre 15 e 24 anos. O contingente de jovens correspondia a 20 % do total da população paulistana.

A fim de conhecer um pouco melhor esta população, o projeto *Mapa da Juventude de São Paulo* (2003), teve o objetivo principal identificar e mapear grupos de jovens paulistanos, a partir da fala destes e, conseqüentemente construir um instrumento para elaboração de políticas públicas. Sua elaboração baseou-se na construção de um *indicador composto juvenil*. Este foi construído a partir das seguintes variáveis: percentual da população jovem no conjunto do distrito; taxa anual de crescimento populacional do distrito entre 1991 e 2000; percentual de mães adolescentes no total de nascidos vivos, coeficiente de mortalidade por homicídios na faixa etária de 15 a 24 anos; percentual de jovens que não freqüentam escola; coeficiente de viagens por motivo de lazer por distrito; índice de mobilidade da população de 15 a 24 anos e valor do rendimento

médio mensal familiar. Essas variáveis foram escolhidas a partir dos resultados de pesquisas anteriormente realizadas pela Fundação SEADE (Índice de Vulnerabilidade Juvenil), pelo CEDEC (Mapa da Exclusão Social e Mapas de Risco Violência) e pela Faculdade de Medicina da USP (Análise do Fluxo da População em Busca de Atenção à Saúde). BOUSQUAT e COHN (2003)

A partir da definição do indicador composto, os distritos foram agrupados em cinco conglomerados, os quais foram denominados Zonas Homogêneas (ZH). A ZH 1 como aquela que reunia os distritos com as melhores condições para os jovens e a ZH 5, os piores. Estes dados geraram o mapa que permite a visualização das cinco zonas homogêneas. Os pesquisadores responsáveis reforçaram que, apesar do intuito maior da pesquisa ser analisar as condições de acesso a bens e serviços, o mapa permite visualizar aspectos de inclusão e exclusão social, sendo perceptível a semelhança com o mapa da exclusão social da cidade.

Mapa 1
Zonas Homogéneas Jivenis

zona 1
zona 2
zona 3
zona 4
zona 5

Mapa 1 Mapa da Juventude da cidade de São Paulo - CEDEC

Extraído de: BOUSQUAT e COHN, 2003

No que diz respeito à educação, dados da pesquisa mostraram que a maioria dos jovens entrevistados estudava no período da manhã (45,1%) e à noite (44,6%), em estabelecimentos públicos (74,9%) Ressalta-se que o percentual de jovens que estudam à noite aumenta proporcionalmente em direção às zonas de maior exclusão social. Com relação à inserção no mercado de trabalho, 33,2% dos jovens trabalhavam. O principal setor que empregava os jovens era o setor de serviços (44,0%), seguido do comércio (27,5%), Dentre aqueles que trabalham, 52,2% não tinha carteira de trabalho assinada, sendo que apenas 11,8% do total de jovens entrevistados mantinham-se com seus próprios recursos.

Ao finalizar seu trabalho, concluiu que a situação de exclusão do jovem era mais evidente nas regiões com piores indicadores sócio-econômicos. A exclusão dava-se em termos de escolaridade, associada às dificuldades de inserção no mercado de trabalho, constituição familiar, jovens com filhos, exclusão digital, acesso à informação, entre outros. BOUSQUAT e COHN (2003)

Ainda que não fosse objetivo desta pesquisa trabalhar com o conceito de vulnerabilidade, coube ainda apresentar o *Mapa da Vulnerabilidade Juvenil* a fim de contribuir na explanação da realidade da juventude paulistana.

A pedido da Secretaria Municipal da Cultura de São Paulo a Fundação SEADE (2000) criou o Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ), que gerou o mapa da vulnerabilidade juvenil com a finalidade de fundamentar prioridades de intervenções voltadas à juventude de São Paulo. Para tanto, foi calculado um índice de vulnerabilidade juvenil para cada distrito da cidade. Este índice foi composto pelas seguintes variáveis: taxa anual de crescimento populacional entre 1991 e 2000; percentual de jovens de 15 a 19 anos no total da população dos distritos; taxa de mortalidade por homicídio da população masculina de 15 a 19 anos; percentual de mães adolescentes, de 14 a 17 anos, no total de nascidos vivos; valor do

rendimento nominal médio mensal das pessoas com rendimento responsáveis pelos domicílios particulares permanentes; percentual de jovens de 15 a 17 anos que não freqüentam a escola. A partir desta escala de pontos, foram gerados cinco grupos de vulnerabilidade juvenil apresentados no mapa a seguir:

Mapa 2 Mapa dos grupos de vulnerabilidade no município de São Paulo

Extraído de: FUNDAÇÃO SEADE, 2003

Ressaltando a importância dos jovens na sociedade atual, essas pesquisas ajudaram a conhecer o contexto social no qual a juventude está inserida. A gravidade da situação ficou mais evidente quando se considerou a necessidade de compreender as múltiplas dimensões de ser jovem no Brasil: educação, trabalho, saúde, cultura, esporte, lazer, participação social, entre outros. Além disso, estes estudos permitiram ampliar a compreensão

da complexidade da juventude, ao incluir dados quantitativos que evidenciaram as diversas necessidades juvenis que demandam políticas públicas.

#### 1.1.2. Construção histórica da Juventude

Ao estudar os jovens é preciso considerar que nem sempre, nem em todas as sociedades, existiu um setor social denominado juventude. A noção de juventude, como atualmente concebida e tomada neste estudo, é considerada enquanto socialmente construída que está relacionada ao desenvolvimento da sociedade moderna (ARIÈS, 1981; BALARDINI, 2003; PAIS, 2003).

Partindo do princípio de que, para a compreensão da juventude, foi preciso resgatar historicamente as mudanças culturais que permearam diferentes concepções de criança e jovem nas diversas sociedades, foram destacados alguns aspectos estudados pelo historiador francês Phillipe Ariès.

Segundo ARIÈS (1981), até o inicio do século XVIII não havia diferenciação entre infância e vida adulta, pois as crianças eram tratadas como "adultos em miniatura". Na sociedade medieval não havia o sentimento de infância, o que não quer dizer que as crianças eram abandonadas pelos pais, mas não tinham consciência da particularidade infantil "de criancinha pequena ela se transformava imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude" (p10).

A partir do século XVII, a criança passou a ser fonte de distração para os adultos. Por outro lado, eclesiásticos e moralistas passaram a considerar a infância como um período de imperfeição, que precisava ser disciplinada. Desta forma, coloca ARIÈS (1981), o surgimento das noções de infância, adolescência e juventude deram-se a partir da constituição da

família burguesa e das instituições escolares, pois, com a formação desses espaços, foi criado um período de transição entre infância e vida adulta.

BALARDINI (2003) citando Ariès, afirma que, com o nascimento das três novas instituições burguesas: escola, família e infância, é que surgiu a juventude como a conhecemos atualmente. As novas necessidades burguesas levaram à necessidade de um novo sistema escolar: ter indivíduos com qualificação e formação para a nova estrutura econômica de fábricas e sistemas produtivos. Desta forma, a escola tornou-se espaço privilegiado para a produção da juventude, e uma das conseqüências desta construção foi a identificação da juventude com a condição de estudantes. O autor menciona que tal associação tem pautado, mais recentemente, muitas políticas públicas voltadas para o "grupo de estudantes".

Dando um salto na História, avançamos para as décadas de 1970 e 1980, quando a criança foi caracterizada como um ser em desenvolvimento a ser protegido. A partir de então, o Estado e a sociedade civil que trabalhavam em defesa da criança, passaram a fortalecer o discurso de crianças e jovens pobres com problemas.

#### 1.1.3. Construção teórica da Juventude

O tema juventude, por sua complexidade, pode ser analisado por diferentes perspectivas. Diante deste assunto, destaca-se a falta de consenso e a diversidade de opiniões dos especialistas quanto à definição ou o estabelecimento da faixa etária que compreende o ser jovem. PAIS (2003, p.378) coloca: "A juventude aparece cada vez menos associada a uma categoria de idade e cada vez mais a um conjunto diversificado de modos de vida".

Esta questão gera controvérsias, pois as faixas etárias são definidas de acordo com as dinâmicas regionais, com contextos sociais e com as finalidades para cada demarcação. Nas sociedades clássicas greco-

romanas, jovens estavam na faixa etária entre 22 e 40 anos (ABRAMO 2005). Em El Salvador, entre 7 e 18 anos; na Colômbia entre 12 e 26 anos; entre 14 e 30 anos na Argentina; entre 15 e 25 anos na Guatemala e em Portugal e entre 15 e 29 anos no Chile, em Cuba, Espanha, Panamá e Paraguai (DÁVILA, 2005). Hoje a maioria dos órgãos internacionais (ONU, OMS) e nacionais (IBGE, IPEA) considera como jovem a faixa de 15 a 24 anos.

Para contribuir neste entendimento DÁVILA (2005) afirma que:

Um jovem de uma zona rural não tem a mesma significação etária que um jovem da cidade, como tampouco os de setores marginalizados e as classes de altos ingressos econômicos. Por esta razão, não se pode estabelecer um critério de idade universal que seja válido para todos os setores e todas as épocas: a idade se transforma somente em um referente demográfico. (p.13)

Disciplinarmente, para o campo das ciências sociais, a categoria de juventude concentra-se nas relações sociais possíveis de se construírem entre os mesmos e as formações sociais (DÁVILA 2005). Tomam-se no presente estudo as conceituações de alguns autores da área da sociologia da juventude que enfatizam a importância em não considerar a juventude enquanto uma única e homogênea categoria (PAIS, 1993; SPOSITO, 1994).

PAIS (2003) afirma que dentre as muitas versões de juventude, há esta que a compreende "como problema social: eles são os problemas de inserção profissional, os problemas de falta de participação social, os problemas de droga, os problemas de delinqüência, os problemas com a escola, os problemas com os pais" (p.34)

Nessa versão da "juventude como problema", nota-se a presença das teorias, denominadas por PAIS (2003), de "socialização contínua" dominantes nos anos de 1950 e 1960, com forte influência do funcionalismo, que aproximava a adolescência à crise de puberdade e juventude como um

"período difícil" (p.50). Nesse caso, os desvios ou até a delinqüência juvenil são explicadas como conseqüência da incapacidade de os jovens se ajustarem às normas de comportamento dominantes, reforçando como a representação da juventude como problema faz parte do imaginário social.

PAIS (2003) toma a juventude como uma etapa de transição, considerando sua heterogeneidade, ou seja, não há como falar em uma única forma de transição dos jovens para a vida adulta, pois estas transições são múltiplas, distintas e diferentemente vividas.

Para o jovem reconhecer-se como adulto, até algumas décadas atrás, havia fatores que indicavam esta transição: a incorporação no mercado de trabalho, o casamento, o cumprimento do serviço militar, o abandono da família de origem. Atualmente, estes processos podem ser retardados pelo prolongamento da escolaridade ou então porque as dificuldades de acesso ao trabalho remunerado e a constituição de uma família própria são possibilidades cada vez menos acessíveis. Ou seja, não há uma forma homogênea de transição que pode ser pensada para todos os jovens, pois sob uma aparente unidade da juventude é possível encontrar uma diversidade de situações sociais que tornam heterogênea a experiência de ser jovem.

Dentro desta discussão, de acordo com ABRAMO (1994):

A noção mais geral e usual do termo juventude referese a uma faixa de idade, um período de vida, em que se completa o desenvolvimento físico do indivíduo e ocorrem uma série de transformações psicológicas e sociais, quando este abandona a infância para processar sua entrada no mundo adulto. No entanto, a noção de juventude é socialmente variável. A definição do tempo de duração, dos conteúdos e significados sociais desses processos se modificam de sociedade para sociedade e, na mesma sociedade, ao longo do tempo e através de suas divisões internas. Além disso, é somente em algumas formações

sociais que a juventude configura-se como um período destacado, ou seja, aparece como uma categoria com visibilidade social (ABRAMO, 1994, p.1).

O desafio que se coloca, segundo Pais (2003), é o da desconstrução de aspectos da juventude dados como homogêneos. Entendendo a juventude como uma categoria socialmente construída, em circunstâncias econômicas, sociais e políticas particulares, podendo modificar-se ao longo do tempo

#### 1.2. POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS À JUVENTUDE

#### 1.2.1. Referenciais normativos

O crescimento da população juvenil, que mundialmente chega a cerca de 1,03 bilhões de jovens - no caso brasileiro a população jovem representa 30,3% da população (PNAD 2004), fez com que vários países considerassem a potencialidade juvenil e produzissem referenciais normativos para esta população.

Esta preocupação com os jovens foi sublinhada pela Assembléia Geral das Nações Unidas quando aprovou o "Programa Mundial de Ação para a Juventude até o ano 2000 e Além" (Resolução 50/81 da Assembléia Geral das Nações Unidas - 1995) no décimo aniversário do Ano Internacional da Juventude, em 1995. O documento estabelece orientações para que os países construam bases para uma política de juventude, focalizando os temas: participação, desenvolvimento e paz (CHAVES JUNIOR, 1999).

Houve também a *Declaração de Lisboa sobre Políticas e Programas* para a Juventude, aprovada em 1998 pela *Conferência Mundial de Ministros Responsáveis pela Juventude*, gerando planos globais de ação para a

juventude, elaborados pelos governos, pelo sistema das Nações Unidas e pelos próprios jovens (CHAVES JUNIOR, 1999).

No âmbito nacional das políticas públicas voltadas para a juventude, havia uma comissão especial que pretendia estabelecer marcos legais através dos quais os jovens brasileiros pudessem ter garantidos os seus direitos, respeitando as particularidades das diversas juventudes existentes no país. Também tramitaram no Congresso Nacional o Plano Nacional da Juventude<sup>1</sup> e o Estatuto da Juventude. Em 2004, com a participação de jovens, especialistas e gestores públicos, o Plano Nacional da Juventude (PNJ), foi proposto pelo projeto de Lei 4530/04, que estabelece metas a serem cumpridas pelo poder público nos próximos dez anos em ações voltadas para a população de 15 a 29 anos, por meio de uma política nacional de juventude. A partir do PNJ, as políticas públicas de juventude passam a ser responsabilidade do Estado e não de governos, assim como os próprios jovens devem ser os atores na construção e elaboração dessas políticas. Abrange 14 áreas: Educação; Trabalho; Esporte e Lazer; Meio Ambiente; Cidadania; Protagonismo Juvenil; Produção Cultural; Tecnologia e Comunicação; Jovem Indígena; Jovem Afro brasileiro, Jovem Rural, Jovem com Deficiência. Jovem Homossexual e Jovem Mulher.

Em dezembro de 2003, a Câmara Municipal de São Paulo aprovou o primeiro *Estatuto da Juventude* do Brasil. O projeto de lei tem o objetivo de garantir direitos fundamentais como saúde, trabalho, educação e lazer à jovens de 18 a 25 anos. Considerado a extensão do *Estatuto da Criança e do Adolescente* (ECA) pelos vereadores da capital paulista, o *Estatuto da Juventude* foi inspirado em experiências européias e documentos internacionais como a *Declaração de Lisboa* e o *Plano de Ação de Praga*, de 1998. A diferença entre o Estatuto e o ECA, além da demarcação etária, é

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Explicitando que o Plano Nacional de Juventude é um texto no âmbito de elaboração das Políticas Públicas para Juventude e o Estatuto é um texto complementar à Constituição, que traz considerações prioritárias para uma determinada população na faixa etária de 15 a 29 anos, que a Constituição não traz.

tirar o jovem da condição de mero receptor de direitos e deveres para transformá-lo em protagonista da sociedade. O *Estatuto da Juventude* é um marco jurídico que serve de fonte na criação de políticas públicas sociais destinadas aos jovens (NAKASATO, 2003).

#### 1.2.2. Caracterização das políticas públicas

Tendo em vista a importância das diretrizes e normas elaboradas, considerou-se necessário neste tópico fazer uma breve explanação do que alguns autores entendem por políticas públicas dirigidas a juventude, considerando que há grande diversidade de entendimentos desse tema. Não foi intuito da pesquisa esgotar o tema e sim levantar alguns pontos que podem ser tomados para reflexão nesse trabalho.

De acordo com Balardini, (apud DÁVILA, 2003):

Política de Juventude é toda ação articulada que se orienta tanto para o sucesso e realização de objetivos sociais referentes ao período vital juvenil, assim como aquelas ações orientadas a influenciar nos processos de socialização envolvidos. Trata-se tanto de políticas reparadoras ou compensatórias, de promoção e orientadas para o desenvolvimento e construção da cidadania (p.83).

A política de juventude deve criar condições para que os jovens possam realizar-se e participar da sociedade em que vivem. Diferentemente de outros campos, as políticas de juventude não se ocupam da solução de problemas específicos, mas sim da representação de interesses dos jovens de toda a sociedade (DÁVILA, 2003).

BALARDINI (2003) ressalta que é comum o entendimento que políticas públicas são geridas apenas pelo Estado. Porém, ao considerar que políticas públicas supõem a construção de acordos e consensos num

universo extenso de intervenções e recursos, a construção de parcerias com a sociedade civil torna-se uma ferramenta de construção de políticas.

Existem basicamente duas formas diferentes das políticas públicas dirigidas à juventude: aquelas que consideram a promoção do desenvolvimento e a participação dos jovens no desenho da sociedade em que vivem e aquelas como alternativa compensatória ao déficit social, denominadas políticas assistencialistas e paternalistas (BALARDINI 2003)

Este autor ressalta que ao se construir uma política dirigida à juventude há a necessidade de considerar a natureza e a essência do Estado que a desenha, assim como considerar as características da juventude em questão. Posteriormente distingue quatro tipos de políticas de juventude:

- Para os jovens políticas com traços essencialmente paternalistas, protecionismo e forte controle social. Dirigismo social generalizado, exercido pela tutela dos adultos, estimulando condutas passivas e conformistas por parte dos jovens.
- Por jovens realizada por meio dos jovens, com características de mobilização, adoutrinamento, retórica, dinamização do potencial juvenil em proveito do sistema, imposta de cima para baixo, "não servem aos jovens, servem dos jovens". Utilizada nos regimes autoritários e totalitários
- Com os jovens participação do jovem no processo de execução, análise e tomada de decisões. Não é imposta de cima para baixo, criativa, não excludente, aberta e sujeita ao mútuo debate crítico.
- A partir dos jovens Atividades criadas, desenhadas e realizadas por jovens. Iniciativas autônomas de grupos juvenis, realizadas com algum subsídio do Estado, com uma diversidade de intervenções, como ações culturais, exposições multidisciplinares e movimentos estudantis.

Ao longo da história das políticas públicas voltadas a juventude, BALARDINI (2003) considera duas diferentes perspectivas de compreender o jovem e conseqüentemente construir políticas para estes: o jovem visto como problema ou mais modernamente visto como sujeito de direitos.

Enquanto sujeito com problemas, o autor sintetiza quatro perspectivas de intervenção:

- Educação e controle do tempo livre Políticas educativas como preparação para ingressar ao mundo adulto, fazendo um "bom uso" do tempo livre do jovem, evitando que os jovens "caiam" em condutas reprováveis pela visão adulta, como consumo de drogas ou exercício da sexualidade precocemente. São atividades desportivas, culturais ou recreativas que ocupem o tempo livre do jovem.
- Controle social dos jovens mobilizados por volta de 1970,
   políticas de controle dos jovens contestadores advindos principalmente dos movimentos estudantis que questionavam o sistema político e social estabelecido, buscando evitar a contestação juvenil.
- Enfrentamento da pobreza e prevenção de delitos A partir de 1980, com o aumento da pobreza, adquiriram visibilidade os jovens urbanos populares excluídos socialmente, vinculando a idéia de pobreza à violência.
   Criaram-se então projetos sociais para populações focalizadas.
- Inserção no trabalho dos jovens excluídos A partir de 1990, a fim de incorporar o jovem, principalmente de camadas populares, ao mercado de trabalho, tendo ações de capacitação dos jovens.

Na perspectiva moderna, dois conceitos são relevantes:

• Jovem como ator estratégico nos processos de desenvolvimento social e econômico, tidos como empreendedores. A crítica desta concepção é de correr o risco de fortalecer individualismos, dando ênfase à competitividade, reproduzindo o poder hegemônico.

• Jovem como sujeito de direitos: as políticas de juventude não devem reduzir-se a cobertura de satisfações básicas, mas devem estar de acordo com os projetos de vida dos jovens. Daí a importância do protagonismo juvenil no desenho, implantação e avaliação das políticas, gerando espaços de interação que facilitem o conhecimento e reconhecimentos das diferentes realidades juvenis.

Na América Latina, com a implementação de políticas públicas voltadas aos jovens, após o lançamento do documento da ONU intitulado "Programa Mundial de Ação para a Juventude até o ano 2000 e Além" podem-se encontrar algumas características comuns aos programas desenvolvidos: ações realizadas a partir de áreas tradicionais do Estado, não sendo concebidas como políticas de juventude; políticas massivas, sem considerar a diversidade juvenil; pouco participativas em que os jovens são pensados como objeto e não sujeitos das políticas, pois não inclui a perspectiva juvenil; visão adultocêntrica, ou seja, as políticas são desenhadas, implementada, realizadas e avaliadas apenas na perspectiva dominante do adulto e finalmente são centralistas, pois não levam em conta a dimensão local e a descentralização BALARDINI (2003).

Numa conjugação de definições de alguns documentos internacionais, ente eles o *Programa Mundial de Ação para a Juventude até o ano 2000* da Assembléia Geral das Nações Unidas; e a *Declaração de Lisboa sobre Políticas e Programas de Juventude*, CHAVES JUNIOR (1999), define política pública para a juventude como o Estado em parceria com a Sociedade civil, estabelecem objetivos, diretrizes e estratégias, destinados a fomentar e coordenar atividades em favor da juventude. Nesse sentido, uma política pública deve ser:

 Integral, no sentido de apreender a problemática juvenil em todos seus componentes;

- Orquestrada, envolvendo todos os atores, direta ou indiretamente vinculados ao processo decisório;
- Sistematizada, pois deve estudar, de forma sistematizada e permanente, a dinâmica da juventude;
- Incisiva, apresentando resposta às múltiplas dimensões das problemáticas juvenis;
- Descentralizada, proporcionando atendimento e participação local dos jovens.
  - Seletiva: ser universalista, humanista e adequada ao contexto;
  - Participativa, favorecendo o protagonismo juvenil.

ABAD (2003), numa postura mais pragmática em relação às políticas públicas na América Latina, coloca que estas são geradas por governos quando há um problema político, um conflito que afeta a ordem pública. Numa concretização da ação do Estado, pode ser um elemento de dominação, já que em toda política está implícita uma ideologia. Neste sentido, ao construir políticas públicas para o jovem, este se tornou um problema social com necessidades da interferência do Estado.

Qualquer situação que precise ser objeto de intervenção, mediante decisões vinculadoras para toda a sociedade, necessitará, por força, ser expressa como um problema político e, portanto, instalar-se na esfera pública como um conflito ou demanda que afeta, de certa forma, a convivência social, envolvendo atores sociais relevantes com capacidade de exercer pressão sobre a agenda governamental, dentro da institucionalidade vigente ou fora dela. (ABAD 2003, p. 15)

SOUZA (2006) discute que atualmente os jovens são estimulados a aceitarem proposições de políticas públicas já instituídas previamente, em conseqüência da maneira com que foi diagnosticado o que o Estado entende por problema, o jovem torna-se um 'portador ativo' de um discurso que parece emitido por ele. A autora afirma que o apelo a uma posição de protagonismo, justificada pela exaltação de supostas qualidades e

capacidades juvenis, funciona como estratégia de motivação para a integração e para o estímulo a 'adesão ativa' das novas gerações ao discurso do poder "(SOUZA, 2006 p 256).

Esta afirmação está em conformidade com a proposição de Loncle (apud SPOSITO E CORROCHANO, 2005, p.6), pois, ao analisar a história das políticas públicas da juventude na França, constata que sempre estas estiveram apoiadas em três temas: cidadania, proteção e participação social. As intervenções criadas pelo Estado têm o intuito de transformar os jovens em indivíduos "dispostos a defendê-la em tempo de guerra ou renová-la em tempo de paz", ou seja, em seu conteúdo é mais provável identificar projetos de ação do Estado do que a preocupação em resolver questões daquela juventude.

PIMENTA (2007), em seu trabalho sobre a transição para a vida adulta, descreve uma pesquisa realizada pela rede de pesquisadores europeus EGRIS (European Society for Regional and International Social Research) na qual diversos países que compõem a rede são comparados e concluiu-se neste trabalho, citada pela autora, que muitas políticas públicas ao invés de conduzirem os jovens à integração social podem levá-lo à marginalização ou exclusão social. Explica que, as políticas públicas mais propensas ao fracasso são aquelas que: não levam em consideração as perspectivas subjetivas dos jovens, considerando a integração social a colocação no mercado de trabalho; têm função 'contentora' de tirar o jovem da rua e direcioná-lo a um plano de carreira sem ajudá-lo a construir seu próprio percurso; mascaram o problema estrutural entre o sistema educacional e o mercado de trabalho; não proporcionam formação adequada e exigem do jovem mais educação; os critérios burocráticos como idade, escolaridade, tempo de desemprego, são reguladores do acesso a estas políticas, não levando em consideração questões subjetivas individuais.

Ao discutir os muitos complicadores para a elaboração de políticas públicas dirigidas aos jovens, CASTRO (2003) também considera algumas

fragilidades, entre elas: não considerar a diversidade entre juventude; não conceber o jovem com identidade própria; desconsiderar a falta dos direitos humanos básicos como estudar, divertir-se, exercitar-se, investir em autonomia, ter assegurada sua manutenção econômica e afetivo-familiar.

SPOSITO e CARRANO (2003) apontam que as políticas públicas destinadas a essa faixa da população muitas vezes não correspondem às expectativas e desejos dos jovens. Como exemplo disso constatam que são poucos os jovens que têm acesso a espaços públicos de lazer e outras manifestações culturais, uma vez que estes se concentram nas áreas centrais das grandes cidades, distantes dos territórios periféricos onde vive a maior parte da população jovem, dificultando o protagonismo juvenil e a experiência de situações que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida.

PAIS (2005) contribui nessa discussão ao considerar que há um descompasso entre intervenções políticas dirigidas à juventude "no papel (em termos legislativos)" e seu cumprimento adequado "o seu papel (em termos práticos)" (p.64). É provável que seja porque o planejamento dessas políticas não valorize o contexto objetivo, subjetivo e as trajetórias dos jovens para os quais ocorrerão intervenções.

Neste sentido, segundo PAIS (2005), é importante que os gestores planejem adequadamente suas intervenções, fazendo diagnósticos da realidade juvenil, ressaltando a complexidade dessa realidade que os jovens vivem. Para esse autor, quando se entende o jovem como sujeito de direito, devem ser consideradas suas trajetórias, aspirações e preocupações. As políticas de juventude precisam estar preocupadas com o risco de ignorar diferentes identidades, a partir do momento em que concebem sujeitos como iguais, quando na realidade são diferentes. Para que as políticas não tomem os sujeitos "como marionetes pendentes de fios de aço de políticas de juventude que apenas os pretendam enquadrar" (p.65)

MELUCCI (1997) complementa apontando a necessidade de garantir "um espaço para que as vozes juvenis sejam ouvidas" (p.14) a fim de que se os jovens se tornem atores importantes na inovação política e social no cenário atual.

#### 1.2.3. Institucionalidade das políticas públicas

Com a *Constituição Nacional* de 1988, definiram-se fins e objetivos para o Estado e a sociedade. Definiram-se finalidades e programas de ações futuras para melhoria das condições econômicas e sociais da população, assim como os meios de garantir e efetivar os direitos sociais (Bercovici apud NAVARRO, 2001).

A partir da nova Constituição, o governo federal teve a função de coordenar as políticas públicas sociais e os municípios tiveram a responsabilidade de execução destas políticas. Neste processo, o poder executivo local tem constituído um conjunto de práticas e construído uma nova interação entre sociedade civil e Estado.

Mas apenas no final dos anos de 1990 instaurou-se no país uma preocupação mais sistemática com programas específicos para a juventude, quando se iniciam parcerias com a sociedade civil a fim de implantar projetos ou programas para jovens (SPOSITO, 2003b).

Na América Latina, a partir de 1990, iniciou-se a formação de organismos governamentais criados especificamente para atender às políticas de juventude, a chamada institucionalidade da juventude. Dessa forma, a questão juvenil passou a fazer parte da agenda de governo, o que poderia permitir a criação da sustentabilidade no desenvolvimento das políticas (BANGO, 2003).

Alguns projetos em países da América Latina trouxeram algumas reflexões de políticas públicas para a juventude em âmbito local: a experiência argentina, CARRIEGO (2003);por а chilena LARROQUETTE (2003); a mexicana por PERES e TORRES (2003), a uruquaia por PACIELLO (2003), a colombiana por HENAO (2003) e a da Guatemala por CUELLAR (2003). Segundo DÁVILA (2003), esses trabalhos mostraram que, apesar de ainda acontecem de forma precária e sem legitimidade, trouxeram a importância das políticas públicas incluírem a juventude como atores estratégicos de desenvolvimento, de forma a considerar a necessidade de interlocução com outros setores e priorizar a descentralização para o âmbito local.

No âmbito político institucional brasileiro, a partir de 2001, com as novas gestões municipais, criaram-se aberturas institucionais para a presença e participação dos jovens, entendidas como alternativas inovadoras de trabalhar a temática da juventude. Uma delas diz respeito aos conselhos de juventude, nos níveis municipal, estadual e federal. Outra proposta, no sentido de construção de espaços de formulação e debates das políticas de juventude, é a criação das Comissões de Juventude ligadas aos municípios, segundo SPOSITO (2003b).

Também nesse âmbito da institucionalidade, surgem no Brasil órgãos públicos geridos por jovens. Com caráter de assessorias, coordenadorias ou secretarias, estas instituições públicas têm como objetivo articular e assegurar alguma transversalidade em ações que envolvam o serviço público, assim como proporcionar interlocução com outros jovens (SPOSITO, 2003b).

A partir dessas definições, essa pesquisa assume o termo institucionalidade como formalização da participação juvenil nas gestões públicas, tendo o propósito de discutir como reflete na prática a partir do momento em que foi formalizada sua participação.

A formação de instituições públicas voltadas para as questões juvenis tornou-se atual por conta do Plano Nacional da Juventude (Projeto de Lei nº 4530/04), que traça diretrizes para a formulação de políticas públicas dirigidas à população jovem nos próximos dez anos. Esse movimento tomou força com a criação da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude, iniciativas do governo federal, mostrando a importância que o segmento juvenil vem ganhando na sociedade brasileira.

Houve o crescimento destas instituições públicas destinadas à juventude, com o desafio de produzir gestões democráticas capazes de atrair a participação juvenil e de reorientar as políticas públicas para a juventude para um modelo que considere o jovem como sujeito de direito e não mais sujeitos com problema, como ameaças à ordem pública.

Em 2006 houve o 1º Encontro Nacional de Gestores Municipais de Políticas Públicas para a Juventude, contando com cerca de cinqüenta gestores municipais de políticas para a juventude das cinco regiões do país. Neste encontro, os gestores discutiram melhores formas de exercer o papel de sensibilizar as demais secretarias para trabalhar com jovens, ajudá-las na aproximação com a juventude, os grupos e os movimentos jovens, apoiar projetos, dar unidade de ação e coordenar uma proposta avançada de trabalho com a juventude (VASCONCELOS, 2006).

Entretanto, SPOSITO (2007) aponta que este propósito de tornar a juventude pauta da agenda pública não representa um passo irreversível em direção à criação de espaços institucionalizados. Um estudo chileno, citado pela autora, mostra que no período entre 1997 e 2003, depois de terem sido criados tais organismos de participação juvenil, este tema perdeu sua força nas agendas públicas.

BANGO (2003) considera que, apesar do avanço que significa a criação da institucionalidade da juventude, existem muitos obstáculos que

precisam ser superados: romper com a setorialização da juventude, promover políticas que transcendam a visão estigmatizante dos jovens, conectar-se com a sociedade civil e principalmente com os jovens, abandonar as políticas estatais de juventude para dar lugar a uma política pública de juventude.

De acordo com BARBOSA e GRIFFIN (2005) há necessidade de políticas públicas amplas, abrangentes e integradas, promovidas com o envolvimento e participação juvenil e a saúde deve ser entendida como aspecto fundamental para o desenvolvimento de suas potencialidades.

## 1.3. SAÚDE PÚBLICA e PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### 1.3.1. A saúde pública e a juventude

Ao considerar a juventude como construção social e a importância da construção de políticas públicas que respeitem a heterogeneidade deste público, o espaço da Saúde Pública pode ser um lócus privilegiado no sentido de contribuir para a construção de novas práticas na realidade dos jovens.

No campo da Saúde Pública, as políticas públicas direcionadas à adolescência e à juventude foram geralmente embasadas num modelo biológico que reforça a compreensão a partir da teoria dos instintos e hormônios, gerando serviços para controlar estes aspectos (ADORNO e col., 2005).

SANTOS (2006) reforça essa discussão, apontando diversos autores críticos e questionadores desse discurso que enfatiza a noção de que a adolescência e a juventude são fenômenos atemporais e universais.

Diante do perigo de instituir um olhar pautado numa visão sanitarista e repressiva para a juventude, LONCLE (2008) coloca que, a partir dos anos 80, o que até então era considerado uma questão juvenil, como a dificuldade de inserção social e profissional ou a crise de cidadania, começou a ser analisado como um problema de Estado. Em um momento da história, a juventude foi considerada "um recurso formidável", mas atualmente é encarada como um problema, como mostram as diversas criações de políticas voltadas à juventude para as questões de violência, AIDS, álcool e drogas, especialmente no campo da saúde.

A conscientização sobre a importância dos determinantes sociais, as desigualdades sociais e de saúde, bem como a influência da ideologia neoliberal, levou ao que denominou de "sanitarização das questões sociais", em que diante do jovem ameaçador constroem-se intervenções de proteção e saúde, entretanto "Ninguém se pergunta por que eles bebem, por que têm idéias suicidas, por que bancam os idiotas nas estradas... Ao contrário. as análises sobre as condições de vida são descartadas, pois supõem dispositivos sociais de grande envergadura aos quais o Estado renunciou e que as coletividades locais não têm meios de pôr em prática", como conseqüência "as políticas de saúde pública, menos custosas, mais fáceis de quantificar e valorizar, vão de vento em popa" (LONCLE, 2008).

VALADÃO destaca que o discurso biomédico utilizado no campo da saúde visa normatizar a vida do jovem, sugerindo que este não tem competências para responsabilizar-se pela sua saúde, sua sexualidade, sua vida afetiva e social, entendendo os riscos à saúde como conseqüência do modo de vida juvenil. Além disto, nas últimas décadas, a saúde pública vem sendo questionada quanto aos excessivos gastos com doenças, com métodos sofisticados e com impactos pouco satisfatórios na saúde da população. Dentro desta discussão, ganhou força o campo da elaboração de políticas públicas saudáveis, a partir do paradigma da Promoção da Saúde,

com o propósito de realizar um trabalho articulado no campo da saúde (VALADÃO, 2003).

Por esse prisma, a intervenção procura potencializar ações que envolvam os determinantes da saúde. O exemplo citado pela autora ilustra esta questão: os altos índices de violência enfrentados principalmente pelos jovens precisam ser discutidos para além da criação de prontos socorros, propondo-se a reavaliação de leis do transito, programas de combate ao tráfico, currículo escolar, ente outros aspectos (VALADÃO, 2003).

Em recente publicação do Ministério da Saúde (2006), a Política Nacional de Promoção de Saúde consolida o compromisso de ampliação e qualificação das ações de promoção da saúde no Sistema Único de Saúde. Isto posto, indica o quanto a saúde precisa ser entendida de forma mais ampla, assumindo uma postura diferente da tradicionalmente concebida

#### 1.3.2. O referencial da Promoção da Saúde

Ao descrever saúde, BUSS (2003) ressalta que se trata de um conceito amplo com determinantes sociais, econômicos, políticos e culturais, que vão além das questões biológicas, genéticas e ambientais. Nesse sentido, considera-se que há uma forte relação entre os estilos de vida das pessoas, sua posição social e econômica, suas condições de vida e seu estado de saúde.

Ao analisar o conceito da promoção da saúde, BUSS (2003) distingue esta da prevenção de doenças, afirmando que enquanto a prevenção de doenças busca que os sujeitos fiquem isentos destas, a promoção da saúde é mais abrangente, pois procura identificar e enfrentar os determinantes do processo saúde - doença a fim de transformá-los a favor da saúde.

WESTPHAL (2006) também diferencia a prevenção de doenças da promoção da saúde, considerando que a primeira está mais relacionada a uma visão biológica e comportamental do processo saúde doença, enquanto a promoção da saúde está relacionada a uma visão holística e emancipatória deste processo. Dessa forma a prevenção, por não considerar a dimensão sócio-histórica do processo saúde doença, não intervém em seus determinantes.

Considerada como um novo "paradigma" no campo da saúde pública, a promoção da saúde refere-se a um modelo de atenção à saúde que vai além da assistência médico curativa, resgatando a concepção de saúde como produção social, como resultado de relações de distintas naturezas, ou seja, econômicas, políticas, organizacionais, ideológicas, culturais e cognitivas (SICOLI e NASCIMENTO, 2003). Baseia-se em uma concepção de saúde que não a restringe à ausência de doença, mas que atua sobre seus determinantes, incidindo sobre as condições de vida da população.

Este novo referencial foi descrito em diferentes documentos produzidos nas Conferências Globais de Promoção da Saúde: Ottawa em 1986, Adelaide em 1988, Sundsval em 1991, Jacarta em 1997, Bogotá em 2000 e Bancoc em 2005. Seus conceitos indicam a necessidade da Saúde Pública utilizar-se de novas estratégias para que se possa alcançar a saúde para todos (WESTPHAL, 2006).

Considerada por CARVALHO (1996) um marco institucional no campo da saúde pública, a Conferência do Canadá em 1986, ao aprovar a Carta de Ottawa, estabelece que "o conceito de promoção da saúde passa a ser considerado a espinha dorsal da nova saúde pública" (p.117). A Carta de Ottawa define promoção da saúde como "o processo de capacitação da comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida e saúde, incluindo uma maior participação no controle deste processo" (BRASIL, 2002)

Este documento define também os cinco campos de atuação da promoção da saúde que são: a elaboração e implementação de políticas públicas saudáveis; criação de ambientes favoráveis à saúde; o reforço da ação comunitária; desenvolvimento de capacidades pessoais e a reorientação dos serviços de saúde

De acordo com WESTPHAL (Westphal apud FERNANDEZ et al, 2008) são destacados como princípios norteadores da promoção da saúde: "(1) envolve a população como um todo, no contexto de vida diário, mais do que a focalização nas pessoas em risco de ser acometido por uma doença específica; (2) é dirigida para a ação sobre os determinantes ou causalidade social, econômica, cultural, política e ambiental da saúde; (3) combina métodos e abordagens diversas, porém complementares; (4) objetiva particularmente a efetiva e concreta participação social; (5) é basicamente uma atividade do campo social e da saúde e não somente serviço de saúde (p. 157)".

Há uma diversidade de entendimentos e reflexões sobre a promoção da saúde, justificadas pelas influências do contexto contemporâneo de mudanças econômicas, políticas e culturais. Esta pluralidade de entendimentos, permite que a promoção da saúde esteja em constante ebulição, o que lhe possibilita a função de "desconstrução" do paradigma hegemônico e da visão economicista baseada na relação custo-benefício (FERNANDEZ et al. 2008)

Podem-se dividir em dois grandes grupos as conceituações da promoção da saúde: primeiro, como uma forma de estruturar atividades com componentes educativos, objetivando transformar comportamentos individuais para construir estilos de vida saudáveis, como por exemplo, atividades físicas, dietas, aleitamento materno, etc. Uma segunda forma de trabalhar a promoção da saúde parte do entendimento de que a saúde é reflexo de diversos fatores sociais e das condições de vida dos sujeitos e, conseqüentemente, as atividades devem ser estruturadas por meio de

políticas públicas e de ambientes favoráveis ao desenvolvimento da saúde, considerando o espaço coletivo em que os sujeitos estão inseridos (BUSS, 2003).

Segundo DOWBOR (2008), diferentes autores, ao longo da história da promoção da saúde, criaram distintas abordagens teóricas para este campo de trabalho. Caplan, em 1993, propôs quatro diferentes propostas de trabalhar a promoção da saúde, Seedhouse em 1997 sugeriu cinco modelos de intervenção, que puderam ser resumidos em três mais importantes. Em 1995, Labonte nomeou três enfoques distintos e em 1994 Naido & Wills propuseram cinco formas de trabalhar com a promoção da saúde. Estes enfoques teóricos possuem intersecções entre si e foram classificados em cinco grupos, como indicado no quadro a seguir.

Figura 1 - Categorização de promoção de saúde.

AUTOR/GRUPO	A	В	С	D	E
CAPLAN 1993		FUNCIONALISTA	HUMANISTA	TRANSFORMAÇÃO RADICAL	RADICAL ESTRUTURALISTA
SHEEDHOUSE 1997	MÉDICO			BOA SAÚDE e SAÚDE SOCIAL	
LABONDE 1995	BIOMÉDICO	SAÚDE PÚBLICA	SAÚDE AMBIENTAL		
NAIDO&WILLS 1994	BIOMÉDICO	COMPORTAMENTAL	EDUCACIONAL	EMPODERAMENTO	TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
GRUPOS EMERGENTES	BIOLÓGICO	COMPORTAMENTAL	PSICOLÓGICO	SOCIAL	ESTRUTURAL

Fonte: Dowbor, 2008

No grupo A, chamado biológico, saúde é entendida como ausência de doença, a intervenção é centrada na cura com tratamento e detecção precoce da doença. O grupo B, denominado comportamental, ainda não pautado no conceito positivo da saúde, considera a influência do comportamento dos sujeitos como o que determina sua saúde, tendo como estratégia o provimento de informações sobre os fatores de risco, objetivando a mudança de comportamento. O grupo C, apontado como psicológico, não está necessariamente pautado no conceito positivo de

saúde, objetiva o estilo de vida saudável a partir de um suporte psicossocial para mudar comportamentos, utilizando-se principalmente de grupos de auto-ajuda. No grupo D, designado social, a saúde é entendida como qualidade de vida, traz a questão social para discussão da saúde e tem como estratégias de ação a assistência social e o empoderamento comunitário. E no grupo E, estrutural, também pautado no conceito positivo de saúde como um direito humano, os aspectos que levam a saúde estão relacionados com aspectos macroestruturais da sociedade. Tem como estratégia de ação a defesa de produção de políticas públicas saudáveis e/ ou equitativas. Desta forma a autora concebe cinco grupos: biológico, comportamental, psicológico, social e estrutural (DOWBOR, 2008)

CARVALHO (2007) faz uma aproximação da Promoção da Saúde com a Saúde Coletiva divide a promoção em dois grupos: as formulações mantenedoras do *status quo* de um lado, e as que preconizam a necessidade de mudanças sociais de outro.

As correntes mais conservadoras, de acordo com este autor, são: promoção da saúde behaviorista, a saúde da população e a vertente tradicional da nova promoção da saúde. São entendidas como aquelas que têm um olhar limitado e superficial sobre as questões sociais, tomam o sujeito com uma concepção reducionista, dando maior valor às questões comportamentais e biológicas, não questionando as relações sociais dominadas pela ideologia neoliberal. Os conceitos destas correntes podem mascarar a responsabilidade do estado e não contribuir para a redefinição de direitos de cidadania.

As correntes entendidas como mais modernas são: a vertente radical da nova promoção da saúde e os diferentes modelos da saúde coletiva como vigilância da saúde e defesa da vida. Nestas, são considerados conceitos como "políticas públicas saudáveis", "ambientes sustentáveis" e ações intersetoriais. Nesta percepção, na promoção da saúde estão intrínsecas as preocupações com a implementação de políticas

sociais, públicas e estruturais, com a participação ativa do estado e da sociedade civil. Carvalho, defendendo esta concepção, considera a necessidade da saúde pública tornar-se um aparato contribuinte para a formação de nova cidadania em busca da saúde. Nesse caso, saúde relaciona-se com questões de desemprego, segurança, moradia, violência, etc. (CARVALHO, 2007)

Na vertente radical da promoção da saúde, as discussões sobre políticas públicas saudáveis tomaram força a partir da Conferência de Adelaide, que deu prioridade às discussões sobre esse tema:

"As políticas públicas saudáveis caracterizam-se pelo interesse e preocupação explícitos de todas as áreas das políticas públicas em relação à saúde e à equidade, e pelos compromissos com o impacto de tais políticas sobre a saúde da população. O principal propósito de uma política pública saudável é criar um ambiente favorável, para que as pessoas possam viver vidas saudáveis" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002).

Entendem-se políticas públicas saudáveis como a interlocução de diferentes abordagens complementares, superando o modelo biomédico. Neste sentido, tais políticas rejeitam a adoção de políticas sanitárias minimalistas, desenvolvidas sob a razão da economia na saúde, nas quais a maior preocupação está em enfrentar as conseqüências das doenças com cuidados padronizados. Recusam-se também a adotar políticas normatizadoras, que enfocam ações individuais obcecadas com a saúde perfeita (CARVALHO, 1996).

Para que as políticas públicas saudáveis possam ser reconhecidas como sendo do campo da promoção da saúde, WESTPHAL (2006) ressalta a necessidade de que demonstrem potencial para produzir saúde socialmente, envolvendo diversos setores sociais.

A proposta de políticas públicas saudáveis envolve um duplo compromisso: político, no sentido de colocar a saúde no topo da agenda pública; e técnico, com o ênfase nos fatores determinantes do processo saúde doença. A promoção da saúde, nas práticas sanitárias pode ser considerada como um esforço de superação dos modelos clínicos tradicionais dessa área (CARVALHO, 1996).

BOGUS (2004) destaca que, pela complexidade da situação exposta, devem-se considerar dois princípios fundamentais da promoção da saúde: intersetorialidade e participação social. Entende intersetorialidade por articulação de saberes e experiências no planejamento, realização e avaliação de ações, a fim de obter resultados integrados no desenvolvimento local. A participação social é entendida como um processo de negociação, desenvolvimento e fortalecimento das comunidades.

A autora conclui que, nas políticas públicas saudáveis as decisões deixam de ser monopólio do aparelho estatal ou de determinado grupo social para serem discutidas e elaboradas em fóruns participativos que levem em consideração a diversidade de interesses e necessidades da comunidade.

FERNANDEZ e MENDES (2006) reforçam a discussão sobre esses dois princípios da promoção da saúde, considerando a intersetorialidade como a consonância dos setores governamentais e não governamentais em prol da produção de políticas integradas e integrais, que ofereçam respostas a demanda emergente. Tomam a participação social como a possibilidade de potencializar as redes sociais existentes e formar novas redes sociais que promovam qualidade de vida.

A saúde, entendida como um direito e como resultado das condições sociais a que o sujeito está inserido, obriga a saúde pública a contribuir para a formação de ambientes favoráveis para a população. Neste sentido, a promoção da saúde com a proposta de políticas públicas saudáveis, deve ser considerada como um referencial para a saúde pública podendo

contribuir na construção e implementação de políticas públicas para a juventude.

Ao relacionar a importância da intersetorialidade e da participação social na formação de políticas públicas saudáveis, a promoção da saúde pode colaborar no sentido de aproximar as práticas vigentes com os referenciais legais relacionados ao tema juventude, já que tais documentos priorizam a integralidade dos sujeitos, a descentralização das ações, o envolvimento e a participação dos jovens.

A aproximação com a promoção da saúde com enfoque estrutural como descreveu DOWBOR (2008), ou com enfoque radical como propôs CARVALHO (2007), contribui para que as políticas não sejam meramente assistencialistas, mas que valorizem a participação juvenil a partir da realidade que estes jovens vivem, tomando o respeito à sua heterogeneidade como uma questão importante para a formação de políticas públicas promotoras de saúde.

Sujeitos diferentes nas suas características, formações, informações, conhecimentos, nível de instrução e no acesso à informação, mas são iguais na possibilidade da participação, da troca, da busca do entendimento e da decisão consensual (NOGUEIRA-MARTINS e BÓGUS, 2004 p. 46).

#### 2. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

O presente trabalho pretendeu contribuir para a análise dos processos de implementação de uma estratégia de políticas públicas voltada para a juventude na cidade de São Paulo. O aumento do contingente da população jovem nas últimas décadas tem ocorrido paralelamente ao aumento nos índices de desemprego, violência, mortes e doenças sexualmente transmissíveis, ampliando sua vulnerabilidade social. Neste sentido, a Secretaria de Participação e Parceria da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Coordenadoria de Juventude, tem procurado implementar projetos e programas voltados para esta faixa etária, numa tentativa de ampliar os espaços de desenvolvimento pessoal e coletivo.

Segundo SICOLI e NASCIMENTO (2003) e BYDLOWSKI, WESTPHAL e PEREIRA (2004) há um distanciamento entre a teoria da promoção de saúde e a prática da saúde pública, havendo dificuldades em tornar as práticas coerentes com o discurso da promoção. Desta forma, o presente trabalho procurou identificar se há aproximações entre a teoria da promoção da saúde e as práticas propostas no âmbito da Secretaria Municipal de Participação e Parceria de São Paulo, por meio da Coordenadoria da Juventude.

RUA (1998) ressalta que são raras as políticas públicas para a juventude e que não há oferta de serviços de boa qualidade. As demandas são resolvidas de forma precária no âmbito das políticas destinadas a todas as faixas etárias, tornando o envolvimento ativo destes atores no planejamento, implementação e avaliação das atividades que tem impacto sob suas vidas um grande desafio na saúde pública.

Nessa investigação pretendeu-se, ainda, compreender o discurso dos atores envolvidos no processo de desenho e implementação das

políticas, visto que podem aportar informações relevantes para a análise do referido processo. Além disso, a oportunidade de realizar uma pesquisa a partir do relato da vivência dos jovens que têm participação ativa nesse contexto pode contribuir com aportes necessários e nem sempre acessíveis quando se procura caminhos no sentido da compreensão de algo tão complexo e dinâmico, como as interfaces e correlações entre políticas públicas e princípios da promoção da saúde.

Foi considerada a importância desses auxiliares da juventude como sujeitos da pesquisa, partindo-se do entendimento que além de colaborar para a compreensão das ações, programas e projetos voltados para a juventude no município de São Paulo, poderiam possibilitar a reflexão a respeito dos princípios e estratégias da promoção da saúde, a saber: a ação intersetorial e a participação.

Em outros países não foram encontradas experiências que se assemelhassem ao propósito brasileiro dos auxiliares da juventude. O que foi considerado como mais um aspecto para justificar a importância desse trabalho. Diante do propósito de ter o jovem como um gestor de políticas publicas para a juventude no âmbito local, a experiência pesquisada diferencia-se de outros estudos citados por DÁVILA (2003b) por traduzir a aplicação efetiva da descentralização do organismo institucional gerido por jovens - a coordenadoria da juventude – traduzida em vários gestores dessa faixa etária em diferentes regiões do município.

Neste sentido, o presente estudo teve o intuito de contribuir para uma reflexão teórica, a partir da análise documental e da experiência vivida pelos atores envolvidos, em relação à interface entre a promoção da saúde e a política pública dirigidas aos jovens no âmbito da Coordenadoria de Juventude da Prefeitura do Município de São Paulo.

# **OBJETIVOS**

## 3. OBJETIVO

#### 3.1. OBJETIVO GERAL

Analisar em que medida, na percepção dos auxiliares da juventude, o trabalho que eles efetivamente realizam, corresponde às proposições dos referenciais teórico-conceituais de políticas públicas dirigidas à juventude.

## 3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar o perfil sócio demográfico dos Auxiliares da Juventude;
- Conhecer o estado atual da implementação da função dos Auxiliares da Juventude
- Analisar as possibilidades de aproximação entre os trabalhos desenvolvidos por eles e o referencial da promoção da saúde

# **MATERIAL E MÉTODO**

## 4. MATERIAL E MÉTODO

#### 4.1. REFERENCIAL TEÓRICO METODOLOGICO

Os auxiliares da juventude como uma estratégia para a descentralização da Coordenadoria da Juventude é algo bastante novo no cenário das políticas voltadas a esse público. Essa pesquisa, tendo em vista seus objetivos, foi classificada como pesquisa exploratória por proporcionar maior familiaridade com essa questão inovadora (Gil, 2002).

Tratou-se de um estudo de caso (GIL, 2002), por ter como propósito explorar um fenômeno da realidade que, por sua jovialidade e seu entorno, ainda está em definição. Por meio desta modalidade de pesquisa é possível descrever e analisar a situação no contexto e, mesmo não sendo possível generalização, pode-se proporcionar a identificação de prováveis fatores que influenciam no processo de formulação e implementação de políticas públicas dirigidas à juventude.

Pelas características do problema proposto e do objeto de estudo, realizou-se uma pesquisa de abordagem qualitativa. A metodologia qualitativa capta a realidade dinâmica e complexa do seu objeto de estudo no seu contexto histórico. A pesquisa tem natureza analítico-descritiva, na qual o processo é tão ou mais importante do que o produto. (LUDKE & ANDRÉ 1986). Conforme esses autores, o pesquisador deve se preocupar em retratar a perspectiva dos participantes, o foco de sua atenção está no significado que as pessoas dão aos processos e a análise dos dados segue um processo indutivo.

Conforme descreve MINAYO (1992), a pesquisa qualitativa possui modo e instrumental próprios de abordagem da realidade, podendo ser importante para compreender os valores culturais e as representações de

um determinado grupo a respeito de temas específicos, sobre as relações que se dão entre atores sociais e, também, para avaliação realizada por usuários das políticas públicas e sociais existentes.

Procurando compreender o processo de criação desta forma de trabalho do auxiliar da juventude na gestão local, a metodologia qualitativa possibilitou considerar a percepção desses atores quanto ao trabalho que exercem. Cabe considerar ainda que o pesquisador, nesse tipo de pesquisa, não fica à margem da realidade estudada. De acordo com MINAYO (1998) ".a visão de mundo do pesquisador e dos atores sociais estão implicadas em todo o processo de conhecimento, desde a concepção do objeto até o resultado do trabalho". (p.21)

#### 4.2. PARTICIPANTES DO ESTUDO

Para atender o objetivo proposto de analisar o trabalho e as percepções dos auxiliares da juventude e aproximações com a promoção da saúde, a proposta inicial era de realizar o estudo com todos os casos, pois, pela quantidade total de 31 profissionais da Coordenadoria, considerava-se que todos poderiam contribuir como fonte de informações.

Cabe ressaltar que os critérios numéricos na pesquisa qualitativa não servem de base para garantir sua representatividade, por isso a amostragem considerada ideal "...é aquela capaz de refletir a totalidade do problema investigado em suas múltiplas dimensões" (MINAYO, 1998, p. 102). Desta forma, entende-se que, para este tipo de estudo, o número suficiente de sujeitos participantes é aquele que permite a reincidência de informações, o que foi bastante perceptível à pesquisadora na leitura das entrevistas.

#### 4.3. INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

O presente estudo utilizou-se de técnicas de análise documental, aplicação de questionário e entrevista semi estruturada junto aos atores envolvidos.

#### 4.3.1. Análise de documentos

A análise de documentos - normas, documentos, diretrizes referentes ao auxiliar da juventude – tem como propósitos identificar o contexto histórico, as principais características da intervenção, o público alvo e possíveis correlações com os princípios da promoção da saúde. A análise documental é uma técnica de coleta de dados bastante valiosa, pois visa tanto a complementação das informações obtidas por outras fontes como a descoberta de novos aspectos do problema estudado (LUDKE E ANDRÉ, 1986; TRIVIÑOS, 1987).

#### 4.3.2. Os questionários

O questionário, como um instrumento de coleta de dados (Anexo 5), teve a função de descrever o perfil sócio demográfico dos auxiliares da juventude. MINAYO et al. (2005) afirmam que o questionário é um dispositivo que capta a presença ou ausência de determinadas características dos sujeitos, de forma que possam ser padronizados e normatizados.

Os questionários foram auto preenchidos, com a presença do pesquisador para esclarecer alguma dúvida quanto ao preenchimento. Foram aplicados no mesmo dia em que foram realizadas as entrevistas.

#### 4.3.3. As entrevistas

De acordo com LUDKE e ANDRÉ (1986), a entrevista é uma das principais técnicas de trabalho das ciências sociais e representa um dos instrumentos básicos de coleta de dados dentro da perspectiva da pesquisa qualitativa.

Os objetivos da entrevista foram apreender as percepções, os sentidos e significados na perspectiva dos atores envolvidos (auxiliares da juventude) quanto aos temas de interesse da pesquisa, bem como identificar e analisar a contribuição da promoção da saúde, especialmente relacionada a políticas públicas saudáveis.

Nos instrumentos para a coleta de dados desenvolvidos pela pesquisadora continham um roteiro estruturado para as entrevistas (Anexo 4) composto por perguntas abertas que permitissem o surgimento das percepções dos auxiliares da juventude a fim de analisar seu trabalho

Para realização das entrevistas semi-estruturadas e aplicação dos questionários, os atores envolvidos foram contatados pessoalmente, por telefone, sendo convidados a participar da pesquisa e informados a respeito do caráter da investigação, seus objetivos, procedimentos e sobre o vínculo da pesquisadora com a Universidade. As entrevistas foram gravadas e, posteriormente, transcritas literalmente.

#### 4.4. CAMPO DA PESQUISA

#### 4.4.1. O contato com a Coordenadoria da Juventude

Para início das atividades da pesquisa, foi feita uma apresentação desta para o supervisor técnico e para a funcionária responsável pelos auxiliares da juventude da Coordenadoria da Juventude. Foi entregue o projeto da pesquisa, assim como cópia do parecer do comitê de ética da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo aprovando a execução da pesquisa. Foram realizadas reuniões para esclarecimento a respeito da pesquisa, nas quais foram expostos os objetivos do projeto e a metodologia que seria utilizada para a coleta de dados. Posteriormente, os auxiliares da juventude foram comunicados quanto ao início desta, via email e em reunião na Coordenadoria

#### 4.4.2. O contato com os auxiliares da juventude

Dentre todas as subprefeituras, realizamos 18 das 31 entrevistas programadas, o que corresponde a 58% do total da população. Desde o estabelecimento de contatos para agendamento das entrevistas, no segundo semestre de 2007 e início do primeiro semestre de 2008, chamou a atenção a dificuldade em estabelecer contato com os auxiliares da juventude

Houve situações em que o cargo é era desconhecido dentro da própria subprefeitura. No primeiro momento da ligação telefônica, pedimos para entrar em contato com o auxiliar, e muitos não sabiam do que se tratava, desconhecendo essa função. Apenas em uma subprefeitura foi possível entrar em contato com o responsável pelo cargo, quando questionado pelo auxiliar da juventude daquela subprefeitura. Os auxiliares encontraram-se espalhados pelos diferentes setores das subprefeituras, tomando muito tempo para serem encontrados, quando isso foi possível. Outro dado do campo é que mesmo agendando com antecedência, houve longos períodos de espera. Também chamou a atenção no momento de coleta dos dados primários que em raras exceções havia um espaço físico específico para o auxiliar da juventude dentro da instituição pública.

Das entrevistas realizadas, um motivo apontado para essa dificuldade de contatá-los foi o fato de não ocuparem exclusivamente a função, acontecendo isso em apenas uma subprefeitura.

Das entrevistas não realizadas, em três situações foi agendada e confirmada a entrevista, com a ida do entrevistador até o campo, porém o auxiliar não compareceu. Em outras três subprefeituras não havia uma pessoa nomeada para o cargo. Em duas subprefeituras foi possível o contato telefônico com as pessoas nomeadas para a função, porém estas

não quiseram realizar as entrevista por não desenvolverem esse trabalho. Em outras cinco situações, o auxiliar nomeado não foi encontrado por outros funcionários da subprefeitura e, em quatro destas situações, alegou-se não haver esta função dentro da subprefeitura.

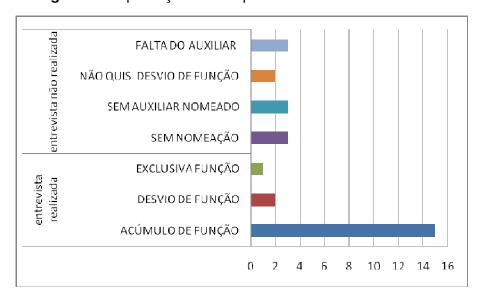


Figura 2 - Explicitação do campo das entrevistas.

## 4.5. PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DOS DADOS

No que se refere à análise dos dados desta pesquisa, utilizouse a análise de conteúdo temática, a partir de categorias criadas, como proposto por BARDIN (1995), cujo objetivo é compreender o sentido das comunicações e suas significações explícitas e/ou ocultas.

Terminada a etapa de trabalho de campo, o processamento das informações contidas nas entrevistas foi efetuado através da transcrição e organização dos dados para a aplicação da técnica de análise de conteúdo. O primeiro momento da análise dos dados consistiu então na transcrição de todas as entrevistas, como passo inicial no processo de produção de textos contendo todas as falas.

O segundo momento consistiu na realização de leitura exaustiva das entrevistas, objetivando entrar em contato com toda a produção da pesquisa. o que possibilitou maior apropriação da pesquisadora dos conteúdos. Esse exercício, denominado "leitura ou atenção flutuante", corresponde a uma primeira aproximação com o material e permite apreender as estruturas de relevância dos atores sociais, bem como as idéias centrais que tentam transmitir (MINAYO, 2006).

No terceiro momento, a pesquisadora relacionou os elementos mais significativos para um agrupamento de entrevistas. A partir dessa leitura minuciosa, determinaram-se as unidades de significado com o propósito de chegar ao objeto de estudo proposto, agrupando-os em unidades temáticas que deram origem a categorias, as quais foram analisadas e discutidas.

Da leitura do material coletado no campo das entrevistas surgiram as categorias que serviram de base para a análise: (1) perfil do auxiliar da juventude (2) relação com a subprefeitura, (3) relação com jovens da região, (4) relação com a coordenadoria da juventude, (5) intersetorialidade, (6) política pública e (7) jovem saudável.

A análise final foi feita por meio da articulação entre os dados obtidos em campo, por meio da análise documental e das entrevistas, com os objetivos da pesquisa e o referencial teórico que orienta o estudo.

#### 4.6. ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

O consentimento para a realização dessa pesquisa junto aos auxiliares da juventude da cidade de São Paulo foi obtido por meio de autorização por escrito da Coordenadoria da Juventude (Anexo 2).

Os objetivos deste estudo, a garantia do sigilo em relação à identificação dos participantes, a autorização de gravação das falas, para facilitação do registro posterior do material coletado, bem como a participação voluntária dos sujeitos, foram explicitadas no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 3)

O projeto foi encaminhado para o Comitê de Ética da Faculdade de Saúde Pública da USP. O projeto de pesquisa foi enviado para o CEP com o número CAAE 0020.0.207.000-07. No ofício COEP 122/07 de protocolo 1639 consta a aprovação desta pesquisa (Anexo 1).

#### 5. RESULTADOS

Este trabalho foi constituído com o objetivo de analisar o trabalho realizado pelos auxiliares da juventude quanto às políticas públicas para a juventude, partindo da percepção dos mesmos e, por conseguinte, aproximar seu trabalho dos princípios da promoção da saúde. Para tanto, considerou-se o auxiliar da juventude uma estratégia de ação das políticas públicas municipais, com a função de aproximar a juventude à gestão pública, desempenhando o papel de elo entre estes dois pólos.

A primeira parte da pesquisa concentrou-se na construção do referencial teórico que serviu como base de reflexão. A segunda parte foi o contato com a proposta, via análise documental, entrevistas e questionários. Os dados colhidos no campo da pesquisa apresentaram a percepção dos auxiliares da juventude sobre o seu trabalho realizado nas subprefeituras da cidade quanto às políticas públicas para a juventude e possíveis aproximações com a promoção da saúde.

Nesse sentido, foram considerados resultados da pesquisa: análise dos documentos norteadores dessa função, identificação do perfil sócio demográfico, contato com o estado atual de implementação da função dos auxiliares da juventude e por fim, análise das possibilidades de aproximação entre os trabalhos desenvolvidos por eles e o referencial da promoção da saúde

# 5.1. O CONTEXTO DA CRIAÇÃO DO CARGO E SEUS REFERENCIAIS NORMATIVOS

No mesmo momento histórico em que se constituíram as discussões sobre a institucionalidade da juventude, os anos de 1990 foram marcados por muitas políticas de descentralização da gestão pública municipal Ao tomar como pressuposto que os municípios ocupam importante posição em função da proximidade com os jovens, podendo exercer forte contribuição na implantação de políticas juvenis, como aponta BANGO (2003), o contexto em que surge o auxiliar da juventude é de descentralização do município de São Paulo.

#### 5.1.1. São Paulo e a descentralização

A cidade de São Paulo tem a característica ser um dos maiores pólos migratórios do mundo. Nesse processo, formou-se uma cidade desigual: uma região central sofisticada e uma periferia excluída das condições básicas de existência, sem acesso a serviços essenciais. A criação de subprefeituras a partir da lei 13.339 de agosto de 2002 (Anexo 6) teve como intuito a descentralização do poder no município, propondo tornar as estruturas administrativas mais próximas dos cidadãos e diminuir as desigualdades entre o centro e a periferia (GARIBE, 2004). O principal objetivo era de criar instâncias regionais de representação da gestão municipal, possibilitando o planejamento, controle e execução de políticas públicas locais de acordo com as diretrizes da administração vigente.

A criação das 31 subprefeituras na cidade de São Paulo teve o propósito de favorecer a formulação de políticas sociais integradas, identificadas com as necessidades locais, propondo maior articulação dos atores locais (AKERMAN, 2004).

De acordo com sua lei de criação, as atribuições das subprefeituras consideram a necessidade de instituir estratégias de democratização da gestão pública, fortalecer a participação local, articular com outras subprefeituras, induzir o desenvolvimento local implementando políticas públicas de interesse da comunidade local, melhorar e ampliar a qualidade dos serviços locais, facilitar o acesso da população local à gestão pública e ser um facilitador de ações intersetoriais

Com estas atribuições, a descentralização, pensada como estratégia de administração pública, permitiria que acontecesse o desenvolvimento local, entendido a partir da necessidade da participação dos atores envolvidos em determinada comunidade, em busca da melhoria das condições de vida daquele espaço, "como espaço efetivo de integração entre governantes e governados" (AKERMAN, 2007, p. 38)

O propósito de descentralização pressupõe expectativas de democratização da gestão local, transparência, eficácia e eficiência do contexto. Há também grandes desafios a serem enfrentados como a definição de papéis a serem desempenhados, a burocracia central, local e da sociedade civil, a negociação de interesses, os arranjos organizacionais, o compartilhamento de saberes, capacitações, desejos de serem sujeitos de mudanças. Enfrentados tais desafios, a descentralização possibilita uma gestão local autônoma, com novas instancias de decisão, controle social e democratização da gestão, como afirmam FERNANDEZ e MENDES (2007).

Em um posicionamento que relativiza a discussão sobre a descentralização, ZALUAR (1997) aponta alguns riscos de reforçar a criação de guetos dentro do espaço social, formando verdadeiras ilhas separadas pelas questões sociais e econômicas que as caracterizam

Vivemos hoje entre dois perigos: a tendência a pensar os direitos específicos em detrimento dos gerais, ou as identidades locais ignorando as nacionais e até mesmo as internacionais. criando perigo de acentuar demasiadamente a autonomia das comunidades especificas e das localidades, o que acabaria por esfacelar a nação, com sérios problemas para a integração dos pobres, já que a questão social segundo o entendimento dos que a pensaram é uma questão basicamente nacional. E ainda, um dos perigos da descentralização nas políticas públicas seria justamente o de reforçar as solidariedades e identidades locais, o que acabaria por deixar uma legião de pobres migrantes de fora, rejeitados pelos municípios mais ricos (p.34.)

#### 5.1.2. A Coordenadoria da Juventude2

Ao assumir o governo em 2001, com as transformações da gestão pública ocorridas em função do processo de descentralização da cidade, a então prefeita Marta Suplicy, por meio da Lei n. 13.169 (Anexo 6), criou a Coordenadoria de Participação Popular, com o objetivo de articular os conselhos setoriais existentes, dentre eles a Coordenadoria da Juventude.

A Coordenadoria Especial da Juventude, criada pela Lei 13.169 de julho de 2001, vinculada a princípio à Secretaria de Governo, tinha como função promover e coordenar programas e políticas para a juventude na cidade de São Paulo. Posteriormente, com o Decreto nº. 45.712 de fevereiro de 2005 (Anexo 6), passa a ser denominada Coordenadoria da Juventude, sendo subordinada à Secretaria de Participação e Parceria.

A Secretaria Especial de Participação e Parceria foi criada em 2005, na gestão do prefeito José Serra, com o objetivo de desenvolver políticas públicas e promover a interlocução da prefeitura com os diferentes segmentos da sociedade através da participação da comunidade e das parcerias com a iniciativa privada e organizações não governamentais. Atualmente é composta por sete Coordenadorias: convivência e empreendedorismo social, diversidade sexual, idoso, inclusão digital, negro, mulher e juventude. Em janeiro de 2008, pela Lei 14.667 (Anexo 6), esta secretaria passou a ser denominada Secretaria Municipal de Participação e Parceria

Em São Paulo, a partir da Lei 13.169 de julho de 2001(Anexo 6), foi criada a *Coordenadoria Especial da Juventude* com a função de promover e coordenar programas e políticas para a juventude no município de São

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Cabe considerar a pesquisa realizada por Sposito onde é feita extensa descrição e análise da Coordenadoria da Juventude em Espaços Públicos e tempos juvenis (2007)

Paulo. Posteriormente, com o Decreto nº. 45.712, de fevereiro de 2005 ela passa a ser denominada *Coordenadoria da Juventude*.

A Coordenadoria da Juventude, em fevereiro de 2007, contava com um coordenador, quatro assessores, três voluntários e nove estagiários. De acordo com seus materiais informativos dessa época, o seu objetivo era assegurar a implantação e funcionamento de políticas públicas voltadas para os jovens da cidade de São Paulo, promovendo o diálogo entre poder público e juventudes locais. Para tanto, descrevia como algumas estratégias de intervenção com caráter intersetorial: compor um conjunto de informações que possam se úteis a outras secretarias que tenham o intuito de implementar políticas públicas para juventude - como foi a criação do Mapa da Juventude; organizar fóruns temáticos, como o fórum de grafite e de hip hop; coordenar projetos como "galeria ao ar livre", "sampa hip hop e juventude", "juventude em ação", "roda de conversa" e coordenar o projeto dos "auxiliares da juventude".

Com esta explanação de estratégias desenvolvidas pela Coordenadoria da Juventude, é possível perceber que são inúmeros os ângulos de abordagem para a discussão do tema da institucionalidade da juventude, porém o objeto de pesquisa deste trabalho são os auxiliares da juventude e não a totalidade dos programas desenvolvidos.

#### 5.1.3. Os auxiliares da juventude

Em função da pouca quantidade de materiais que trouxessem informações precisas sobre o auxiliar da juventude, houve um cuidado especial com o resgate dos documentos legais, no sentido de contribuir para o entendimento e documentação da proposta.

As normas que embasam ou remetem ao trabalho dos auxiliares da juventude (Anexo 6) foram: a lei municipal 13399 de 2/8/2002 sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo e a lei municipal

13.682 de 16/12/2003 que estabelece estrutura organizacional Subprefeituras onde em seu anexo consta a função do auxiliar.

A partir da primeira lei de criação das subprefeituras, dentro do processo de descentralização da cidade, foram idealizados espaços de assuntos relacionados à juventude nas subprefeituras, denominados assessorias da juventude. De acordo com a proposta, esses órgãos organizariam e ofereceriam eventos musicais, esportivos, recreativos, debates, palestras, campanhas educativas, mapeamento de grupos locais, atividades que possibilitassem a integração local dos jovens.

A partir da lei 13.682, (Anexo 6) que propõe a organização estrutural das subprefeituras, foram então criados os cargos dos auxiliares da juventude como consta no anexo desta lei publicado no diário oficial do município.

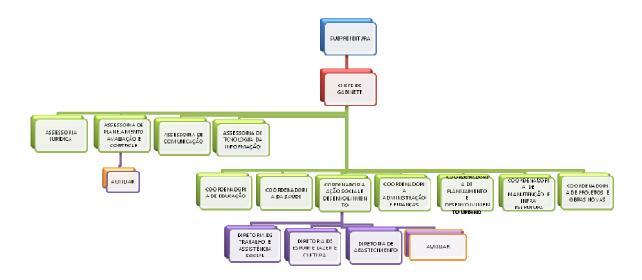
Com a implantação das subprefeituras, numa cidade onde cerca de 20% da população é formada por jovens, a gestão municipal em 2002, percebeu a necessidade de criar uma estratégia de comunicação com este grupo etário, no que denominou *atuação capilarizada*. Nesse sentido, dentro da concepção de governos locais, surgiu a proposta da criação espaços ligados a assuntos relativos à juventude nas subprefeituras, denominados "assessorias de juventude".

Em um material criado pela Coordenadoria da Juventude em 2003, denominado *Manual de Implementação da Assessoria da Juventude*, (Anexo 7) foram compiladas as informações sobre o cargo de .assessores da juventude, desde sua criação até suas atribuições. De acordo com esse documento, as assessorias da juventude foram construídas a partir do projeto *Espaço Jovem* da então *Coordenadoria Especial da Juventude*, com intuito de oferecer alternativas às demandas de integração local dos jovens. A pessoa responsável pela proposta no nível local seria denominada "assessor da juventude" e deveria ser nomeada pelo subprefeito. Segundo

este manual, "caso não seja possível que este assessor desempenhe tal função com exclusividade, poderá ser escolhido um servidor já encarregado de outra atividade, que possua disponibilidade funcional para cumular os trabalhos" (p 11).

Considerado assessor de gabinete, o material informativo possibilitou certa flexibilidade do lugar a ser ocupado por esta pessoa, como descreve o manual: "poderão ser inseridas nas Assessorias de Planejamento, Avaliação e Controle, na Coordenadoria de Ação Social ou em qualquer outro órgão da estrutura da subprefeitura" (p. 11). O organograma da subprefeitura reflete esta flexibilidade de ocupação.

Figura 3 - Organograma das subprefeituras



As diretrizes desse documento foram consideradas funções do "assessor da juventude":

• Promover atividades pontuais e conjuntas nas áreas esportivas, cultural, recreativa, educativa, musical e política;

- Conhecer e atender aos jovens da região na qual encontra-se a subprefeitura;
- Incentivar as esferas do poder público e sociedade civil ao constante atendimento diferenciado das demandas da população jovem, considerada dos 15 aos 24 anos, de maneira que sejam respeitadas as particularidades da pessoa em desenvolvimento e a diversidade comportamental da juventude;
- Assegurar a participação deste segmento social na administração pública da cidade, buscando novas dinâmicas de inserção e instrumentalização dos jovens para que sejam parte do processo decisório e interfiram na construção da sociedade direcionada à completa igualdade de oportunidades;
- Valorizar as iniciativas dos grupos de juventude por meio de auxilio na elaboração e desenvolvimento dos projetos demandados, com auxílio de material, quando necessário, para continuidade de projetos em curso;
- Incorporar políticas públicas para os jovens na dinâmica das políticas sociais da prefeitura, criando contato permanente entre a juventude e poder público para um real exercício da cidadania;
- Mapear a juventude de cada região da cidade para que a atuação do Poder Público, em todas as esferas, tenha como subsídio um estudo que aponte a composição geográfica dos grupos jovens, dividido pelo fator caracterizador do agrupamento;
- Descentralizar a atuação política como forma de proximidade e compreensão da linguagem específica da juventude nas diversas localidades dos centros urbanos (Anexo 7,p.13)

Dentro da proposta de trabalhar a questão juvenil na gestão local, nesse mesmo manual que descreve a função do auxiliar da juventude, foram também definidas as "estações juventude" como um equipamento público nestas regiões para a população jovem.

Foram considerados os marcos legais que remetem à instituição das estações da juventude nas subprefeituras de São Paulo, o decreto 42556 de 31/10/2002, a lei 13.735 13/1/2004 e o decreto Nº 45.889 10/05/2005 (Anexo 6) por influenciarem na discussão da proposta dos auxiliares da juventude.

O decreto 42556 de 31/10/2002 (Anexo 6) instituiu, no âmbito da cidade São Paulo, o Programa "Estação Juventude" cujo objetivo era promover a integração da população jovem à comunidade local, mediante a criação e implementação de atividades culturais, esportivas, recreativas e outras voltadas para a juventude. Este programa deveria ser de responsabilidade da então Coordenadoria Especial da Juventude. Esse decreto colocava a importância da gestão local das subprefeituras, mas não citou o auxiliar ou assessor da juventude.

Posteriormente, por meio da lei 13.735 13/1/2004 (Anexo 6) a prefeita Marta Suplicy institui o programa *Estação Juventude Regional* no âmbito de cada subprefeitura, porém foram vetados do quarto ao nono artigo. Em maio de 2005, o então prefeito José Serra, pelo decreto Nº 45.889 de 10/05/2005, (Anexo 6) instituiu, no âmbito de cada subprefeitura, o programa Estação Juventude Regional, onde a execução dos programas deveria ser feita pelas subprefeituras, a responsabilidade pelo planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo programa deveriam ser compartilhada entre a Coordenadoria da Juventude e as subprefeituras, sendo que as atribuições contidas neste decreto, conforme o artigo 8º deveriam ser executadas preferencialmente pelos auxiliares da juventude de cada região, com os seguintes objetivos:

- Articular políticas sociais intersetorializadas voltadas à juventude, com a participação desse segmento;
- Identificar os espaços e equipamentos públicos da região, democratizando e otimizando sua utilização;

- Implementar ações de formação e campanhas de proteção e promoção de direitos dos jovens;
- Disponibilizar informações sobre os programas, atividades, equipamentos, espaços e ações jovens na sua área de atuação;
- Facilitar o acesso aos recursos educacionais, culturais, sociais e de atenção à saúde;
- Produzir parcerias para implementar programas voltados aos interesses da juventude na região;
- Apoiar e auxiliar movimentos, grupos e eventos ligados à juventude, desenvolvidos na região;
- Fomentar a organização da juventude local, auxiliando o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como propiciando a realização de encontros para interlocução entre os diferentes agrupamentos, a sociedade e o poder público.

Como este último decreto considerou o auxiliar da juventude o profissional adequado para realização destes objetivos, este deveria ser um ator oportuno para influenciar no âmbito local e conseqüentemente, integrar os jovens à gestão pública, contando com a criação das estações da juventude em cada subprefeitura.

Para melhor entendimento do trabalho a ser realizado por este cargo, a inclusão de alguns dados quantitativos referentes à distribuição do segmento juvenil na cidade permite evidenciar a quantidade de jovens a que o auxiliar da juventude seria referenciado.

Há diferentes fontes de dados que apresentam o tamanho da população jovem da cidade, como a utilizada no corpo deste trabalho, em que se mostra a distribuição de jovens por subprefeitura (SEADE, 2004). Diferentes autores reforçam a importância de considerar a diversidade do território e a necessidade de levar em consideração diferentes aspectos que

podem influenciar na elaboração de estratégias de intervenção (CHAVES JÚNIOR, 1999; PIMENTA, 2007; SPOSITO e CARRANO, 2003;).

Ao considerar o número de jovens por subprefeitura, como mostra a tabela da Fundação SEADE, é perceptível o tamanho da demanda e do desafio: cada subprefeitura tem uma grande quantidade de jovens que precisam ser respeitados em sua diversidade e necessidades, tendo um único auxiliar da juventude como representante.

Tabela 1 - População total, por grupos de idade, segundo subprefeituras e distritos do município de São Paulo - 2004

Subprefeituras	10 a 17 Anos	18 a 24 Anos	Total
			população
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO	1.338.763	1.320.339	10.679.760
Aricanduva	29.761	29.587	262.155
Butantã	45.725	47.557	377.567
Campo Limpo	74.556	73.609	538.853
Casa Verde/Cachoeirinha	39.479	38.730	311.652
Cidade Ademar	53.996	51.903	385.841
Cidade Tiradentes	35.577	29.180	229.606
Ermelino Matarazzo	26.772	25.623	206.072
Freguesia/Brasilândia	53.614	50.574	402.437
Guaianases	41.112	35.678	274.950
Ipiranga	49.568	50.139	428.173
ltaim Paulista	56.509	47.929	379.131
Itaquera	68.488	66.170	502.823
Jabaquara	25.352	25.504	214.074
Lapa	24.928	29.607	263.181
M'Boi Mirim	73.069	70.477	514.374
Moóca	28.080	31.003	294.892
Parelheiros	19.967	16.717	130.587
Penha	56.389	55.678	475.678
Perus	18.322	16.112	131.713
Pinheiros	18.895	27.289	253.895
Pirituba	53.989	50.738	413.120
Santana/Tucuruvi	33.056	36.697	318.282
Santo Amaro	20.942	24.131	212.794
São Mateus	57.856	51.370	409.478
São Miguel	56.537	50.195	394.880
Sé	27.463	41.220	349.813
Socorro	88.432	83.292	619.644
Tremembé/Jaçanã	34.238	33.261	267.529
Vila Maria/Vila Guilherme	34.298	35.381	292.244
Vila Mariana			

 Vila
 66.128
 62.346
 519.464

 Prudente/Sapopemba
 519.464

Fonte: Fundação Seade; IBGE. Nota: População em 1º de julho

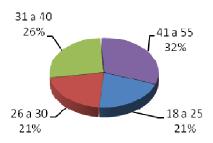
Os auxiliares fizeram parte de uma pesquisa realizada no ano 2007, por meio da qual foram mapeados os diferentes projetos desenvolvidos pela Coordenadoria da Juventude (SPOSITO 2007). Ao se referir ao projeto dos auxiliares da juventude, a autora aponta que apesar de assegurado pela lei, não houve garantias quanto ao preenchimento das vagas e, por ser indicação do subprefeito, a Coordenadoria não pôde intervir neste processo. Na época em que foi realizada, essa pesquisa demonstrava que muitos auxiliares não exerciam a função, "sendo na prática assessores políticos do subprefeito que o indicou" (p.320). A autora aponta ainda as constantes trocas dos responsáveis pelo cargo, assim como a dificuldade em estabelecer contato com estes, sendo que os funcionários desconheciam a função, das 31 subprefeituras, a pesquisa citada entrou em contato com 10 delas. Nesse trabalho, os auxiliares apontavam como dificuldades: a atitude de desconfiança dos jovens; a falta de reconhecimento da subprefeitura que representavam quanto ao tema juventude; o distanciamento Coordenadoria; a falta de interlocução com o subprefeito, a hierarquização; falta de capacitação; falta de postura coletiva para construção de ações. A autora considera que o período eleitoral influenciou negativamente na implantação da proposta, por envolver interesses políticos.

#### 5.2. O PERFIL DOS AUXILIARES DA JUVENTUDE

A institucionalização da participação juvenil de forma descentralizada permitiria que o jovem tivesse uma participação ativa no território local. Desta forma, o perfil do auxiliar da juventude interferiria na sua capacidade de contribuir na gestão pública em benefício de outros jovens e foi considerado fator relevante no desempenho do cargo. O campo da pesquisa, a partir dos questionários e das entrevistas mostrou que há uma diversidade de perfis.

Vimos que a maioria dos representantes do cargo são homens, (76%) enquanto que 24% são mulheres. De acordo com as respostas dos questionários, jovem ocupando este espaço corresponde a 21% dos entrevistados, o restante, pela sua somatória, corresponde a 79% fora desta faixa etária.

**Figura 4** – Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo faixa etária, 2008



A expectativa de que a pessoa que ocupasse o cargo de auxiliar da juventude fosse um jovem, na faixa etária de 18 a 24 anos, nem sempre correspondeu à realidade, levantou uma discussão quanto a comprometer ou não o trabalho

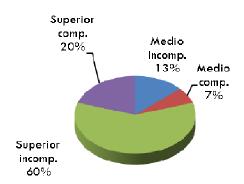
"Eu estou com 50, o que importa é a cabeça pensante, não o corpo. A mente pensante que pode revolucionar, pegar uma pessoa de 60 anos que mudou toda uma juventude. Enquanto você pega jovens de 16 anos que não reformulam a própria vida, quanto mais a de um grupo. Então a questão não é a idade, é pensar no que eu posso estar fazendo para o grupo, ou se eu fosse jovem, o que eu poderia fazer para a minha população de jovens".

"Tem pessoas que tem 30, na reunião que eu fui tem uma senhora que tem 52 anos, que representava a juventude, e ela vê a juventude com outros olhos, não vê como eu ou você, então é isso, eles não se preocupam com a faixa etária na hora de nomear, com o perfil do auxiliar".

"Faltou ou falta essa vontade maior de que tenha um jovem representando o jovem. Nós que somos de trinta anos atrás ficamos por trás para encorajá-lo, mas tem que ter a figura jovem para dar a cara à mostra e dizer".

Buscou-se conhecer o nível de escolaridade da população entrevistada, a fim de saber se havia alguma homogeneidade neste sentido. Viu-se que a maioria dos sujeitos cursou ou cursa o ensino superior, enquanto 7% têm apenas o ensino médio completo e 13% ainda não o completaram. Não foi encontrado nenhum sujeito abaixo deste nível de instrução.

**Figura 5 -** Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo grau de escolaridade, 2008



Uma questão importante era saber se as pessoas que ocupavam o cargo eram moradores das regiões em que atuavam, já que o fato de ser morador poderia contribuir para o conhecimento do território assim como para o reconhecimento da população. Os dados coletados mostraram que a maioria dos auxiliares morava na sua região de trabalho (68%), enquanto 32% não era morador da região em que trabalhava.

"pela falta de perfil como era traçado para isso, para ser um jovem da região, que pudesse ser líder comunitário"...

O gráfico a seguir mostra o tempo de trabalho dos auxiliares entrevistados dentro do serviço público. A maioria deles (53%) trabalhava a mais de dois anos na prefeitura, 21% dos entrevistados trabalhavam a mais de um ano no serviço, enquanto que 21% trabalhava a menos de um ano e apenas 5% trabalha a menos de seis meses no serviço.

**Figura 6** - Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo tempo de trabalho na subprefeitura, 2008



A percepção auto-atribuída de perfil do auxiliar da juventude poderia interferir na forma de execução do cargo, como afirmaram alguns entrevistados.

"E eu sou uma pessoa que busca inovação, eu acredito que as coisas devem se mover, não gosto de nada muito parado, e, na verdade, é uma população que tem varias demandas, todas elas muito legitimas, e o que acontece é que tem pouca voz".

"Depende do auxiliar, depende da força de vontade de cada auxiliar, poder fazer muito com o pouco que tem...Então depende muito do auxiliar, o auxiliar tem que saber como lidar, conversar com o jovem".

A partir das entrevistas foi possível conhecer um pouco da história da criação do cargo de auxiliar da juventude. Desde sua concepção era considerado necessário estar dentro da faixa etária de 18 a 29 anos com capacidade de trabalhar a intersetorialidade que o tema juventude demanda.

"Quando esse cargo foi pensado, era para uma pessoa na faixa etária entre 18 e 29 anos, que a faixa etária de juventude vai de 15 até 24 anos pela ONU, e o Brasil incorporou mais cinco anos. E o auxiliar deveria estar nessa faixa etária, para trabalhar justamente a transversalidade das questões de política publica de juventude, porque o jovem tem problema de trabalho, de política, de racismo, sexualidade, de saúde, de educação, é um tema transversal de segurança alimentado, transporte, com o cidadão. Então são questões publicas para um cidadão em uma faixa etária especifica".

A história da criação misturou-se com a idealização do cargo, que apontava para uma reconfiguração das relações entre Estado e juventude, instituindo uma nova modalidade de participação juvenil.

"Eu vejo o cargo de auxiliar de juventude, se levado ao pé da letra, como muito importante, porque é de aproximar o jovem do poder publico e fazer perceber que faz parte ativa do poder publico. Porque ele vota, ajuda a eleger o prefeito, governador, presidente e por ai vai... Quando você não tem oportunidades sociais, de estar interagindo com esse pessoal, se você não tem a oportunidade de fazer isso 99% do seu dia, eu acho que a juventude perde muito".

"Fazer essa parte da interação da prefeitura com os jovens, buscar trazer esse jovem para perto da prefeitura e poder fazer um trabalho".

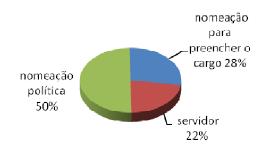
Sua função estaria relacionada à possibilidade de trazer o jovem para a gestão pública, fazendo a interlocução entre diferentes setores do Estado e a comunidade local.

"Então a pessoa que esta lá na sub tem uma função muito importante e ela tem que fazer valer esse papel, e é muito difícil, porque eles passam essa informação lá e eles têm que desenvolver ações aqui, na região. E ao mesmo momento que eles trabalham aqui, eles têm que levar esse movimento até lá e fazer uma junção do todo, seja por evento, seja por uma causa maior".

"Porque quando você fala do auxiliar de juventude, nessa nova gestão, eu tinha como perfil, o jovem líder comunitário a região, que tivesse conhecimento na área sociopolítica, ou que tivesse um trabalho mais voltado para a comunidade. Que fosse envolvido, engajado em qualquer área da juventude, e esse é o jovem que devia estar lá para compor a equipe".

Uma pauta importante para a pesquisa era saber como cada auxiliar da juventude tinha sido nomeado, pois a forma como foi escolhido esse representante das questões juvenis naquele território interfere na sua atuação.

**Figura 7** - Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo forma de nomeação do cargo, 2008



As respostas obtidas mostram que o preenchimento do cargo estava relacionado basicamente a três formas: a mais comum foi por indicação política, ou seja, por ter um contato político com o atual gestor público; a outra forma foi por ser um servidor público que tinha algum trabalho na área da assistência social e cultura; e a terceira forma foi a nomeação para preenchimento do cargo porque desenvolviam algum trabalho administrativo

e foram convidados a ocupar o cargo ou porque desenvolviam um trabalho fora da subprefeitura com jovens. Em nenhuma situação foi relatada a interferência da Coordenadoria da Juventude para indicação do cargo.

"Porque eu conhecia, na verdade, um ex-chefe de gabinete, e ele sabiam do meu trabalho, sabia que eu podia dar uma mão, e ele me chamou. Não tinha nada melhor em vista, aí aceitei".

"É porque, esse cargo o subprefeito que nomeia, quando ele nomeia, ele escolhe uma pessoa que ajudou na campanha, mas que não tem o perfil certo".

"Só que o que aconteceu é que esse cargo não é exatamente vinculado a essa Coordenadoria especial de juventude, esse é um cargo atribuído diretamente pelo gabinete de cada subprefeitura".

"Na subprefeitura não tinha ninguém designado como auxiliar da juventude (...)como não tinha uma pessoa designada para o cargo de auxiliar da juventude, com isso me coube a função de acompanhá-los e eu acabei fazendo essa parte de acompanhamento".

Dentro desta realidade duas situações chamaram a atenção.

"O auxiliar que foi nomeado não tem um perfil muito de jovem, e como eu já estou fazendo a parte de esportes e ajudando na cultura, o subprefeito me deu essa função também".

"O auxiliar daqui é um senhor que foi posto aqui politicamente, para dar um cargo para ele, porque ele trabalhou tal e tal, e deixaram-no como auxiliar. Mas é um senhor de 60 e poucos anos que não tem articulação entre os jovens, nenhuma, só tem articulação política".

Entre algumas das pessoas que ocupavam o cargo, seus relatos indicaram que foram convidadas porque tinham desenvolvido atividades com jovens da região, como ter participado de grêmio estudantil, juventude partidária, ONG ou comunidades da igreja católica.

"Eu participei da UNE, então a gente sempre teve uma participação muito grande com os jovens, um desenvolvimento cultural, a gente trabalhava com eventos".

"Então a própria juventude partidária indica para os governantes alguns nomes, então a juventude municipal, que é uma juventude dentro da juventude partidária, indica alguns nomes, alguns nomes passam e outros não, dependem da ligação que eles têm".

"Eu trabalhava numa ONG, o serviço social do Bom Jesus, que fica aqui bem próximo, lá tem realmente um grande trabalho voltado ao jovem".

"Eu antes trabalhava na pastoral do menor, na igreja Nossa Senhora do Sagrado Coração, e eu trabalhava com cursos de artesanato".

#### 5.3. O TRABALHO DOS AUXILIARES DA JUVENTUDE

Para a aproximação com o desenvolvimento da função do auxiliar da juventude no seu cotidiano, foram analisadas as formas de relacionamento do responsável pelo cargo com três instâncias: subprefeitura, jovem local e Coordenadoria.

**Figura 8** – Relações estabelecidas pelos auxiliares da juventude do município de São Paulo 2008.



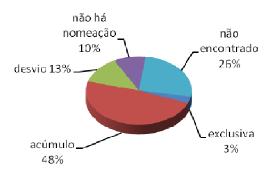
# 5.3.1. Relação com a subprefeitura

As subprefeituras contam com os auxiliares em seu quadro de funcionários com a finalidade de trazer a questão juvenil para a gestão local.

Entretanto, o que se viu freqüentemente, foi o auxiliar da juventude ocupando-se de funções burocráticas ou assessorando setores onde faltavam funcionários dentro da subprefeitura, o que não legitimava sua real função de desenvolver estratégias que interfiram na realidade local específicas.

Das trinta e uma subprefeituras nas quais deveria haver um auxiliar da juventude nomeado para o cargo, o mais comumente encontrado foi o que denominamos de acúmulo de funções, correspondendo a 48% do total de auxiliares da cidade. Em 13% das subprefeituras havia os auxiliares nomeados, porém eram desviados da função que deveriam exercer. Em 10% das subprefeituras não havia nomeação para o cargo. Também chamou atenção o fato de que 26% das pessoas que deveriam ocupar o cargo não foram às entrevistas agendadas (10%) ou não foram encontradas, pois não foram localizados por outros funcionários da subprefeitura (16%), alegando ausência, licença ou até mesmo desconhecimento de quem fosse o auxiliar da juventude da subprefeitura. O gráfico e o quadro a seguir contribuem para o entendimento da situação exposta.

**Figura 9** - Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo forma de ocupação do cargo, 2008



**Figura 10** – Auxiliares da juventude do município de São Paulo segundo formas de ocupação do cargo distribuídos por regiões, 2008

Acúmulo de funções 48%	Não exerce a função 13%	Não há nomeação para o cargo 10%	Não encontrado o auxiliar da juventude 26%	Exclusiva função 5%
• Aricanduva* • Capela do Soccorro* • Ermelino Matarazzo* • Guaianases* • Itaim Paulista* • Itaquera* • Jabaquara* • I apa* • MBoi Imirim* • Móoca* • Perus* • Santo Amaro* • São Mateus* • São Mateus* • Cidade Tiradentes*	•Vila Mariana •Sé •Freguesia do Ó* •Jaçanã*	•Butantű •Pinheiros •Vila Maria	•Casa Verde** •Parelheiros** •Penha** •Campo Limpo •Cidade Ademar •Ipiranga •Vila Prudente •Santana	• Pirituba*

<sup>\*</sup>entrevista realizada/ \*\* ausência do auxiliar

Entre os entrevistados que acumulavam funções dentro do serviço, duas situações comuns foram encontradas: o sujeito era nomeado para o cargo de auxiliar e atendia outras demandas do serviço ou, no caso daqueles que já eram servidores públicos e já ocupavam uma função dentro da subprefeitura,, eram convocado para a função de auxiliar da juventude por desenvolverem algum trabalho relacionado aos jovens da região.

"Existe desvio de função, às vezes o auxiliar não é somente auxiliar de juventude, existe o tramite de fluxo interno na subprefeitura, porque as questões do cotidiano consomem a subprefeitura. E quando eu falo questões de cotidiano é: plantar arvores, tapar buracos, correr atrás e rato, limpar lixo, é isso, trocar lâmpada".

"Já tínhamos esse trabalho com jovens através da cultura, acabou vindo para a gente como uma demanda para a gente estar desenvolvendo".

Diante da situação em que havia necessidade do preenchimento de vagas dentro da subprefeitura, o auxiliar era chamado para suprir a falta e a

função do auxiliar ficava sob responsabilidade do funcionário que tem algum envolvimento com o tema e não o auxiliar da juventude nomeado.

"Acabaram me deslocando para obras, eles estavam precisando de alguém aqui para auxiliar o coordenador, alguém que coordenasse se o coordenador não estivesse, porque obras é uma parte muito vasta aqui da subprefeitura".

"O que eu vi, pela minha experiência, é que a maioria quer serviço próprio para ele, quer dizer, ele precisa de alguém para trabalhar e ai ele indica uma pessoa para fazer alguma outra coisa (...) Você não vai achar nenhum auxiliar que só trabalha na juventude".

"O nosso auxiliar da juventude ele presta serviços no conselho tutelar que na época era mais necessário vai de acordo com a necessidade da região".

Em outra situação semelhante, o sujeito responsável pelo cargo de auxiliar, que foi nomeado para tal, foi deslocado para outra função na subprefeitura, o que foi denominado de desvio da função.

"Porque na verdade você tem um cargo de auxiliar de juventude, mas na verdade não trabalha nisso. Nunca, de jeito nenhum".

"Nem todos os auxiliares estão no cargo (...). Tem uns que trabalham no posto de gasolina da subprefeitura, que seria na UTI e ai vai(...)Tem uns que só aparecem em reunião, quando são convocados".

"Tem poucos auxiliares que são específicos para juventude. É igual a CPMF, que era para saúde ai bandeou para todo canto. O auxiliar também era para ele cuidar de uma coisa só".

As tentativas de explicação que os entrevistados colocaram para essa questão referiram à não atribuição do cargo de forma oficial e, como conseqüência, à dificuldade em assumir sua função já que esta não foi descrita.

"Fomos a uma reunião com a Coordenadoria e a gente comentou esse desvio de função dentro da subprefeitura. Aí o coordenador disse "- espera ai que eu vou conferir" e aí ele constatou que não tem atribuição no diário. Como é que a gente pode dizer que é desvio de função? Minha função é auxiliar de juventude, o nome já diz. Porque eu digo que é desvio de função sem ter atribuição, porque você esta vendo o nome. Eu não sou auxiliar de alguma coisa, eu sou auxiliar de juventude".

"Não é só mais um cargo. É tanto que no diário oficial você não tem atribuição nenhuma, para o auxiliar de juventude. Tanto que se um chefe de gabinete falar "-quero que você vai em um banco" você tem que ir. Você tem um nome de auxiliar de juventude, mas você não tem função nenhuma. Você não pode falar que não vai fazer isso".

Esta situação foi metaforizada por um entrevistado como "sem corpo" devido à ausência de atribuição que não permitia a existência de contornos, de normas ou regras, estratégias que permitiriam a constituição de um corpo para a função.

"Se você coloca uma atribuição o cargo fica muito mais respeitado. Ai você passa a participar de muito mais coisas que você não tinha noção antes. Porque, se o cara não tem atribuição, pra que eu vou passar isso para ele? Ele tem o nome de auxiliar de juventude. Eu acho que o grande mal é esse, porque o auxiliar de juventude, na subprefeitura, é praticamente nulo. Eu acho que esse é o grande problema. Tem vontade, mas não tem corpo, e ai não tem poder".

"Por ser cargo comissionado, não há garantias de estabilidade e continuidade, o que gera uma alta rotatividade de pessoas e conseqüente incerteza quanto ao futuro do próprio trabalho. Além da discussão de que este trabalho, da forma com que está desenhado perde sua capacidade de ação a cada troca de mandato de subprefeitos, contribuindo para elaboração de políticas de governo e não de Estado como deveria ser a política pública".

"Havia uma quebra muito grande não existia um número fiel de auxiliares de juventude com o perfil correto. Assumiam pessoas como eu, na faixa de 50 anos, outras pessoas que vinham lá representando.. pela fragmentação, pela alta rotatividade(...)Que eu pude observar em todas as reuniões que eu fui, é que nunca teve uma pessoa fixa na função, é muito rotativo".

"Sendo um cargo comissionado, um sai e outro entra, e dos 31 que entraram em janeiro, abril, acho que só sobraram quatro, o resto saiu, trocou, e tal. Porque é o cargo comissionado, esse e de auxiliar de gabinete, são os cargos comissionados dos mais baixos que têm, então tem uma rotatividade alta".

"É cargo nomeado e pode não dar continuidade, mudou a gestão a gente não sabe como vai ser, muda tudo, não sabemos como dar continuidade e o pessoal fica meio sem pique para trabalhar".

Em poucos lugares vimos o auxiliar da juventude no gabinete, como previsto. A maior parte das vezes estava vinculado à assistência social, à cultura e ao esporte.

"Então tudo que a gente quer que apareça, a gente tem que levar para a droga do assistencialismo, se assistência social não bancar, porque educação e saúde não vivem na subprefeitura, são mundos a parte, são descentralizados, têm foco próprio e não articulam. Então o auxiliar tem que estar vinculado, necessariamente à assistência social, para ter um respaldo maior... 99% dos casos eles vivem exatamente onde eu estou, na Coordenadoria de Assistência Social e Desenvolvimento, que é a única coordenadoria da subprefeitura que trabalha questões de política pública".

De acordo com a percepção dos entrevistados, pôde-se considerar que a institucionalização do cargo deteve-se em algumas dificuldades dentro da subprefeitura, entre elas: condições de trabalho, hierarquia a ser respeitada, notoriedade, situações que podem contribuir para o afastamento do auxiliar da juventude de seu público alvo.

"Então tem uma hierarquia dentro da subprefeitura que no topo da pirâmide está o subprefeito e de lá a pirâmide vai se abrindo. Então eu não posso chegar para quem seja e falar—Eu vou fazer tal atividade - e eu que vou fazer e assumir, porque eu sou subordinado. Então, pode não ser esse o termo, sou podado, mas se eu mostrar uma proposta para minha chefia e eles acharem que vai me dar muita notoriedade, ele pode muito bem dizer que não. Você entendeu, porque de repente você começa a ganhar notoriedade".

"Eles tinham contato direto comigo. Agora para falar comigo tem que ir ali à recepção, aguardar, e hoje eu vivo mais em função da agenda, que tem que marcar uma agenda para poder receber".

A burocracia, a falta de estrutura física, de vontade política, de apoio ou recursos para o desenvolvimento de seu trabalho dentro das subprefeituras foram considerados fatores complicadores de sua ação como auxiliares da juventude.

"Um ponto negativo porque é muito burocrático, nesse ponto é muito negativo. Porque você tem que percorrer um caminho muito longo para conseguir fazer alguma coisa, e geralmente você não consegue".

"Às vezes você tem uma idéia boa e sabe que vai para frente, vai dar resultado, só que isso demora trezentos anos para liberar verba, vai para análise e às vezes você não tem as ferramentas necessárias nessa sub, nem mesmo em qualquer outra secretaria você consegue. E você acaba se desgastando um pouco".

Por serem consideradas recentes na administração pública, as subprefeituras mostram maior preocupação com temas relacionados a obras e administração em sua prática cotidiana. A discussão sobre políticas públicas de cunho social e subjetivo, que foram consideradas objetivo de trabalho em sua criação, ainda é recente nesses espaços. Um motivo

apontado seria porque não há visibilidade e porque são propostas que terão resultados em longo prazo, que apareceriam somente em futuras gestões.

"É importante a rua, a guia estar pintada, a praça estar limpa, é importantíssimo. Mas também acho muito importante ter atividades voltadas para o jovem, para a terceira idade, para o publico em geral...Porque o lazer e o entretenimento fazem parte da formação do ser humano como ser humano".

"A subprefeitura é muito recente, foi criada em 2004 somente, o que acontece é que ainda não existe uma cultura dentro de subprefeitura, de que ela é um órgão disseminador de política publica de secretarias... A grande dificuldade de trabalhar em uma subprefeitura com política pública, é que falta essa coisa tátil da política pública, é tudo conceitual, tudo de médio para longo prazo, às vezes você faz grandes ações que o resultado não aparece".

Ao serem questionados se eram reconhecidos dentro da subprefeitura, 42% respondeu que não enquanto que 58% considera-se reconhecido dentro da instituição. Entretanto, este tema gerou diferentes interpretações: segundo os auxiliares havia uma visão estigmatizada de que é ocupada por jovem sem maturidade para desenvolver o trabalho, ou a pessoa que exercia a função era procurada para resolver diferentes necessidades, nem sempre relacionadas ao seu tema de trabalho. Essas condições de trabalho se refletiram na situação marginal que o auxiliar da juventude ocupava dentro da subprefeitura.

"Todos os dias a gente tem que dizer o que é e o que faz, para as mesmas pessoas, até a gente convencer essas pessoas que a gente está aqui para isso... O pessoal não entendeu que o cargo de auxiliar de juventude não é um cargo partidário, um cargo com um moleque que não vai fazer diferença, as próprias pessoas da subprefeitura não entendem isso, elas levam por outro lado".

"È complexo falar da função de auxiliar de juventude, porque o pessoal me conhece, então, qualquer problema me

manda, seja jovem ou não... Alguns sabem do cargo de auxiliar, outros chamam de coordenador de juventude, outros não sabem ao certo a função... Joga para o X porque ele é jovem ele que cuide disso (...). Saber do auxiliar não sabem. Se mandarem procurar o auxiliar de juventude, eles não sabem".

Como consequência, houve situações em que o próprio auxiliar da juventude, não sabia qual era de fato sua função.

"O movimento dele, onde que ele fica eu não sei, eu sei que ele existe, eu acho que não é nem o cargo de auxiliar da juventude, mas alguém que é designado para essa função... Eu não sei se existe um auxiliar da juventude e também onde ele está vinculado".

Foi comum encontrar a desmotivação do próprio auxiliar da juventude, sem grandes expectativas quanto à proposta de ser uma referência da juventude local na gestão pública.

"Eu não vejo com grandes expectativas não só o meu trabalho, que já é travado, mas o dos outros auxiliares que são atuantes também. Porque aqui a gente não tem um trabalho propriamente dito".

"Então, não tem lugar (...). Não sei se eles falam que falta uma discussão mais ampla, eles chamam o pessoal, mas um pessoal desinteressado..., porque você tem desinteresse tanto da parte da juventude quanto da parte dos auxiliares, e dos organizadores. Mais por parte dos auxiliares".

"Tinha um cargo para realizar a função e eu fui, não vou falar que sempre sonhei em trabalhar nisso, é a realidade, a função do auxiliar da juventude sobra dentro de uma subprefeitura".

Consequentemente, também foi frequente as entrevistas trazerem a sensação de impotência gerada pela percepção de incapacidade diante do desafio da proposta.

"Eu acho que o auxiliar precisa de uma identidade, porque só tem identidade quando se tem um corpo, um espaço, agregar pessoas e desenvolver trabalhos".

"Total impotência, de você ter as ferramentas na mão e ninguém te ensinar a usar, você tem prego, chave-de-fenda, pregos, parafuso, mas ninguém te ensina a usar, ninguém te da o caminho, quando você sabe o que fazer eles não te dão o material e quando você tem o material você não sabe o que fazer... Você tem ferramenta demais para pouco conhecimento. E aí quando você vai adquirindo esse conhecimento, eles vão tirando essas ferramentas de você, então fica um negócio de impotência".

Até mesmo a discussão sobre o nome "auxiliar" corroborava para o descrédito da função.

"Uma coisa que eu tenho esperança agora, primeiro que eles mudem o nome, porque auxiliar dá um descrédito, inclusive auxiliar nem consta na prefeitura, ele conta como assessor de juventude, ou assessor de gabinete para dar mais ênfase no nome, porque o auxiliar mesmo já dá um descrédito".

Entendiam que havia necessidade de potencializar seu lugar.

"Potencializar o auxiliar de juventude, que está um pouco esquecido. Acho que é basicamente isso. Agora, falando individualmente aqui quanto ao auxiliar, é como se você estivesse dando braçadas e mais braçadas e não sair do lugar; vem a onda, bate em você e você tem que abaixar, subir e continua dando braçadas".

O amadurecimento de um novo espaço institucional permite o fortalecimento do seu lugar. Em diferentes entrevistas foi citada a necessidade de instrumentalizar o auxiliar da juventude e de criar estratégias de apropriação de conhecimentos e informações para enfrentamento das situações cotidianas como formas de potencializar o cargo, capacitando-o para o exercício da função.

Quando questionados se tiveram algum tipo de capacitação para o exercício do cargo, 79% afirmaram não ter tido nada nesse sentido, enquanto que 21% relataram terem recebido algum tipo de capacitação. Porém, chama a atenção o fato de que esses últimos são os servidores da rede que fizeram capacitação em função de outros trabalhos que exercem, como ficou explicito nas entrevistas.

As entrevistas mostraram que os auxiliares não sabiam como ocupar seu lugar, e a alternativa apontada seria uma capacitação.

"Ele foi ocupado por pessoas que não tiveram uma capacitação, nenhum momento com a juventude, isso na gestão passada, quando foi criado. Nessa gestão foram até integradas pessoas que tenham algo a ver com a juventude, mas não foi dado nenhum tipo de capacitação".

"Os próprios auxiliares propuseram que fosse feito um curso de capacitação, e até hoje nada... A Coordenadoria poder capacitar os auxiliares que vão entrar futuramente também e ter um vínculo meio que obrigatório com as demandas da juventude, saúde, educação, então o auxiliar tem que estar inserido nessas áreas; não é só jogar o auxiliar de juventude lá".

### 5.3.2. Relação com o jovem da região

Uma preocupação da pesquisa era saber como se estabelecia a aproximação do gestor jovem com a comunidade local. De acordo com a percepção dos entrevistados os jovens moradores da região.não conheciam esse cargo.

"A população não tem nenhum esclarecimento sobre esse cargo. As portas sempre foram fechadas para a comunidade. Mas os jovens não conhecem esse cargo... Eles não sabem para que serve a subprefeitura nem o que é o cargo de auxiliar de juventude".

"Não sei se não conhecem ou se é falta de divulgação nossa, ou se é falta de interesse deles de estar procurando um representante deles que seja da juventude".

Para constituição de uma gestão democrática, havia a necessidade de interlocução com os jovens da região que o auxiliar representa, de forma que fossem criadas propostas realmente sintonizadas com os desafios que esta juventude local enfrenta.

"Não é que eles não queiram a cultura, talvez seja a cultura que não esteja chegando adequadamente".

Um motivo para essa falta de sintonia colocada pelos entrevistados foi que os jovens não procuravam a subprefeitura.

"Então o jovem pensa que, em vez de perder o tempo dele indo às 5 horas da tarde na subprefeitura, é melhor ele ir ajudar um tio a servir cachaça em um bar tal, que ele vai ganhar 10 reais e vai ajudar a comprar o tênis ou o boné que ele quer ou ajudar os pais dele".

"Eu acho que o nosso canal de comunicação está falhando, por isso a importância dele (auxiliar da juventude) para o jovem ir se vinculando à comunidade para poder trazer essa leitura".

Nas entrevistas, os auxiliares descreveram algumas peculiaridades da juventude, que poderiam contribuir para essa reflexão:

"O jovem é muito arisco, eu vejo pela diferença que eu tive lá atrás. Como eu falei, se você não tem algo para atrair eles é muito complicado você trazer um jovem para discutir políticas publicas, ele tem ficado muito distante da política".

"Acho que o jovem, na verdade, tem na cabeça que ele não precisa correr atrás de nada, quem tem que correr atrás dele é o poder publico, que tem a máquina".

Porém os auxiliares destacaram que, diante dessa preocupação recorrente quanto ao acesso às demandas de sua comunidade, se a

juventude local soubesse da existência da sua função dentro do serviço público os responsáveis não teriam como dar conta dessa demanda emergente. Por isso o auxiliar da juventude acabou por se esconder dentro do serviço.

"Porque quando você entrega lá um panfletinho escrito auxiliar de juventude, a demanda vem, só que vem com muita coisa e ai você não tem... Então às vezes o auxiliar se esconde na subprefeitura porque ele sabe que se ele sai e a demanda vier, ele não vai ter como suprir a demanda, e ai o jovem vai ficar mais frustrado, porque falaram que ele podia procurar, ele procurou e não teve respaldo"...

"Falta informação para o jovem sobre a nossa função, tudo bem. Ai vai supor, chega a informação, auxiliar de juventude, ai os jovens começam a procurar. Onde você vai descarregar toda a sua demanda? Quem vai pegar essas demandas e comparecer, dar um retorno para essas demandas? Então é preocupante".

Pode-se considerar que a criação do papel de auxiliar da juventude foi um caminho aberto, porém não se concretizou a partir de sua institucionalidade, já que não havia o reconhecimento pela comunidade como esse sendo um canal de interlocução e exigibilidade de seus direitos.

"Quando você chega lá e se identifica como prefeitura, ninguém quer conversar, todo mundo leva a prefeitura como funcionário publico, funcionário publico não trabalha, não faz isso, não faz aquilo, e não vê que tem os dois lados... Só que os jovens não sabem disso, e quando você tenta passar isso para eles, eles não acreditam, eles discordam de você, criticam você".

Há uma clara contradição colocada, se por um lado há a culpabilização da população por não ocupar os espaços públicos, os auxiliares da juventude apontam que este distanciamento acontece, dentre outros fatores, pela subprefeitura não ter um trabalho atraente á juventude local. A criação de espaços de interlocução entre a gestão e o jovem local

poderia ser uma estratégia para diminuir algumas dificuldades como "ouvir" a demanda juvenil, ser uma referência.

"Porque o auxiliar hoje, se não sair de trás da mesa, de trás do computador, do telefone, e não ir ao foco, na rua, ele não consegue muita coisa, ele não vira referencia, sabe... E você informa o jovem a partir do momento que você entra no mundo dele, não adianta ficar numa sala fachada, ... Sem que você vá até o reduto deles, a linguagem dele, como eles se comunicam, o que pensam do futuro".

A idéia de um local onde os jovens encontrassem uma infraestrutura adequada que pudesse ser uma referência, um espaço de circulação para se apropriar e ser ouvido foi citada como uma possibilidade de melhoria do seu trabalho.

"Se você tiver uma estrutura, para trabalhar somente com o jovem, estrutura não só da prefeitura, mas tendo demanda do jovem, você muda completamente a forma de trabalhar... O que a gente está tentando fazer aqui para tentar criar alguns núcleos de juventude, são esses locais que eles podem se reunir".

"Espaço de juventude em cada distrito, seria interessante ter um departamento com jovens, um espaço para ele se sentir a vontade, e daí vem a demanda, aí eu teria uma pessoa que cuidaria dessa demanda para mim".

Na criação do cargo de auxiliar também foi proposta a criação das estações da juventude nas subprefeituras, com o propósito de constituir o espaço de agregação da juventude local que os entrevistados sentiam falta: nele seria possível a concretização das propostas identificadas, como atividades esportivas, oficinas, fóruns. Apenas um entrevistado citou esse projeto, que não foi efetivado.

"Ela criou esse cargo, até porque ela também queria criar um centro de juventude em cada subprefeitura. Então seria como uma casa de cultura, nas 31 teria essa casa de juventude onde o jovem teria mais respaldo, seria mais assistido, resolveria o problema de cada jovem da região...E quando a Marta criou esse cargo, ela criou para isso, mas com a burocracia dos órgãos públicos e das subprefeituras não foram criadas as 31 casas da juventude, que é o projeto de lei".

As entrevistas trouxeram à tona a percepção dos auxiliares de que seu trabalho com jovens está relacionado ao que denominaram eventos, palavra constantemente utilizada por todos os entrevistados. A fim de entender como se desenvolve este trabalho, foi pedido que contassem um pouco como ele ocorre.

"Então, eu gosto muito de shows, eventos, promover encontros, porque o show é uma forma de você atrair o jovem, e usar aquele momento para estar informando, levando informações e conscientizando eles".

"Nós desenvolvemos shows diversos, porque os jovens são muito ecléticos, tem uns que gostam de gospel, são evangélicos, tal, outros gostam de hip-hop, então a gente esta desenvolvendo shows em vários locais daqui".

"Ai você aborda um auxiliar e pergunta o que a Coordenadoria está fazendo, ele responde: -Ah, estamos fazendo eventos de skate, festival. Só fala nisso, festival disso e daquilo, não fala de outra coisa".

A principal característica identificada nas ações dessa natureza era de não terem continuidade.

"Eu acho, e sempre disse para o chefe de gabinete, que não adianta você fazer shows, espetáculos com bandas de reggae que vem e arrastam pessoas, fazer shows para 40,50 mil pessoas. E no outro dia.... São muito pirotécnicos os eventos da sub, não dá continuidade. Todo mundo sai na rua, dança, sei lá, fuma, louva Alá, e aí acabou. O que traz isso?".

"Porque você tem que criar essa consciência na pessoa. De ter um projeto continuado, por exemplo, hoje é domingo e às onze horas vai ter um espetáculo, e no domingo que vem também e no outro e no outro domingo. Então você cria um publico cativo".

Entretanto, mesmo considerando que tais eventos eram pontuais, ainda permitiam uma aproximação com seu público, entendido como carente desse tipo de ação.

"As ações aqui são muito isoladas, uma vez ou outra tem um show ou outro, acontece uma apresentação de teatro, aí tem os clubes, por exemplo, a movimentação do pessoal que pratica esportes... Um pacote já fechado, mas mesmo assim surte efeito, mesmo sendo ações isoladas, porque são pessoas carentes de tudo, de lazer, cultura e entretenimento".

Foram ressaltadas outras críticas a tais eventos.

"É muito melhor gastar 20,30 mil em um show pirotécnico do que investir 5 mil por mês em um projeto que traga espaço, tem tantos espaços ociosos aqui... Por exemplo para mim aquilo é burrada cultural, é um investimento muito grande para trazer artistas de renome, até porque se chamarem outros artistas não se alcança o público planejado. Então tem "Burrada cultural", agora também tem "Quebrada cultural", é muito dinheiro gasto sem finalidade".

Houve a ponderação de que projetos ou eventos criados para jovens eram denominados erroneamente de políticas públicas, já que não passavam de programas de governo pontuais e não política de Estado.

"E eu acho que política publica de juventude não é só isso (Evento a cada semana), se eles querem um evento de hiphop, eu falo para eles participarem do fórum de hiphop, para eles aprenderem sobre a cultura hiphop, o movimento".

Além disso, foi mencionado que esses eventos nem sempre eram específicos para os jovens da região. Eram abertos a toda a população e, como a maioria participante era jovem, consideravam-se eventos para a juventude.

"Daria para fazer coisas interessantes aqui, a gente até tem feito algumas ações, mas de maneira isolada, e não são coisas voltadas diretamente à juventude ... Uma vez ou outra organizam alguma coisa, mas não é uma coisa dirigida ao jovem. Eles organizam dirigida a todas as idades".

Houve entrevistas nas quais o responsável pela função descreveu outros tipos de trabalho, porém menos freqüentes, com a característica da presença do terceiro setor desenvolvendo algum trabalho na região e o auxiliar contribuindo na sua articulação.

"São ações macro, mas, dentro desse macro nós temos vários núcleos, como eu te falei do centro comunitário. Ele tem oficinas de artesanato, tem aulas de alfabetização, as quadras que são usadas por um grupo de atletismo, que é uma ONG, a voz ativa, que agora está ficando sem sede, então vai ter um reforço escolar lá dentro. O SENAC nos agraciou agora com um espaço de leitura comunitário, eles vão capacitar os lideres comunitários".

"Temos o projeto cultura e paz, em que vamos às escolas da região e fazemos um trabalho com a garotada, com a juventude, nos concentramos em reuniões semanais, para que realize um evento dentro da escola, aí a gente vê o que eles querem. Nós vamos às escolas da região, chamamos os jovens daquela região para estarmos conversando, entrando num debate, para estarem promovendo um evento na escola sobre cultura de paz, com o "sou da paz" (ONG) que está trabalhando conosco e através deles estamos tendo um trabalho muito forte aqui".

A possibilidade de construir alianças com o terceiro setor poderia ser uma interessante estratégia de articulação com as redes locais e fortalecimento das intervenções para o público juvenil.. Entretanto, as entrevistas deixaram claro que este contato é pouco explorado pelos auxiliares da juventude

## 5.3.3. Relação com a Coordenadoria da Juventude

A falta de demarcações claras do papel da Coordenadoria em relação ao auxiliar da juventude influenciou na forma com que se configurou o trabalho do auxiliar. Essa situação pôde ser percebida nas falas dos entrevistados quanto à dificuldade de estabelecimento de comunicação adequada entre Coordenadoria e Subprefeitura.

"Entre a Coordenadoria e a Subprefeitura a comunicação não é tão tranquila, não é muito próxima... Não temos essa autonomia, isso ficou pendente no inicio do nosso mandato, se houvesse essa conversa entre Coordenadoria, subprefeitos e auxiliar da juventude para demandar as funções, teríamos alcançado um nível melhor não só em nossa região, mas em São Paulo".

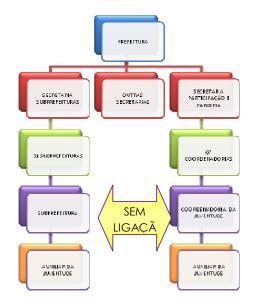
Se por um lado o auxiliar da juventude foi um instrumento criado pela Coordenadoria da Juventude com a finalidade de contribuir para a elaboração de políticas públicas para juventude no nível local, por outro ele era indicado pela subprefeitura e subordinado a ela e não à Coordenadoria.

"Conscientizar nosso subprefeito aqui, seria meio caminho andado; a Coordenadoria não conseguiu convencer a grafitar o muro do cemitério".

"Eu acho que o projeto é legal, você ter uma pessoa em cada subprefeitura que realmente consiga políticas publicas para o jovem, mas eu acho que mesmo dentro da subprefeitura tem essa dificuldade... A Coordenadoria não bota nada aqui no auxiliar de juventude, eles não podem nem bater o pé. Uma das brigas da outra coordenadora que estava, pelo o que eu via, era essa mesma, que os auxiliares fossem ligados à Coordenadoria, não ligados subprefeitura. Porque eles não têm atuação nenhuma. Quem faz a indicação oficial é o prefeito com base no subprefeito".

O organograma feito por um dos entrevistados permite a elucidação destas falas.

**Figura 11** – Auxiliares da juventude do município de São Paulo - organograma ilustrativo da relação subprefeitura/coordenadoria, 2008



"Deixa eu te explicar, você tem aqui o gabinete do prefeito, aqui são as secretarias, não sei se são 30, 45, não sei, são bastante. Aí você tem aqui 2 secretarias totalmente diferentes, a Secretaria de Participação e Parceria, junto com a Coordenadoria de Juventude. Aqui você tem a Coordenadoria das Subprefeituras, aqui dentro você tem as 31 subprefeituras. Na Secretaria de Participação e Parceria você tem varias ramificações diferentes, da diversidade sexual, idosos...E aqui você tem a Coordenadoria de Juventude e aqui tem o coordenador, aqui tem o subprefeito e abaixo do subprefeito vem o coordenador de juventude. Então olha a diferença que está, o coordenador... Não é nem indicação do coordenador, é o subprefeito que indica, para ele. Esse subprefeito foi um dos poucos que me indicou para fazer essa juventude. O que eu vi, pela minha experiência, é que a maioria quer serviço próprio para ele. Quer dizer, ele precisa de alguém para trabalhar e aí ele indica uma pessoa para fazer alguma outra coisa".

Há informações desencontradas quanto ao respaldo oferecido pela Coordenadoria.

"E a própria Coordenadoria dá um respaldo, eles divulgam o nosso nome em panfleto, eles ligam para os 31 subprefeitos para falar da gente". "Tem que ser mais atuante de pegar e vir nas subprefeituras, vir nas regiões junto com a gente".

"Eu acho que a Coordenadoria tem que ter uma força maior dentro do governo, independente do governo que esteja".

A centralidade da Coordenadoria, na exposição de um entrevistado, não considerava a diversidade da cidade.

"Eu acho assim, temos as nossas reuniões lá, somos chamados para conversar, se manifestar, mas te a contrapartida, você vai lá. O pessoal da sul fala, da norte, da leste, oeste, mas, e aí? Eis o problema, ter aquela pessoa – Vou cuidar da leste, a leste é isso e isso – Não juntar todo mundo em um dia e achar que vai resolver tudo, ou priorizar, fazer não centro, porque o pessoal dos extremos vem para o centro".

"Trabalho com recortes específicos da população, não dá para você montar, de maneira autônoma, blocos regionais. ...tudo isso a gente tem, igual os outros lugares, mas em proporção menor, o que acontece é que você vai desmotivando a população maior que são jovens que têm outras necessidades".

"Eu acho que tinha que ter um olhar diferente para a zona leste, tanto o extremo da zona leste quanto o extremo da zona sul, que são áreas carentes".

A falta de orçamento próprio da Coordenadoria foi apontada como um aspecto que dificulta sua legitimidade e autonomia.

"A Coordenadoria de Juventude não tem recursos próprios, ela depende de outras secretarias para estar fazendo".

"E o dinheiro da Coordenadoria também é pouco, eles têm o X deles, e eles têm que fazer tudo do ano em cima daquela receita, então eles não podem dividir pelas 31 subprefeituras, se for dividir não faz nada".

"Porque lá não tem autonomia também, e isso reflete em todos os auxiliares".

# 5.4. APROXIMAÇÃO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE

A partir do entendimento que a promoção da saúde pode contribuir para o enriquecimento de intervenções no campo da saúde pública, alguns temas foram abordados a fim de visualizar essa aproximação

#### 5.4.1. Intersetorialidade

Uma política destinada à juventude deveria ter por princípio um caráter intersetorial, já que cruza transversalmente várias políticas municipais: cultura, esporte, saúde, educação, trabalho. Nas entrevistas realizadas surgiu a importância dessa questão. Em diferentes depoimentos foram relatadas situações em que há necessidade de buscar parcerias e fazer articulações.

"O articulador fundamental seria o auxiliar de juventude, desde que ele tivesse total liberdade e apoio para desenvolver a sua função e seu trabalho".

"Tem que fazer um principio de bom entrosamento com a própria subprefeitura... para você ter ação porque tem uma secretaria que não tem uma mão forte, por isso que o auxiliar tem que ter um bom entrosamento com todas as secretarias, e até com o subprefeito, porque aí ele tem uma voz maior".

"Envolver outras secretarias, eu acho que a questão é você ter na Coordenadoria de Juventude realmente uma representação melhor, um dialogo maior com outras secretarias, para estar questionando a questão do jovem mesmo, que são esses pontos que eu te falei".

A proposta de ser assessor de gabinete, por ser um lugar privilegiado para inter-relação com diferentes setores da subprefeitura, deveria colaborar para a intersetorialidade,

"Esse cargo é um cargo de gabinete, isso é mais para garantir essa intersetorialidade, quando ele foi pensado; foi pensado para atuar dentro do gabinete do subprefeito, o cara que manda em todo mundo".

Porém, a fala de um entrevistado colocou a importância da movimentação desse profissional dentro e fora do serviço.

"Ou ele iria ficar no gabinete, essa foi a informação inicial que me passaram, ou ele iria compor o corpo da Coordenadoria e ele iria auxiliar o corpo todo da Coordenadoria. ... Ele seria quem estaria circulando dentro desse espaço, onde estaria fazendo um elo ... Enfim esse jovem teria esse perfil de estar tecendo esse trabalho conjuntamente com as demais áreas".

### 5.4.2. Política pública

A questão das políticas públicas pouco foi citada. Algumas alusões consideraram a necessidade de levar a discussão do tema para as subprefeituras, pois este assunto foi entendido como uma questão conceitual, pouco pragmática.

"A grande dificuldade de trabalhar em uma subprefeitura com política pública é que falta essa coisa tátil da política pública, é tudo conceitual, tudo de médio para longo prazo, às vezes você faz grandes ações que o resultado não aparece".

Foi identificada a necessidade de pensar que uma política se faz em diferentes esferas e cotidianamente, não podendo ser reduzida exclusivamente a promoção de eventos.

"Aí eu vi que política publica de juventude é um direito, está na constituição isso, a política para juventude, é um dever do Estado dar saúde, lazer, educação, e tudo isso é política publica de juventude. E não dá para você cobrar da juventude se você não dá respaldo para eles... Eu não estou aqui sentado para fazer evento, política pública não é para isso".

"Dentro do nosso país, normalmente, eles começaram a ver o jovem há pouco tempo, investir no jovem e fazer política para o jovem. Então tanto para os governos federal, estadual e municipal a gente está engatinhando ainda, eu acho que poderia ser muito melhor ainda".

A discussão sobre a visibilidade das políticas públicas para a juventude na gestão local foi trazida à tona.

"E um trabalho de política pública é muito mais você arredondar questões do dia-a-dia do que só ficar buscando um holofote para um negócio".

"A maior questão da juventude é a visibilidade.. Aqui tudo fervilha, somos um pólo radiador de personalidade, caráter, e de formador de opinião, em um sentido amplo e geral que a gente poderia imaginar sobre isso, e não existe um olhar de visibilidade para essas questões".

Uma entrevista trouxe a necessidade de levar em consideração a opinião do jovem para a elaboração de propostas que realmente estejam de acordo com os anseios juvenis.

"Em primeiro lugar eu acho que tem que ouvir o próprio jovem, porque o problema de muitos projetos que não vingam é que são projetos voltados para jovens mas feitos por pessoas que não são jovens e, o que é pior, não têm uma visão de jovem..se o projeto é voltado à juventude você tem que ouvir esses jovens para saber que esclarecimento eles tem em casa, na escola, na roda de amigos. E aí você toma um direcionamento e não chega já com um projeto pronto e fala que é isso".

Um dos entrevistados relacionou política pública ao seu cargo de auxiliar.

"O trabalho em si do auxiliar de juventude é trabalhar com o subprefeito para discutir políticas públicas para a juventude".

#### 5.4.3. Jovem saudável

Quando as entrevistas trouxeram a temática de sujeito saudável, as respostas ficaram no nível idealizado, como algo ainda não conquistado. A saúde aparece relacionada à garantia dos direitos básicos.

"Um jovem saudável é entendido a partir de um conjunto de determinantes, como o acesso ao trabalho, à educação, às condições de moradia, ao lazer, aos serviços de saúde".

A fim de conhecer qual entendimento tinham sobre saúde e juventude, algumas descrições surgiram percepções de que o nível de informação que o sujeito recebe contribui para o ideal de jovem saudável.

"Juventude saudável é uma juventude informada, porque a falta de informação faz com que tenhamos tantos jovens leigos que não sabem seus direitos, por isso que nós estamos nessa situação... Eles estão que nem folha seca, caiu no chão o vento bate e leva para onde quiser. Falta vida, falta identidade para o jovem".

Das muitas possibilidades de discussão advindas, chamaram a atenção como as formas de concepção de juventude estão ainda arraigadas na concepção de jovem problema. Destacou-se o jovem pobre de periferia como grande causador, se não de todos, dos piores males da humanidade.

"Tratar os jovens como a saúde do nosso país....porque a juventude, se não tratada, vai ser um câncer que vai dar um grande problema para a próxima geração".

"A maioria são de famílias carentes, então é aquele jovem que está buscando emprego ou que busca se colocar como alguém já que quem vive na periferia; existe uma certa marginalização do jovem".

A necessidade de ter acesso a informações sobre seus direitos foi bastante citada pelos entrevistados. Essa preocupação passou pela noção de jovem como sujeito de direitos que, se garantidos, possibilitariam o exercício da cidadania.

"Um jovem que tenha acesso à saúde, à educação, à informação, não só à educação, à informação do que está acontecendo no país, pelo menos do que está acontecendo no seu bairro, e que tenha um lar decente, comida em casa, não é você dar o pão, mas ensinar a fazer a massa, que você possa ter capacitação dentro dos bairros".

Um entrevistado destacou que esses direitos já existem, mas que faltaria assegurar que fossem respeitados e garantidos, e que esse trabalho não seria exclusivo do jovem pois foi lembrada também a importância da intervenção do Estado nesse sentido.

"Diz na Constituição os direitos do jovem e que é desrespeitado, até porque nem o jovem sabe dos direitos dele....Cabe ao governo do país a responsabilidade de equacionar as demandas, oferecer perspectivas de futuro, e de propiciar amplos direitos de cidadania aos milhares de brasileiros que acompanham sua população juvenil... Se você quer um jovem saudável tem que ir lá ao calo, tem que formar um jovem informado, crítico e politizado".

Ações integrais para o público jovem, promotoras de saúde, que o considerem cidadão de direitos básicos garantidos e não indivíduo problemático, foram citadas como possibilidades de chegar a esse ideal de jovem saudável.

"Jovem saudável é um jovem que tem garantido as suas necessidades básicas, de carinho, educação, moradia, saúde propriamente dita, ou seja, ele tem acesso a um tratamento preventivo, ele come bem, então ele precisa ir menos ao médico, ele em direito às vacinas, á segurança, tem garantido a acessibilidade, ele tem direito de ter opinião, de ter outra cor, outra etnia, ele tem o direito de gostar de Bob Marley, direito a não fumar, não beber, tem direito a praticar esporte, a fazer seus grupinhos, isso é um jovem saudável, é um cidadão equilibrado e tranqüilo, é um cara que vai sentar numa mesa e pedir alguma coisa, sabendo o que ele quer e tendo o direito de receber aquilo que ele quer".

Um entrevistado indicou a preocupação de valorizar o direito de escolha como uma possibilidade da experimentação.

"Que o jovem tenha o direito de escolher o que ele quer, se quer fazer o artesanato para se distrair ou se será um meio de vida dele. Acho que a partir do momento, tanto o jovem como qualquer pessoa, se ele faz música por exemplo, não precisa ser um músico mas se ele descobrir que ele gosta de música já é um resultado".

O entendimento de que o auxiliar da juventude poderia contribuir nesta caminhada também foi citado.

"E ai entra o auxiliar de juventude, para mostrar... Para construir essa noção de saúde na juventude".

Respeitando as várias formas de ser jovem, como sugeriu um entrevistado

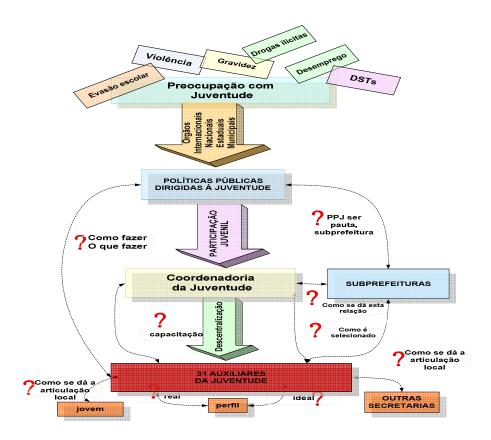
"Tem vários tipos de juventudes, para mim a juventude é tudo aquilo que você acha que você pode fazer, porque eles dizem que a juventude é uma coisa, meio descomprometimento, falou em jovem "é jovem demais para isso", você já ouviu esse termo. Para mim a juventude é coisa uma que você consegue fazer sem descomprometimento, você pegar um documento burocrático e tramitar, na maior brincadeira, isso para mim é juventude, é ser jovem. Mas também tem um lado sério disso, o peso que o sistema joga nas costa da juventude. O peso de ser o "futuro", quando você é jovem você tem que saber isso, muitas vezes eu não sei fazer alguma coisa. Aí falam – Nossa, mas o Carlos é tão novinho e ainda não sabe fazer isso....Exatamente, ainda mais por você ser jovem atrás de uma mesa, uma coisa mais séria. Sempre o jovem vai está tirando Xerox, mexendo com computador, porque agora todo mundo acha que jovem tem que saber; agora, depois de Orkut e MSN, todo jovem sabe mexer em computador, porque essa é a porta, é o maior site de relacionamento do mundo, todo jovem sabe mexer, até aquele cara que não sabe escrever o nome no Orkut ele sabe mexer, então é uma coisa que é possível. Mas não é por isso que todo jovem precisa saber ou gostar de tudo, eu conheço pessoas que odeiam computador e têm essa faixa de idade".

### 6. DISCUSSÃO

Para entendimento do caminho de raciocínio tomado, foi criada uma representação gráfica para contribuir na análise da pesquisa. Cabe ponderar que, apesar do risco que a utilização de uma representação gráfica pode trazer por reduzir o entendimento de determinada questão, a preocupação da pesquisa foi de criar um olhar holístico, preocupado com a não fragmentação dos dados coletados.

O desenho central com os quadros representa a construção a partir do campo teórico relativo ao tema políticas públicas para a juventude. As setas pontilhadas representaram os questionamentos que esta pesquisa tentou compreender. O esquema teve então o propósito de facilitar o olhar e apontar para questões que a pesquisa levantou.

**Figura 12** – Representação gráfica dos resultados advindos do campo da pesquisa



Muitas propostas de trabalho, nomeadas políticas públicas para a juventude, foram concebidas pela gestão pública já contaminadas por preocupações com a prevenção de possíveis problemas entendidos como "quase inerentes" a essa faixa etária. Diferentes estudos, avaliações e outros dados estatísticos mostram que essas estratégias de trabalho não estão alcançando seus objetivos, pois os jovens continuam desassistidos. (CEPAL 2004; COM, 2001; ABRAMO 2005)

Diante disto, órgãos internacionais, nacionais e pesquisadores do tema propuseram, entre outros, um desafio central: como o jovem receptor, entendido como público alvo desses programas e projetos, poderia ser visto como uma pessoa ativa nessas situações? Numa tentativa de responder à dúvida proposta, diferentes organismos governamentais foram criados com a finalidade de que a demanda juvenil começasse a fazer parte da agenda pública e permitisse sua participação de forma institucionalizada, como em conselhos e órgãos dentro da gestão pública. SPOSITO (2003b).

A proposta de institucionalização poderia ser um canal facilitador de comunicação, no sentido de que o jovem que, até então, era mero receptor, começasse a ser ouvido, pudessem ser questionados seus anseios, seus propósitos, seus ideais, como um sujeito ativo das ações desenvolvidas em seu favor. Esse veio de comunicação, considerado uma estratégia importante para que as Políticas Públicas para Juventude fossem respeitosas aos seus direitos, também poderia ser considerado um avanço no sentido de ser uma via promotora de saúde desses sujeitos, já que o jovem torna-se um protagonista de sua história, capaz de expressar suas demandas.

Nesse contexto, foi criado o cargo de auxiliar da juventude como uma possibilidade de participação na gestão pública local e conseqüentemente, de colaboração do jovem na implementação de políticas públicas.

Ao tomar os auxiliares da juventude como objeto de estudo, considerou-se que estes, ao ocupar um canal institucional de participação, fossem articuladores de diferentes setores da gestão local em função da transversalidade do tema Juventude. Entendeu-se então que havia um avanço significativo no fato de ter sido criado o cargo, e não havia como desconsiderar sua potência.

A conotação de potência da proposta se deu pelo fato de estar apoiada em importantes conceitos: a participação juvenil na gestão pública; a descentralização do poder para o nível local, que também reforça a importância da participação na gestão pública; a intersetorialidade, por pressupor que a temática de juventude seja articuladora de setores em prol da sua comunidade.

Para refletir sobre a potência da proposta foram considerados três mapas:

- O Mapa da Juventude da Cidade de São Paulo, gerado a partir de um estudo realizado pelo CEDEC<sup>3</sup> com o objetivo de criar um diagnóstico da juventude do município.
- O Mapa da Vulnerabilidade Juvenil, criado pela a Fundação SEADE<sup>4</sup>, que teve a finalidade de fundamentar prioridades de intervenções voltadas à juventude de São Paulo.
- O Mapa dos Auxiliares da Juventude, criado pela autora a partir dos dados de investigação desse estudo, com a finalidade de localizar em quais subprefeituras havia o auxiliar da juventude.

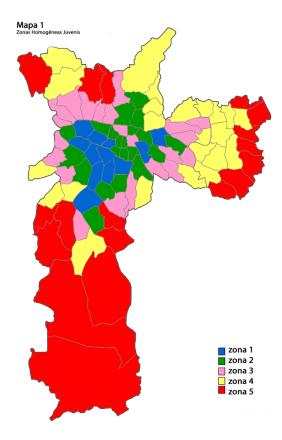
Ao fazer um exercício de comparação entre as três figuras podese constatar que, geograficamente, o auxiliar da juventude está em locais estratégicos onde sua presença é indispensável. Pode-se dizer que as regiões onde há um auxiliar da juventude correspondem às áreas apontadas como regiões de maior vulnerabilidade juvenil em um mapa e às regiões apontadas como zonas homogêneas quanto às características juvenis em outro mapa. Apesar de não ser objetivo dessa pesquisa analisar dados de vulnerabilidade ou inclusão social, é perceptível a semelhança das regiões. Isso permite considerar que há uma justificativa para a existência de um representante juvenil na gestão local, principalmente nas áreas em que esses outros dois estudos, representados pelos mapas da vulnerabilidade juvenil e da juventude, mostraram ser regiões periféricas, onde há maior necessidade de políticas públicas para a juventude.

Mapa 3 Mapa da Juventude da cidade de São Paulo - CEDEC

-

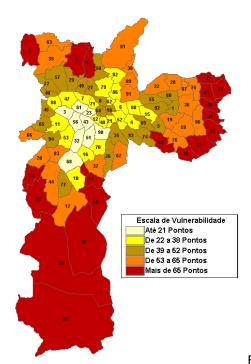
<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> CEDEC – Centro de Estudos de Cultura contemporânea

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

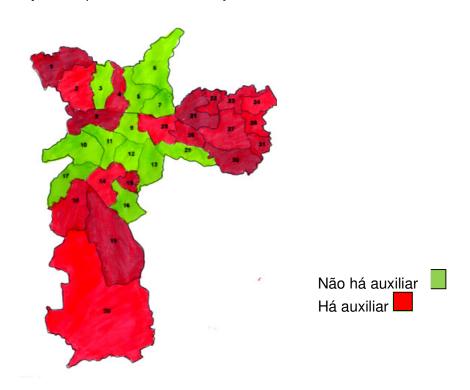


Fonte: BOUSQUAT e COHN, 2003

Mapa 4 Mapa dos grupos de vulnerabilidade no município de São Paulo



Fonte: FUNDAÇÃO SEADE, 2003



Mapa 5 Mapa dos auxiliares da juventude

Entretanto, os dados colhidos nessa pesquisa mostram que há muitos desafios para o funcionamento ideal. O lugar criado para que o jovem ocupasse e atuasse com uma ponte entre o Estado e o jovem local não funcionou como foi proposto, havendo ainda muitos desafios a serem enfrentados e muitas aparas a serem acertadas. Pode-se considerar que a proposição e criação desse lugar representou um avanço, porém houve uma precariedade na forma com que ele foi ocupado.

Ao traçar o perfil das pessoas que ocupavam a função, os dados mostraram que há uma diversidade dos responsáveis pelo cargo, ocupado principalmente por homens (76%) enquanto que 24% corresponde a mulheres. Apenas 21% dos entrevistados têm entre 18 e 24 anos, enquanto que 21% das pessoas que ocupavam o cargo estava na faixa etária de 26 a 30 anos, 26% entre 31 e 40 anos e a maioria dos entrevistados estavam na faixa etária entre 41 e 55 anos.

Por ser uma estratégia desenvolvida com a finalidade de trazer a questão juvenil para a pauta de discussões da gestão pública, havia a expectativa de que o responsável por esse cargo fosse um jovem com idade entre 18 e 24 anos, denominado por gestor jovem, pois poderia ser um aspecto facilitador da integração com outros jovens. Entretanto, a proposta de ter um auxiliar da juventude nas subprefeituras não considerou esta perspectiva já que outras faixas etárias foram encontradas entre os responsáveis pelo cargo. Apesar de gerar questionamentos por parte de alguns auxiliares, esse não foi considerado um aspecto negativo que inviabilizasse a proposta, avaliando-se que, o que poderia prejudicar o trabalho seria a forma de execução da função e a preocupação com o tema.

Quanto ao nível de escolaridade, a maioria dos sujeitos cursou ou cursa o ensino superior, enquanto que 7% deles têm apenas o ensino médio completo e 13% ainda não o completaram. Moram na sua região de trabalho 68% dos entrevistados, enquanto que 32% não são moradores da região.

# 6.1. RELAÇÃO DOS AUXILIARES DA JUVENTUDE COM A SUBPREFEITURA

A discussão sobre a descentralização da gestão pública levantou questões que interferem no objeto de estudo deste trabalho, já que o auxiliar da juventude é uma conseqüência deste processo. Considerado um campo de tensões entre saberes, poderes, definição de atribuições e competências, influenciado pela burocracia do serviço, pela fragmentação das ações, negociação de interesses, entre outros aspectos, a descentralização contribui para uma nova cultura política que viabiliza uma política local autônoma, com novas instâncias de decisão, práticas de controle social e de democratização da gestão, como apontado por FERNANDEZ e MENDES (2007)

As subprefeituras, são mecanismos novos na esfera pública, substituíram as antigas Administrações Regionais, que tinham como função

atender às demandas locais, como conservação de ruas, obras emergenciais, fiscalização e concessão de licenças. A criação das subprefeituras em 2002, com dotação orçamentária própria e autonomia do subprefeito, tem como objetivo estimular ações intersetoriais no território, implementando programas que considerassem não só as demandas administrativas como também as necessidades sociais dos espaços que ocupavam. (DIAS, 2006)

Nesse contexto, ao considerar a população juvenil, a pesquisa mostrou que foi nítida a dificuldade em tornar as políticas públicas para juventude pauta de suas agendas, pois sua prática mostrou maiores preocupações com temas administrativos e organizativos dos bairros do que atividades que considerem essas demandas, em decorrência da pouca visibilidade política dessas ações.

A necessidade de o tema juventude ser constitutivo de agendas públicas foi considerada por diferentes autores como uma necessidade para a implementação e a sustentabilidade de políticas públicas para este grupo social (BANGO, 2003). Entretanto, viu-se que ao longo da história dessas políticas, o jovem tornou-se parte da agenda e objeto de intervenção do Estado a partir do momento que foi considerado um problema social. (ABAD, 2003; SPOSITO, 2007).

A heterogeneidade dos gestores públicos que assumiram as trinta e uma subprefeituras motivou a existência de diferentes formas de concepção de gestão, de prioridades de trabalho e, no caso da juventude, quando o tema foi cogitado, não garantiu que se considerasse a concepção de jovem como sujeito de direitos.

Em decorrência dessa diversidade, não houve homogeneidade necessária ao grupo de auxiliares da juventude para que pudessem criar alianças com outros auxiliares. O mais comumente encontrado foi o sujeito

estar a serviço da autoridade local, perdendo a capacidade de articulação com outros auxiliares, secretarias e subprefeituras.

Nesse contexto, a burocracia do serviço foi anunciada em várias entrevistas como um obstáculo para o desenvolvimento do trabalho. Embora tenha sido criada para ser usada a favor da gestão, funciona em sua prática como um controlador de processos, pessoas e intervenções (FERNANDEZ, 2007).

A viabilidade de condições para o exercício de seu trabalho foi considerada um ponto de reflexão para a implantação da estratégia de ter um gestor jovem atuando na gestão local, como as faltas de recursos para o desenvolvimento de seu trabalho, de capacitação e de estrutura física. A precariedade ou a inexistência de condições de trabalho

Quanto ao tema capacitação, pode-se considerar que os auxiliares da juventude não passaram por nenhuma atividade de profissionalização técnica para assumir o cargo, já que 21% dos respondentes que afirmaram ter feito algum curso, apontaram que ele não estava relacionado ao exercício da função. Essa despreocupação em possibilitar qualificação técnica remete à concepção naturalizada de que só o fato de ter a condição juvenil já torna o jovem hábil para o exercício do cargo, como considerou SPOSITO (2007).

Cursos de capacitação são necessários para instrumentalizar o auxiliar da juventude para a apropriação de conhecimentos e informações para enfrentamento das situações cotidianas e o amadurecimento para o exercício da função. Como considerado por WESTPHAL e BÓGUS (2002), a capacitação contribui para a qualidade da participação, assim como viabiliza condições para o debate sobre políticas públicas.

No caso do auxiliar da juventude, a capacitação contribui para potencializar sua função ao diminuir a distância entre um novo organismo e a gestão pública. Viu-se que o próprio auxiliar da juventude desconhece e/ou

está desmotivado para o seu tema de trabalho, assim como foi possível perceber que há forte sensação de impotência gerada pela percepção de distanciamento e incapacidade diante dos desafios inerentes à proposta.

A indefinição da função na lei que criou o cargo foi relatada por vários entrevistados. A não atribuição do cargo de forma oficial, já que a lei diz da criação do cargo do auxiliar, mas não especifica qual seu trabalho, trouxe dificuldades para assumir a função, tornando-se um obstáculo quase que intransponível para a execução do papel. Essa falta de clareza quanto às as diretrizes da estratégia foi considerada um aspecto conflitante para implementação do trabalho.

A sensação metaforizada por um entrevistado como o auxiliar da juventude é de ser uma função "sem corpo". Isso pode ser entendido como reflexo da ausência de contornos, de órgãos, de respaldos, regras, normas, estratégias, garantias de trabalho, respeito e valorização. Para o sujeito realmente exercer a função que lhe cabe, tem que conquistar espaços de reconhecimento e parcerias, pois sua atuação é solitária,

A inserção de um jovem nesse tipo de gestão não mudou a realidade e a formalização do cargo não garantiu que exercitasse seu direito de participar, pois o cargo não foi considerado um instrumento da gestão. Sem poder de decisão, o auxiliar da juventude é desconhecido dentro do próprio ambiente de trabalho. Há poucas situações em que é valorizado pela subprefeitura e a grande maioria dos subprefeitos utiliza o cargo para suprir outras necessidades, principalmente de cunho administrativo.

Como é funcionário de escolha do subprefeito, a cada troca de governo há a possibilidade de um novo auxiliar da juventude ocupar a função e, dadas a instabilidade e descontinuidade de pessoas no cargo, a criação de propostas que venham a ser políticas públicas torna-se quase inviável.

Isso mostra a fragilidade da proposta de institucionalidade no nível local, pois ela depende de programas de partido, da correlação de forças e do grau de articulação dos responsáveis pelo cargo, como apontou Sposito (2003).

Ao considerar o Manual de Implantação da Assessoria da Juventude (Anexo 7), que parece ter sido o balizador da criação do cargo do auxiliar na rede pública municipal, abriu-se uma brecha para a flexibilidade da ocupação do cargo identificada na prática dos entrevistados: "caso não seja possível que este assessor desempenhe tal função com exclusividade, poderá ser escolhido um servidor já encarregado de outra atividade, que possua disponibilidade funcional para cumular ou acumular os trabalhos" (p 11). Para quase metade dos entrevistados verificou-se o acúmulo de funções, ou seja, pessoas que desenvolviam mais de uma tarefa, como permite o manual. Também houve situações em que o auxiliar trabalha em outros setores da subprefeitura em nada relacionados à juventude ou, ainda casos de pessoas que respondem, além do seu cargo, pela função de auxiliar porque os verdadeiros representantes são pessoas ausentes, sem nenhuma relação com a juventude. Há ainda a situação de haver um profissional nomeado para a função, mas desconhecido pelos funcionários da subprefeitura. Resumindo, dos trinta e um representantes da juventude que deveriam estar na gestão pública como porta vozes de suas necessidades, apenas um pode ser considerado pela presente pesquisa exclusivamente auxiliar da juventude, pois, apesar de contribuir com os colegas em outros temas do setor que está alocado, é conhecido no local de trabalho por auxiliar e tem um trabalho mais próximo do idealizado na proposta.

As entrevistas deixaram clara a falta de conhecimento sobre algumas diretrizes nos marcos legais que contribuem para nortear o cargo. Há um único manual de implantação das antigas assessorias da juventude e um decreto sobre as estações da juventude que remetem à importância do

auxiliar da juventude na gestão local e permitem contribuir para o embasamento do trabalho dos auxiliares da juventude. Entretanto, todos os auxiliares entrevistados mencionaram a falta de regras estabelecidas para a execução do seu trabalho. Apenas um auxiliar tinha o referido manual, tomado como uma preciosidade, o que mostra que disseminação de informações por parte da Coordenadoria é bastante falha.

# 6.2. RELAÇÃO DOS AUXILIARES DA JUVENTUDE COM O JOVEM DA REGIÃO

Saber se o auxiliar da juventude funcionava como um canal de comunicação entre a gestão e a juventude local foi um dos propósitos da pesquisa. De acordo com a percepção dos entrevistados, a juventude local pouco ou nada conhece do seu trabalho, há um distanciamento entre ele e a sociedade civil jovem. Em poucas situações a comunidade jovem reconhecia seu trabalho. Os motivos apontados seriam: a falta de atratividade ou a inexistência de propostas; o jovem não se sente atraído por temas políticos ou pela subprefeitura ou, ainda, os jovens ao redor das subprefeituras não reconhecem o auxiliar como um canal de interlocução e exigibilidade de seus direitos, por ser visto com desconfiança porque ocupa um cargo público.

Uma fala emblemática afirma que se os jovens de sua comunidade soubessem da sua existência e fossem procurá-lo na subprefeitura, ele não teria o que oferecer como resposta.

A partir do momento em que a participação juvenil institucionalizou-se na gestão local, trouxe um risco: simultaneamente, o mesmo jovem que ocupa um cargo público é tomado como porta voz de uma comunidade. Caminhar entre estes dois pólos exige autonomia e independência por parte desse sujeito pois, enquanto está no serviço é um representante da juventude e quando está na comunidade é um representante do poder público. A dificuldade está em manter seu perfil

juvenil ao circular entre esses eixos. ABAD (2003) considera que ações públicas em prol da "cidadanização" do jovem, para que este tenha pensamento crítico, emancipador e autônomo, trazem uma ambígua liberdade, paradoxalmente imposta, pois ao tempo que ele deveria ter uma postura reivindicatória em relação ao papel do Estado, há a preocupação em defendê-lo das demandas requeridas pela juventude local.

Quase que concomitantemente à criação do cargo de auxiliar, foi proposta também a criação das chamadas estações da juventude nas subprefeituras, como espaços de integração da juventude local. Considerase nesse trabalho que são propostas complementares e dependentes, pois, ao mesmo tempo em que se criou o representante juvenil na gestão, também se propunha o fortalecimento do espaço social local. Porém, as estações não foram criadas, ou seja, a proposta idealizada de aproximar a juventude da gestão foi criada pela metade, o que trouxe como conseqüência a impossibilidade de viabilizar o projeto. A implantação do cargo de auxiliar da juventude nas subprefeituras como uma das possibilidades de aproximar a gestão do jovem local poderia muito se beneficiar desta idéia de espaço específico para a juventude nas comunidades.

A idéia de ter um espaço específico para a juventude local contribuiria para o que MELUCCI (1997) considerou importante e necessário: um lugar onde o jovem pudesse ser ouvido. Essa opinião foi reforçada por PACIELLO (2002) ao analisar que, a partir do crescimento das cidades, houve o enfraquecimento dos espaços de encontro entre os habitantes e que, com a criação de espaços para a juventude, potencializaria o exercício da participação e construção da cidadania.

A pesquisa tinha a preocupação de se aproximar das práticas dos auxiliares, pois seria uma forma de conhecer a concepção de juventude intrínseca aos projetos desenvolvidos por eles no seu cotidiano. Os dados

trazidos do campo empírico mostraram que há poucos ou nenhum projeto construído no nível local.

As entrevistas mostraram que se percebe o trabalho com jovens como relacionado predominantemente à produção de eventos, com a característica de não terem continuidade. Além disso, os eventos propostos nem sempre são dirigidos especificamente aos jovens da região. Na realidade são desenvolvidos para toda a população e como a maioria das pessoas que participam destas propostas são jovens são considerados eventos para a juventude. Assim, ficou claro que não existem projetos específicos para a juventude local realizados pelas subprefeituras a partir do trabalho dos auxiliares.

Foram poucas as referências de trabalhos realizados em parceria com a sociedade civil, nos quais o auxiliar da juventude participa como um contribuinte para a execução das propostas. Além de carregarem a marca já discutida de serem parcerias para ações que não necessariamente são para a juventude, são desenvolvidas prioritariamente para o público infantil e adolescente, com alguns jovens circulando nesse contexto. Isso mostra como a juventude não é considerada diferente da adolescência e as intervenções não consideram esse grupo social como além do que está estabelecido no ECA como apontou FREITAS (2003).

A discussão sobre a representatividade desses auxiliares da juventude faz-se necessária. É questionável se esses sujeitos representam a comunidade a que pertencem e se são capazes de trazer a demanda juvenil para a gestão pública local.

## 6.3. RELAÇÃO DOS AUXILIARES DA JUVENTUDE COM A COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Se por um lado o auxiliar da juventude foi um instrumento criado pela Coordenadoria da Juventude com a finalidade de contribuir para a elaboração de políticas públicas para juventude no nível local, por outro ele é indicado pela subprefeitura e subordinado a ela, o que permite identificar dois importantes canais de gestão pública que deveriam ser complementares, mas têm dificuldades de estabelecer o diálogo necessário. Mostra-se a ausência de articulação entre os diferentes setores da gestão por meio da falta de demarcações claras do papel de cada instituição em relação ao auxiliar da juventude.

Os auxiliares trouxeram como uma possível explicação para as dificuldades da Coordenadoria, entendida como um esteio na execução do trabalho no nível local, a falta de orçamento próprio, assim como a consideraram distante das suas necessidades por não haver interlocuções com outros organismos, principalmente as subprefeituras. Isto confirma o trabalho realizado por SPOSITO (2007) no qual apontou que a Coordenadoria sofre as mesmas dificuldades que o auxiliar no nível local, quais sejam: falta de autonomia e de verba pública, descontinuidade e falta de reconhecimento por parte de outros setores.

Este estudo também trouxe considerações sobre a centralidade da Coordenadoria da Juventude. A partir do entendimento que políticas públicas devem respeitar a heterogeneidade de sua população, seus desenhos devem ser construídos em cada território, foi questionada a possibilidade de se viabilizar um mesmo projeto para toda a cidade. Há muitas diferenças entre as subprefeituras em relação à sua juventude e, para a possível criação de estratégias que tomem o jovem como um sujeito de direito, nas quais são consideradas suas aspirações, trajetórias e preocupações (PAIS, 2005), as intervenções não poderiam ser criadas no nível central de forma unívoca e aplicadas em todas as subprefeituras.

Com a descentralização foi proposta a existência de um único gestor em cada subprefeitura que, idealmente, deveria considerar as características do seu território para a elaboração do seu plano de trabalho. Uma queixa trazida pelos auxiliares quanto ao papel da Coordenadoria foi a

inexistência de defesa dos auxiliares da juventude e de seu trabalho junto à gestão central e às locais.

#### 6.4. INTERSETORIALIDADE

A necessidade de políticas pensadas intersetorialmente é central quando se fala em políticas públicas para a juventude, pois se sabe da fragmentação das ações, assim como se sabe que não consideram diferentes aspectos inerentes à juventude e ao contexto a que cada jovem está imerso. Dentro da proposta de minimizar os efeitos disso, o auxiliar da juventude seria uma peça importante para contribuir na interlocução entre os diferentes setores da subprefeitura e a Coordenadoria.

Ao tomar a juventude como um tema transversal, há a necessidade de diálogo de diferentes setores, espaços e hierarquias. DÁVILA (2003) mostra a preocupação de que as políticas públicas para a juventude tenham o cuidado de superar visões parciais e setorializadas, e partam para uma visão integral, global e intersetorial da questão juvenil, e assim esse autor considera que esse trabalho pode ser de responsabilidade de uma instância institucional.

Entretanto, pela forma com que está se constituindo sua institucionalidade, os auxiliares de juventude não têm forças suficientes para essa árdua tarefa. Há necessidade de mudanças na gestão para que esse novo ator tenha a função de assegurar e articular a transversalidade do tema juventude nos organismos públicos (SPOSITO,2003).

#### 6.5. POLÍTICAS PÚBLICAS

Um dos propósitos da pesquisa era de conhecer o que esses gestores jovens entendiam por políticas públicas para a juventude, já que a concepção do tema é fundamental para a execução de ações, pois a forma com que se concebe o tema se reflete nas configurações da prática. Pouco foi referido sobre esse tema. Emergiu a discussão sobre a novidade do

tema; mencionou-se que projetos criados para jovens não levam em consideração sua opinião, que este tipo de proposta não tem visibilidade política e que cabe ao auxiliar da juventude contribuir para a inclusão do tema nas agendas dos subprefeitos.

São pequenas as discussões neste aspecto, porém trazem importantes pontuações que podem incrementar a inserção da discussão sobre políticas públicas. As superações dos desafios relativos à proposição de políticas devem considerar: a compreensão do jovem como ator estratégico de desenvolvimento; o entendimento de que ele não é "beneficiário" de políticas mas sujeito de direitos; o apoio institucional para gerar instrumentos para viabilizar políticas; o financiamento necessário; a qualificação profissional; a potencialização da participação do jovem; além da inclusão da temática da juventude nas agenda públicas (DÁVILA, 2003).

#### 6.6. JUVENTUDE SAUDÁVEL

Quando questionados sobre o que entendiam por jovem saudável, os entrevistados consideraram que a saúde de uma população é influenciada por diversos fatores e determinantes sociais. Aproximaram-se das proposições da promoção da saúde quando descreveram a necessidade de assegurar que seus direitos básicos sejam respeitados, já que entendem o jovem saudável como aquele que tem educação, saúde, transporte, lazer, esporte, moradia, relações familiares, entre outros direitos de cidadania.

Revelou-se também o entendimento de que a saúde está relacionada ao nível de informação que o sujeito dispõe, pois a quantidade de conhecimento que carrega viabilizaria o respeito aos seus direitos. Entretanto, essas percepções reforçam uma forte tendência de considerar que a garantia dos direitos adquiridos são de responsabilidade do sujeito, como único e exclusivo culpado pelo seu sucesso ou fracasso.

As formas de concepção de juventude ainda estão arraigadas na concepção de jovem problema. Esta concepção justifica a criação de

intervenções que ajustem os jovens às regras dominantes PAIS (2003), ABAD (2003). Entretanto, um entrevistado ao apontar a recorrência desta postura, considerou que a possibilidade de ocupar um lugar na gestão pública pode ser uma oportunidade de mostrar que esta interpretação é errônea e estigmatizada.

O ideal de jovem saudável, de acordo com a percepção dos entrevistados, pode ser possível desde que a juventude seja entendida como população de direitos, pelo único e exclusivo motivo de serem cidadãos que merecem respeito às suas necessidades, diferenças e potencialidades. De acordo com CASTRO (2003), a fragilidade de políticas públicas ocorre porque os gestores destas propostas desconsideram a falta dos direitos humanos básicos a qualquer pessoa.

Um entrevistado trouxe ainda o entendimento de que a saúde está relacionada com o direito de escolha que toda pessoa tem, inclusive o jovem. A criação de políticas públicas que considerem esse aspecto coloca o jovem como um sujeito ativo que deixa de ser uma "marionete", como apontou Pais (2003), sendo permitido gostar ou não de uma proposta de trabalho.

### 6.7. APROXIMAÇÕES COM A PROMOÇÃO DA SAÚDE

Tradicionalmente, a saúde pública reforçou estratégias de cuidados baseadas na concepção biomédica (ADORNO e col., 2005) nas quais a saúde é entendida como ausência de doenças. Isso fez gerar intervenções que priorizam acabar ou diminuir os problemas decorrentes das instabilidades do sistema biológico dos sujeitos SANTOS (2006).

A utilização da abordagem da promoção da saúde no campo da saúde pública permite questionar os trabalhos até então desenvolvidos, ao considerar a saúde como reflexo da associação de diferentes fatores da vida do sujeito e ao ressaltar a importância da influência de aspectos sociais,

econômicos, culturais, ambientais, psicológicos e biológicos na saúde de um sujeito ou grupo social (WESTPHAL, 2006).

A concepção de promoção da saúde tomada como referência teórica neste trabalho ultrapassa o campo da saúde pública e requer a discussão sobre a elaboração de políticas públicas como estratégias promotoras de saúde.(VALADÃO, 2003). Entende-se que essa abordagem pode contribuir na compreensão do trabalho dos auxiliares da juventude e na elaboração de políticas públicas saudáveis no campo da juventude.

Os referenciais normativos das políticas públicas para juventude apontados por CHAVES JUNIOR (1999) consideram a necessidade de serem: integral, no sentido de apreender a questão juvenil em todos seus componentes; envolver todos os atores no processo decisório; deve estudar, a dinâmica da juventude; descentralizada, proporcionando atendimento e participação local dos jovens, ser universalista, adequada ao contexto do jovem e participativa.

Os princípios norteadores da promoção da saúde consideram a necessidade de envolver toda a comunidade, considerar os determinantes sociais da saúde, combinar métodos de trabalho, efetivar a participação social e a intersetorialidade (Westphal apud FERNANDEZ et al, 2008)

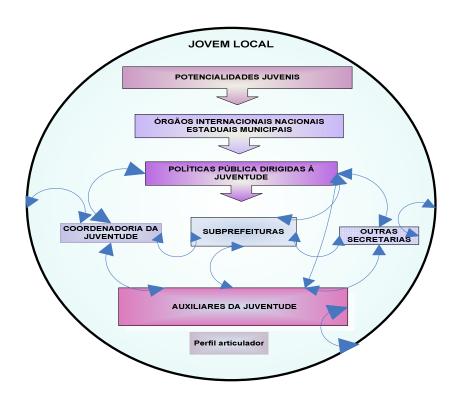
Estes dois referenciais têm em comum os pressupostos da participação e da intersetorialidade, entendidos aqui como questões fundamentais para a elaboração de políticas, capazes de reorientar os serviços no sentido de diminuir sua fragmentação, respeitarem a heterogeneidade juvenil assim como promover políticas que superem a visão estigmatizante de jovem problema.

O auxiliar da juventude, tomado como ator com possibilidade de exercício da função pública, poderia ser um agente promotor de saúde desde que os tantos desafios apontados fossem superados. Por outro lado, entende-se que as contribuições da abordagem da promoção da saúde

como apontaram FERNANDEZ e MENDES (2007), poderiam facilitar este processo, pois possibilita a compreensão e articulação de temas complexos como a intersetorialidade- como contrapartida às ações fragmentadas, assim como a participação no contexto de descentralização do poder público para a gestão local. Conseqüentemente, também poderia contribuir para a discussão de políticas que, ao invés de estigmatizar, considerem as potencialidades juvenis.

A figura a seguir objetivou ser uma representação gráfica da complexidade do que seria um possível funcionamento efetivo da proposta. A partir de um fluxo constante, os diferentes componentes envolvidos nesse circuito se articulariam e se interelacionariam, de forma a contribuir para a qualidade do trabalho dos auxiliares da juventude, em um processo de contínua retroalimentação.

**Figura 13** – Representação gráfica para efetividade da estratégia de trabalho dos auxiliares de juventude.



**CONSIDERAÇÕES FINAIS** 

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

"Nenhum problema tem solução. Nenhum de nós desata o nó górdio; todos nós ou desistimos ou cortamos. Resolvemos bruscamente, com o sentimento, os problemas da inteligência, e fazemo-lo ou por cansaço de pensar, ou por timidez de tirar conclusões, ou pela necessidade absurda de encontrar um apoio, ou pelo impulso gregário de regressar aos outros e à vida. Como nunca podemos conhecer todos os elementos de uma questão, nunca a podemos resolver. Para atingir a verdade faltam-nos dados que bastem, e processos intelectuais que esgotem a interpretação desses dados." PESSOA (1999) p. 310

Esse trabalho mostrou que, apesar do importante avanço da criação do auxiliar da juventude, não houve sua integrada implementação. A existência deste personagem na gestão pública permite aproximar o Estado da juventude local, o que pode viabilizar novos rumos para o tema políticas públicas. Entretanto, a partir da percepção dos auxiliar da juventude sobre seu trabalho, verificou-se que não há coerência entre os referenciais que inspiram sua criação e sua prática cotidiana. A falta de mecanismos que pudessem dar sustentação à proposta levou ao seu enfraquecimento e desmerecimento do estatuto de potência que as diretrizes conceituais e teóricas propõem.

O referencial teórico conceitual sobre políticas publicas para a juventude indicam que, além da necessidade de considerarem as determinações socioeconômicas e a diversidade subjetiva dos jovens para os quais são criadas intervenções, reforçam a necessidade de serem integrais, descentralizadas e incentivem a participação ativa destes atores sociais. Entendidos como sujeitos de direitos e potencialidades, as políticas publicas devem contribuir para que o jovem possa construir o próprio percurso e exercer sua cidadania.

A distribuição dos auxiliares nos espaços da cidade onde há maiores concentrações de jovens com necessidades de intervenção do poder público foi considerado um aspecto positivo, pois esse instrumento de gestão estava presente em regiões com maiores concentrações de jovens e mais periféricas do município. Entretanto, a existência de apenas um auxiliar em cada subprefeitura inviabilizou o necessário respeito à diversidade juvenil das regiões.

O cargo de auxiliar da juventude foi uma proposição da Coordenadoria da juventude, porém é subordinado à subprefeitura. A dificuldade de diálogo entre estes dois canais da gestão pública que deveriam ser complementares e norteadores do seu trabalho, contribuiu para não legitimar seu lugar na gestão. Neste sentido, o auxiliar da juventude não pôde ser responsabilizado por não pautar as políticas públicas na agenda local, já que caberia à Coordenadoria advogar a seu favor nas subprefeituras.

A ausência do tema política públicas para a juventude nas agendas das subprefeituras explicita que o fato de instituir uma proposta de trabalho não garante seu funcionamento. O cargo de auxiliar da juventude nas subprefeituras da cidade foi constituído, mas não foi tomado como instrumento de gestão e o responsável pelo cargo foi reconhecido pela função que ocupava dentro do serviço.

Acrescenta-se ainda que a falta de comunicação entre setores da subprefeitura, secretarias e serviços da comunidade contribuíram para o distanciamento da possibilidade de tornar o auxiliar da juventude ator estratégico da intersetorialidade que o tema "juventude" demanda dentro da própria subprefeitura.

Por ser de responsabilidade do subprefeito a ocupação do cargo deu-se mais por cunho administrativo do que pela capacidade técnica ou representatividade dos jovens da região. Dentro de uma gestão, com propósitos de democracia, não foi considerada a possibilidade de eleição

deste representante da juventude local para que fosse reconhecido pela comunidade como um canal de interlocução e exigibilidade de seus direitos.

Outro fator que contribuiu para não sustentação da estratégia diz respeito à falta de capacitação técnica para a execução da função destes profissionais. Essa falta de instrumentalização, no sentido de fortalecer seu trabalho, contribuiu na dificuldade dos auxiliares definirem as atribuições do cargo.

A percepção dos responsáveis pelo cargo de auxiliar da juventude trouxe ainda um aspecto conflituoso que induz a uma ambigüidade de expectativas: de um lado a comunidade que deveria aspirar que o auxiliar da juventude fosse um porta voz local, que reivindicasse pelos seus direitos; do outro o Estado almejando que este personagem fosse um mediador de conflitos no âmbito local. Como conseqüência o próprio auxiliar, por não conseguir ocupar nenhum dos papeis esperados, relata percepções de impotência, inércia e incredibilidade.

Ao estabelecer o entrosamento da promoção da saúde com as políticas públicas dirigidas à juventude, a pesquisa propôs-se a fomentar a elaboração de ações e intervenções que possam auxiliar na maior qualificação desta experiência de gestão, aproximando os referenciais teóricos da prática cotidiana.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABAD, M. Crítica política das políticas de juventude. In: FREITAS, M. V.; PAPA, F. C. **Políticas públicas:** juventude em pauta. São Paulo: Cortez. 2003, p. 7-32.

ABRAMO, H. Cenas juvenis. São Paulo. Página Aberta, 1994.

ABRAMO, H. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5/6, p. 25-36 1997.

ABRAMO, H. Condição juvenil no Brasil contemporâneo. In: ABRAMO, H. E BRANCO, P. P. (Org.) **Retratos da juventude brasileira, análises de uma pesquisa nacional**. São Paulo. Perseu Abramo, 2005. p 37-72.

ADORNO, R. C. F. **Capacitação solidária**: um olhar sobre os jovens e sua vulnerabilidade social. São Paulo, AAPCS, 2001.

ADORNO R, C. F. et al. Jovens, gênero e sexualidade: relações em questão para o campo da Saúde Pública In: **Jovens, trajetórias, masculinidade e direitos**. São Paulo, FAPESP USP, 2005 p. 15 - 29.

AKERMAN, M. Território, governança e articulação de agendas. In: CAPUCCI, P. F; GARIBE S. N. (Org.). **Gestão Local nos territórios da cidade:** ciclo de atividades com as subprefeituras. São Paulo: Mídia Alternativa Comunicação, 2004 p 134-138.

ALMEIDA FILHO, N. Intersetorialidade, transdisciplinaridade e saúde coletiva: atualizando um debate em aberto. **Revista de Administração Pública**, São Paulo. v. 34 p. 11-34, 2000.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro, Guanabara, 1981.v. 2.

BALARDINI, S. De los jóvenes, la juventud y las politicas del juventud. Última Década, Vina del Mar, n. 13, p 11-24, 2000.

BALARDINI, S. Políticas de juventud: conceptos y la experiencia argentina. Última Década. Vina del Mar, n. 10, p 89-128, 2003.

BANGO, J. Políticas de juventude na América Latina: identificação de desafios In FREITAS, M; PAPA, F. C. (Org.) **Políticas Públicas juventude em pauta.** São Paulo. Cortez. 2003 p. 33 - 55.

BARBOSA, R. H. S; GIFFIN, K. Juventude, saúde e cidadania: uma pesquisa-ação com jovens da Maré. **Cadernos Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, n. 13, v.3, p 649 – 672, 2005.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa, Edições 70, 1995.

BÓGUS, C. M. A promoção da saúde como referencial para a formulação e desenvolvimento de políticas públicas saudáveis. **Boletim do Instituto de Saúde.** V. 34, p. 16 – 17 dez. 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Promoção da saúde:** Carta de Ottawa, Declaração de Adelaide, Sundsval e Santa Fé de Bogotá. Brasília, D. F, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde**. Brasília, D. F., 2006.

BUSS, P. Uma introdução ao conceito da promoção da saúde. In: CZERESNIA, D; FREITAS, C. M. **Promoção da saúde:** conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003. P.15 – 38.

BYDLOWSKI, C. R; et al. Promoção de saúde, porque sim e porque ainda não! **Saúde e Sociedade.** V.13 n.1: p. 14 – 24, abr. 2004.

CALAZANS, G. Os jovens falam sobre sua sexualidade e saúde reprodutiva: elementos para a reflexão. In: ABRAMO, H; BRANCO P. P. (Org.). **Retratos da juventude brasileira**. Análises de uma pesquisa nacional. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2005.p 215-241.

CARRIEGO, E. Programa jóvenes por jóvenes: de las visiones y las colas de la historia en los programas de juventud. In DÁVILA, O (Ed.). Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas locales. Viña del Mar: CIDPA, 2003, p 87-100.

CARVALHO G. C. A. O jovem nas políticas públicas municipais de florianópolis: descaso e desproteção 2002. Dissertação (Mestrado em Ciências Socias). Centro de Filosofia e Ciências Humanas Departamento de Ciências Sociais Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis. 2002.

CARVALHO, A. I. Da saúde pública às políticas públicas saudáveis. **Ciência** e **Saúde Coletiva** V. 1, n.1, p.104 – 121, 1996.

CASTRO, M. G. Políticas Públicas por identidades e de ações afirmativas: acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. In NOVAES R. e VANNUCHI P (Org.) **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo. Perseu Abramo, 2004, p 275-303.

CEPAL, **Panorama social de América Latina** Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), 2004. Disponível em:

<a href="http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/6/20386/PSE2004\_Cap3\_Juventud.p">http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/6/20386/PSE2004\_Cap3\_Juventud.p</a> df> Acesso em 16.nov.06.

CHAVES JÚNIOR, E. Políticas de Juventude: Evolução histórica e definição. Cadernos juventude, saúde e desenvolvimento. Ministério da Saúde. Secretaria das Políticas de Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. V. 1, p 41-48-. Brasília, D. F. ago.1999.

COM - COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPÉIAS. **Livro Branco da Comissão Européia:** um novo impulso à juventude européia. Bruxelas,

2001. Disponível em:

<a href="http://europa.eu.int/comm/education/youth/ywp/eurobarometer\_youth\_fr.ht">http://europa.eu.int/comm/education/youth/ywp/eurobarometer\_youth\_fr.ht</a> m> Acesso em 2.dez.2006.

COSTA, A. C. G. O adolescente como protagonista **Cadernos juventude**, **Saúde e Desenvolvimento.** Ministério da Saúde. Secretaria das Políticas de Saúde. Área de Saúde do Adolescente e do Jovem. V. 1, p 75-99. Brasília, D. F. ago.1999.

CUELLAR, R. H. G. Políticas locales de juventud en la experiencia guatemalteca In DÁVILA O. (Ed.). Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas locales. Viña del Mar: CIDPA, 2003, p 141-146.

DÁVILA LEÓN, O. (Org.). Políticas públicas de juventud en America Latina: políticas locales. Viña del Mar. CIDPA, 2003b

DÁVILA LEÒN, O. Adolescência e juventude: das noções às abordagens In FREITAS, M. **Juventude e Adolescência no Brasil:** referências conceituais. São Paulo. Ação Educativa, 2005, p.10-18.

DÁVILA LEÒN, O. Da agregação programática à visão construtiva de políticas de juventude In FREITAS, M. V; PAPA, F. C. (Org.). **Políticas Públicas. Juventude em Pauta**. São Paulo: Cortez. 2003, p. 75 – 94.

DIAS, J. M. P. O orçamento participativo na cidade de São Paulo – confrontos e enfrentamentos no circuito de poder. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) 2006, 165p. Programa de Estudos em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. 2006.

DOWBOR, T. P. O trabalho com determinantes sociais da saúde no Programa Saúde da Família do município de São Paulo 2008. Tese (Doutorado em Saúde Pública). Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2008. Disponível em: <a href="http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6135/tde-10042008-115233">http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6135/tde-10042008-115233</a> Acesso em 12.dez.2007.

FERNANDEZ, J. C. A; MENDES, R. Subprefeituras da Cidade de São Paulo e Políticas Públicas para a Qualidade de Vida. São Paulo: Mídia Alternativa Comunicação. 2003. Livreto para Seminário.

FERNANDEZ, J. C. A. Descentralização: cálculo e axioma. In: FERNANDEZ; J. C. F; MENDES, R. (Org.). **Promoção da saúde e gestão local**. São Paulo. HUCITEC. 2007, p. 131-147.

FERNANDEZ, J. C. A; et al. Promoção da saúde: elemento instituinte?. **Saúde e Sociedade**, v. 17, p. 153-164, 2008.

FERNANDEZ, J. C. A; MENDES, R. Gestão local e políticas públicas para a qualidade de vida. In: FERNANDEZ; J. C. F; MENDES, R. (Org.). **Promoção da saúde e gestão local**. São Paulo. HUCITEC, 2007, p. 41-60.

FERRETTI, C. J; et al. Protagonismo juvenil na literatura especializada e na reforma do ensino médio. **Caderno de Pesquisa**. São Paulo, v. 34, n. 122, 2004. Disponível em:

<a href="http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0100-15742004000200007&lng=pt&nrm=iso">http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\_arttext&pid=S0100-15742004000200007&lng=pt&nrm=iso</a>. Acesso em: 01.fev.2007.

FREITAS, M. Juventude e Adolescência no Brasil: referências conceituais. São Paulo. Ação Educativa, 2005.

FUNDAÇÃO SEADE. **Mapa da vulnerabilidade juvenil**. São Paulo. 2003. Disponível em <a href="http://www.seade.gov.br/produtos/ivj/index.php?tip=pri">http://www.seade.gov.br/produtos/ivj/index.php?tip=pri</a> Acesso em 15.jan.2007.

FUNDAÇÃO SEADE. População total, por grupos de idade, segundo subprefeituras e distritos do município de São Paulo – 2004. Disponível em <a href="http://www.seade.gov.br/produtos/msp/dem/dem9\_009.htm">http://www.seade.gov.br/produtos/msp/dem/dem9\_009.htm</a> Acesso em 29.jan.2008.

GARIBE, R. N. A descentralização de poder em São Paulo. In: CAPUCCI, P. F; GARIBE, R. N. (Org.). **Gestão Local nos territórios da cidade: ciclo de atividades com as subprefeituras.** São Paulo: Mídia Alternativa Comunicação, 2004, p 13-15.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

HENAO, L.M.C. La politica publica de juventud en Medellín: Colombia un sueño en construcción In DÁVILA O (Ed.). Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas locales. Viña del Mar: CIDPA, 2003, p. 132-140.

IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais 2003**. Rio de Janeiro, 2004.

LARROQUETTE, A. I. **Puntos ciegos de la política de juventud: ejes de referencia desde la práctica**. In DÁVILA, O (Ed.). Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas locales. Viña del Mar: CIDPA, 2003 p.55-73.

LONCLE P. O Jovem, um problema? **Revista Educação**. São Paulo, v 133, 2008. Disponível

em:<http://revistaeducacao.uol.com.br/textos.asp?código=12414> Acesso em 10.jun.2008.

LUDKE, M; ANDRÉ M. E. D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, EPU, 1986.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DE SÃO PAULO; CEDEC. **Mapa da juventude**. São Paulo. 2003. Disponível em:

<a href="http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/participacao\_parceria/Coordena">http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/participacao\_parceria/Coordena</a> dorias/juventude/mapa\_da\_juventude/0001> Acesso em 23.abr.2007.

MATHEUS, T. C. Ideais na Adolescência: falta e perspectivas na virada do século. 2000. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo. 2000.

MELUCCI, A. Juventude, tempo e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 5/6, p. 05-14, 1997.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Abrasco,1992

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Avaliação por triangulação de métodos**. Rio de Janeiro. Fiocruz, 2005.

NAKASATO V. S. Aprovado primeiro Estatuto da Juventude do país **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 4 dez.2003.

NAVARRO, A. L. O direito à saúde do adolescente. Uma discussão das políticas públicas, 2001. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo. 2001.

NOGUEIRA-MARTINS, MCFN; BÓGUS, C. M. Considerações sobre a metodologia qualitativa como recurso para o estudo de ações de humanização em saúde. **Saúde e Sociedade** v. 13, n. 3, p. 44-57, set – dez 2004.

PACIELLO, A. La generacion de espacios locales en la gran ciudad. La importancia del papel activo de los jovenes urbanos In: DÁVILA, O (Ed.). Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas locales. Viña del Mar: CIDPA, 2003, p.74-83.

PAIS, J. M. Culturas juvenis. Lisboa: Imprensa Nacional, 2003.

PAIS, J. M. Ganchos, tachos e biscates: jovens, trabalho e futuro. Porto: Âmbar, 2001.

PAIS, J. M. Jovens e Cidadania. **Sociologia, Problemas e Práticas**. Lisboa, n.º 49, p. 53-70, 2005.

PÉRES, M. D; TORRE, H. M. G. **Políticas locales de juventud en México**. In: DÁVILA, O (Ed.). Políticas públicas de juventud en América Latina: políticas locales. Viña del Mar: CIDPA, 2003, p. 13-53.

PESSOA, F. **Livro do desassossego**, São Paulo; Companhia das Letras, 1999.

PIMENTA, M. M. Ser jovem e ser adulto: identidades, representações e trajetórias 2007. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo.2007. Disponível em: <

http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-15052007-111215/> Acesso em 23.dez.2007.

PIZZOL, G. D. Protagonismo juvenil: significações atribuídas por alunos de ensino médio do meio-oeste catarinense. 2005. Dissertação (Mestrado

em Psicologia) Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2005.

PLANO NACIONAL DE JUVENTUDE (Projeto de Lei nº. 4530 / 04). **Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude**, 2004 Disponível em <a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a>. Acesso em 25.out.2006.

RUA, M. G. As políticas públicas e a juventude nos anos 90. In: CNPD. **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas.** Brasília, D. F. 1998 2 v. p 731-749.

SANTOS, A. L. D. Histórias de jovens que vivenciaram a maternidade na adolescência menor: uma reflexão sobre as condições de vulnerabilidade, 2006. Tese (Doutorado em Saúde Pública). Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo. 2006.

SÃO PAULO (Município). Decreto nº 42.566 de 31 de outubro de 2002. Institui, no âmbito do município de São Paulo, o Programa Estação Juventude. Disponível em < http://www.prefeitura.sp.gov.br > Acesso em 9.mar.2007.

SÃO PAULO (Município).Decreto nº 45.889, de 10 de maio de 2005. Dispõe sobre a instituição do Programa Estação Juventude Regional no âmbito de cada Subprefeitura, obedecidas as normas constantes da Lei nº 13.735, de 13 de janeiro de 2003. Disponível em < http://www.prefeitura.sp.gov.br > Acesso em 9.mar.2007.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002. Dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências. Disponível em:<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br>\_Acesso em 18.dez.2006.">http://www.prefeitura.sp.gov.br>\_Acesso em 18.dez.2006.</a>

SÃO PAULO (Município). Lei nº 13.682, de 15 de dezembro de 2003. Estabelece a estrutura organizacional das Subprefeituras criadas pela Lei nº

13.399, de 1° de agosto de 2002, cria os respectivos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências. Disponível em:<a href="mailto:http://www.prefeitura.sp.gov.br">http://www.prefeitura.sp.gov.br</a>-Acesso em 9.mar.2007.

SÃO PAULO (Município). Lei nº 13.735 de 13 de janeiro de 2004. Dispõe sobre a instituição da Estação Juventude Regional nas Subprefeituras do Município de São Paulo, e dá outras providências. Disponível em:<a href="http://www.prefeitura.sp.gov.br>\_Acesso em 18.dez.2006">http://www.prefeitura.sp.gov.br>\_Acesso em 18.dez.2006</a>.

SICOLI, J; NASCIMENTO, P. R. Promoção da saúde: concepções, princípios e operacionalização. **Interface: comunicação, saúde, educação.** Botucatu. V. 7 n.12: p.101 – 122, fev. 2003.

SOUZA, R. M. **O** discurso do protagonismo juvenil. 2007. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007. Disponível em <a href="http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25042007-115242/">http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25042007-115242/</a> Acesso em 22.dez.2007.

SPOSITO, M. P. Os jovens no Brasil: desigualdades multiplicadas e novas demandas políticas. São Paulo: Ação Educativa, 2003 a.

SPOSITO, M. P. Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In FREITAS, M. V; PAPA, F. C. (Org.) **Políticas Públicas. Juventude em Pauta**. São Paulo: Cortez, 2003b. p 57-64.

SPOSITO, M. P. Algumas reflexões e muitas indagações sobre as relações entre juventude e escola no Brasil. In ABRAMO, H e BRANCO P. P. (Org.). **Retratos da juventude brasileira**, análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Perseu Abramo, 2005, p. 87-127.

SPOSITO, M. P; CARRANO, P. C. R. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira Educação.** Rio de Janeiro, n. 24, p. 16-39, 2003.

SPOSITO, M. P; CORROCHANO, M. C. A face oculta da transferência de renda para jovens no Brasil. **Tempo Social**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 141-172, 2005.

SPOSITO, M. P; ARANTES, F. Processos de legitimação de organismos emergentes: a Coordenadoria Especial de Juventude na Prefeitura de São Paulo (2001-2004). In: SPOSITO, M. P. (Org.). **Espaços públicos e tempos juvenis**: um estudo de ações públicas de cidades de regiões metropolitanas brasileiras. São Paulo: Global. 2007, p. 307-339.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais; a Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VALADÃO, M. M. A saúde nas Políticas Públicas: juventude em pauta. In FREITAS, M. V; PAPA, F. C. (Org.) **Políticas Públicas. Juventude em pauta**. São Paulo. Cortez: 2003, p. 193-208.

VASCONCELOS, Y. Atrair a juventude: O grande desafio do poder público. In: **Onda jovem**, edição 05. 2006. Disponível em:<a href="http://www.ondajovem.com.br">http://www.ondajovem.com.br</a> Acesso em 12.jul.2006.

WESTPHAL, M; BÓGUS, C. M. Formação de conselheiros de saúde e prática cidadã de participação no planejamento, gestão e controle dos servidores de saúde. **Informativo CEPAM.** v.1, n.3, p 44-56. 2002.

WESTPHAL, M. Promoção da saúde e prevenção de doenças. In: SOUZA, G. W. al. (Org.) **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006, p 635 – 667.

ZALUAR, A. Exclusão e Políticas Públicas: Dilemas Teóricos e Alternativas Políticas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ANPOCS, v. 12 nos 35, p. 28-47, 1997..

#### **ANEXOS**

#### 9. ANEXOS

ANEXO 1 – PROTOCOLO COMITÊ DE ÉTICA



### COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - COEPJFSP

Universidade de São Paulo Faculdade de Saúde Pública

Of.COEPI 122/07

Protocolo 1639

GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS À

Proieto de Pesquisa JUVENTUDE E POSSÍVEIS APROXIMAÇÕES COM A PROMOÇÃO

DA SAÚDE

Pesquisador(a) Elisabete Agrela de Andrade

10 de julho de 2007.

Prezado(a) Orientador(a),

O Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - COEP **analisou**, em sua 5.ª/07 Sessão Ordinária, realizada em 06/07/2007, de acordo com os requisitos da Resolução CNS/196/96 e suas complementares, o **protocolo** de pesquisa acima intitulado, e o considerou **APROVADO.** 

Lembramos, ainda, que conforme Resolução CNS/196/96 são deveres doCa) pesquisador(a):

- Comunicar, de imediato, qualquer alteração no projeto e aguardar manifestação deste CEP (Comitê de Ética em Pesquisa), para dar continuidade à pesquisa;
- 2. Manter sob sua guarda e em local seguro, pelo prazo de 5 (cinco) anos, os dados da pesquisa, contendo fichas individuais e todos os demais documentos recomendados pelo CEP, no caso eventual auditoria:
- 3. Comunicar, formalmente a este Comitê, quando do encerramento deste projeto;
- 4. Elaborar e apresentar relatórios parciais e finais;

5. Justificar, perante o CEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados.

Atenciosamente,

1 .. 1 .•..... ( ..

Ciaira~"-?• Professor Associado

Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa - FSPjCOEP

Ilm.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup>

Prof. Dr. Cláudia Maria Bógus Departamento de Prática de Saúde Pública

Av. Dr. Arnaldo, 715 - Assessoria Acadêmica - CEP: 01246-904 - São Paulo - SP Telefones: (55-11) 3061-7779/7742 e-mail: coep@fsp.usp.br site www.fsp.usp.br



#### Secretaria de Participação e Parceria

#### **COORDENADORIA DA JUVENTUDE**

#### **DECLARAÇÃO**

Eu, Luiz Femando Alfredo da Silva, Assessor Técnico da Coordenadoria da Juventude, da Prefeitura Municipal de São Paulo, declaro estar ciente da realização da pesquisa intitulada "GESTÃO MUNICIPAL POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS Á JUVENTUDE E POSSÍVEIS APROXIMAÇÕES DA SAÚDE", com os Auxiliares de Juventude do Município de São Paulo. Sendo que está pesquisa será acompanhada pela Coordenadoria de Juventude.

São Paulo, 09 de Fevereiro de 2007.

LI)iz:'1=ernàndó -Alfredo da Silva

Assessor Técnico.

Secretaria Especial de Participação e Parceria Coordenadoria de Juventude

#### ANEXO 3 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Av. Dr. Arnaldo, 715 - CEP: 01246-904 - São Paulo - Brasil

#### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, Elisabete Agrela de Andrade, aluna da Faculdade de Saúde Pública do Departamento de Prática de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, inscrita no programa de pós-graduação (mestrado) sob o número USP 5537710, pretendo realizar o trabalho intitulado: "Gestão Municipal de Políticas Públicas dirigidas à Juventude e possíveis aproximações com a promoção da saúde" Sob orientação da Profa. Drª. Cláudia M. Bógus

Você está sendo convidado (a) a participar desta pesquisa que tem o objetivo de conhecer alguns aspectos da gestão municipal de políticas públicas para a juventude.

Solicito a sua colaboração no preenchimento do questionário e na participação em uma entrevista, para que seja possível aprofundar o tema estudado a fim de contribuir na construção e implementação de políticas públicas voltadas para a juventude.

Informo que toda e qualquer informação obtida durante esta pesquisa será utilizada de forma a proteger a identidade dos participantes e a assegurar que as informações permaneçam confidenciais.

As atividades serão realizadas em local privado e irão durar aproximadamente uma hora. Para garantir as informações dadas, solicito a sua autorização para o uso do gravador. Todos os materiais (fitas, questionários, relatórios do estudo) ficarão guardados em lugares aos quais somente a pesquisadora terá acesso e serão mantidos em sigilo na Faculdade de Saúde Pública/USP.

Você tem o direito de não responder a qualquer pergunta e de interromper a participação guando quiser, sem que nenhum dano e/ou prejuízo ocorra.

Para mais informações sobre esta pesquisa, poderá entrar em contato com a pesquisadora responsável (11) 9626-0462.

Declaração de Consentimento

Tive a oportunidade de ler o presente Termo de Consentimento. Compreendo a finalidade da pesquisa e seus procedimentos, as dúvidas foram esclarecidas em linguagem clara e sinto-me esclarecido para consentir em participar.

Nome

Assinatura

São Paulo

Declaração do Pesquisador

Eu, abaixo assinado, expliquei ao participante voluntário da pesquisa os seus objetivos, os procedimentos e métodos para coleta de informações, sendo que o mesmo assinou esse Termo de Consentimento voluntariamente.

de 2007

,	uc	uc 2007.

Elisabete Agrela de Andrade

PESQUISADORA:

Elisabete Agrela de Andrade aluna do Programa de Mestrado da Faculdade de Saúde Pública - USP/ Fone (11) 9626 0462 e-mail <u>elisagrela@usp.br</u>

**ORIENTADORA:** 

Profa. Dra. Cláudia M. Bógus Faculdade de Saúde Pública - Fone: 3061-7761 e-mail:claudiab@usp.br

COMITÉ DE ÈTICA:

Comitê de Ética da Faculdade de Saúde Pública - Universidade de São Paulo Av. Dr. Arnaldo, 715 - térreo - Cerqueira César - CEP: 01246-904 - São Paulo - Fone: 3061-7779/7742 e-mail: coep@fsp.usp.br

#### ANEXO 4 – ROTEIRO DE ENTREVISTA



### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE PRÁTICA DE SAÚDE PÚBLICA Av. Dr. Arnaldo, 715 - CEP: 01246-904 - São Paulo - Brasil Tel. (55-11) 3061-7796

Fax (55-11) 3083-3501

#### GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS À JUVENTUDE E

#### POSSÍVEIS APROXIMAÇÕES COM A PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### Roteiro de Entrevista

- 1. O que motivou você a trabalhar com Juventude?
- Como você chegou até aqui? (processo de inserção) Qual sua trajetória? (de onde veio?) (faz parte de algum partido, movimento, admissão regional)
- 3. Quais os aspectos facilitadores para o desenvolvimento do seu trabalho? Quais são as dificuldades / fragilidades do seu trabalho? Como você lida com elas, como resolve
- 4. Há possibilidades de diálogo com diferentes setores da subprefeitura?
- 5. Conte como você fala com os jovens de sua região? Faz reuniões, assembléias,
- 6. Quais os caminhos que o jovem utiliza para chegar até você? Quais suas necessidades?
- 7. Na sua perspectiva, o que é um jovem saudável?
- 8. O que você mudaria em relação ao seu trabalho? (sugestões)
- 9. Qual sua expectativa quanto o trabalho do Auxiliar da Juventude?

#### ANEXO 5-QUESTIONÁRIO



Universidade de São Paulo Faculdade de Saúde Pública DEPARTAMENTO DE PRÁTICA DE SAÚDE PÚBLICA

Av. Dr. Arnaldo, 715 - CEP: 01246-904 - São Paulo - Brasil Tel. (55-11) 3061-7796 Fax (55-11) 3083-3501

## GESTÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DIRIGIDAS À JUVENTUDE E POSSÍVEIS APROXIMAÇÕES COM A PROMOÇÃO DA SAÚDE

#### Questionário

Caro Auxiliar da Juventude suas informações presentes nesse questionário são de fundamental importância para a pesquisa acima referida, que tem a função de conhecer o perfil dos Auxiliares da Juventude da Prefeitura do Município de São Paulo

Informações para o preenchimento:

- Assinalar apenas uma das alternativas propostas, exceto nas questões 10
   e 15 onde podem ser assinaladas mais de uma alternativa.
- Marque com um X no espaço reservado para tal.

Antecipadamente agradecemos a sua colaboração e atenção. Obrigado

Data d	e aplicação://
1 🛭	Sexo ☐ masculino ☐ feminino
2.	Idade:anos
3.	Data de nascimento:
1 🛭	Reside na área que trabalha? □ sim □ não
1 E 2 E 3 E	Grau de instrução  Ensino fundamental incompleto (1ª. a 8ª.série do 1°. Grau)  Ensino fundamental completo (1ª. a 8ª.série do 1°. Grau)  Ensino médio incompleto (1º. ao 3°. ano do 2°. Grau)
41	TEnsino médio completo (1º ao 3º ano do 2º Grau)

<ul><li>5 □Ensino superior incompleto (3°. Grau)</li><li>6 □Ensino superior completo (3°. Grau) (curso)</li></ul>
6. Há quanto tempo você trabalha como Auxiliar da Juventude?  1 □ Menos de 6 meses  2 □ De 6 meses a um ano  3 □ Mais de 1 ano a 2 anos  4 □ Mais de 2 anos
<ul> <li>7. Há quanto tempo você trabalha como Auxiliar da Juventude NESTA Subprefeitura?</li> <li>1 ☐ Menos de 6 meses</li> <li>2 ☐ De 6 meses a um ano</li> <li>3 ☐ Mais de 1 ano a 2 anos</li> <li>4 ☐ Mais de 2 anos</li> </ul>
8. O que levou você a trabalhar como Auxiliar da Juventude?  1 ☐ Falta de outra opção de trabalho  2 ☐ Interesse em trabalhar na área da juventude  3 ☐ Interesse em realizar ações na comunidade  4 ☐ Valor do salário  5 ☐ Outros
9. Você teve alguma capacitação para a função que exerce? 1 □ Não 2 □ Sim Qual
10. Há reuniões com outros setores da Subprefeitura?  1 □ Diariamente  2 □ Semanalmente  3 □ Quinzenalmente  4 □ Mensalmente  5 □ Sem regularidade  6 □ Não há
11. Com quais secretarias / Coordenadorias você tem maior contato?  1 □ Saúde  2 □ Habitação  3 □ Transporte  4 □ Cultura  5 □ Educação  6 □ Segurança  7 □ Assistência Social e desenvolvimento  8 □ Outras

#### 12. Há reuniões com a Coordenadoria da Juventude?

1 ☐ Diariamente 2 ☐ Semanalmente 3 ☐ Quinzenalmente 4 ☐ Mensalmente 5 ☐ Sem regularidade 6 ☐ Não há
<ul> <li>13. Além do seu trabalho como Auxiliar da Juventude, você participa de outras atividades ligadas à juventude?</li> <li>1 □ Não</li> <li>2 □ Sim Qual</li> </ul>
<ul> <li>14. Os funcionários da sua Subprefeitura conhecem seu trabalho?</li> <li>1 □ Não</li> <li>2 □ Sim</li> </ul>
15. Os jovens da sua região conhecem seu trabalho? 1 □ Não 2 □ Sim
16. Quais temas mais interessam aos jovens de sua região? (pode assinalar mais de uma alternativa)  Cultura / Lazer  Desigualdade social  Drogas  Ecologia e meio ambiente  Educação  Emprego / Trabalho  Esporte / Atividade física  Participação / protagonismo juvenil  Política  Racismo  Religião  Saúde  Segurança
☐ Sexualidade

#### ANEXO 6 – LEIS E DECRETOS

Lei nº 13.399 de 1º de agosto de 2002

#### (Projeto de Lei nº 546/01, do Executivo)

Dispõe sobre a criação de Subprefeituras no Município de São Paulo, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 18 de julho de 2002, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

#### CAPÍTULO I

#### DA DISPOSIÇÃO GERAIS

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a criação, estrutura e atribuições das Subprefeituras no Município de São Paulo, estabelece procedimentos para sua implantação e prevê a transferência gradual de órgãos e funções da Administração Direta Municipal.

Art. 2° - O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, auxiliado diretamente pelos Secretários Municipais eSubprefeitos.

#### CAPÍTULO II

#### **DAS SUBPREFEITURAS**

#### SEÇÃO I

#### FINALIDADE E ATRIBUIÇÕES

Art. 3º - A Administração Municipal, no âmbito das Subprefeituras, será exercida pelos Subprefeitos, a quem cabe a decisão, direção, gestão e o controle dos assuntos municipais em nível local, respeitada a legislação vigente e observadas as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4° - As Subprefeituras, órgãos da Administração Direta, serão instaladas em áreas administrativas de limites territoriais estabelecidos em função de parâmetros e indicadores socioeconômicos.

Art. 5° - São atribuições das Subprefeituras, respeitados os limites de seu território administrativo e as atribuições dos órgãos do nível central:

I - constituir-se em instância regional de administração direta com âmbito intersetorial e territorial;

II - instituir mecanismos que democratizem a gestão pública e fortalecer as formas participativas que existam em âmbito regional;

III - planejar, controlar e executar os sistemas locais, obedecidas as políticas, diretrizes e programas fixados pela instância central da administração;

IV - coordenar o Plano Regional e Plano de Bairro, Distrital ou equivalente, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade;

V - compor com Subprefeituras vizinhas, instâncias intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema, ou o serviço em causa, exijam tratamento para além dos limites territoriais de uma Subprefeitura;

VI - estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as Subprefeituras e Municípios limítrofes a partir das diretrizes aovernamentais para a política municipal de relações metropolitanas; VII - atuar como indutoras do desenvolvimento local, implementando políticas públicas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população;

VIII - ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais, a partir das diretrizes centrais;

IX - facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos, tornando-os mais próximos dos cidadãos;

X - facilitar a articulação intersetorial dos diversos segmentos e serviços da Administração Municipal que operam na região.

Parágrafo único - As diretrizes mencionadas nos incisos III, IV, VI e VIII deste artigo serão fixadas pela instância central de governo, mediante elaboração de políticas públicas, coordenação de sistemas, produção de informações públicas e definição de política que envolva a região metropolitana, ouvidas as Subprefeituras.

Art. 6º - As Subprefeituras terão dotação orçamentária própria, com autonomia para a realização de despesas operacionais, administrativas e de investimento, e participação na elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura.

Parágrafo único - O orçamento municipal, a partir da aprovação desta lei, deverá ser apresentado de forma regionalizada pelas áreas de abrangência das Subprefeituras, independentemente do estágio específico de descentralização.

#### SEÇÃO II

#### **LIMITES TERRITORIAIS**

Art. 7° - Ficam criadas no Município de São Paulo 31 (trinta e uma) Subprefeituras, constituídas pelos respectivos distritos abaixo relacionados e indicados no Anexo I, parte integrante desta lei:

- 1 Perus: Anhangüera, Perus;
- 2 Pirituba: Jaraguá, Pirituba, São Domingos;
- 3 Freguesia/Brasilândia: Freguesia do Ó, Brasilândia;
- 4 Casa Verde/Cachoeirinha: Casa Verde, Cachoeirinha, Limão;
- 5 Santana/Tucuruvi: Mandaqui, Santana, Tucuruvi;
- 6 Tremembé/Jaçanã: Jaçanã, Tremembé;
- 7 Vila Maria/Vila Guilherme: Vila Maria, Vila Guilherme, Vila Medeiros;
- 8 Lapa: Barra Funda, Lapa, Perdizes, Vila Leopoldina, Jaguara, Jaguaré;
- 9 Sé: Consolação, Santa Cecília, Bom Retiro, República, Sé, Bela Vista, Liberdade, Cambuci;
- 10 Butantã: Butantã, Morumbi, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Vila Sônia;
- 11 Pinheiros: Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi, Jardim Paulista;
- 12 Vila Mariana: Vila Mariana, Saúde, Moema;
- 13 Ipiranga: Cursino, Ipiranga, Sacomã;
- 14 Santo Amaro: Santo Amaro, Campo Belo, Campo Grande;
- 15 Jabaquara: Jabaquara;
- 16 Cidade Ademar: Cidade Ademar, Pedreira;
- 17 Campo Limpo: Campo Limpo, Capão Redondo, Vila Andrade;
- 18 M'Boi Mirim: Jardim Ângela, Jardim São Luiz;
- 19 Socorro: Socorro, Cidade Dutra, Grajaú;
- 20 Parelheiros: Marsilac, Parelheiros;

- 21 Penha: Penha, Cangaíba, Vila Matilde, Arthur Alvim;
- 22 Ermelino Matarazzo: Ermelino Matarazzo, Ponte Rasa;
- 23 São Miguel: São Miguel, Vila Jacuí, Jardim Helena;
- 24 Itaim Paulista: Itaim Paulista, Vila Curuçá;
- 25 Moóca: Brás, Água Rasa, Moóca, Pari, Belém, Tatuapé;
- 26 Aricanduva: Carrão, Aricanduva, Vila Formosa;
- 27 Itaquera: Itaquera, Parque do Carmo, Cidade Líder, José Bonifácio;
- 28 Guaianases: Guaianases, Lajeado;
- 29 Vila Prudente/Sapopemba: Sapopemba, São Lucas, Vila Prudente;
- 30 São Mateus: São Mateus, São Rafael, Iguatemi;
- 31 Cidade Tiradentes: Cidade Tiradentes.

#### SEÇÃO III

#### DO SUBPREFEITO

- Art. 8° Os cargosde Subprefeito serão de livre nomeação pela Prefeita, em conformidade com o "caput" do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.
- Art. 9° É da competência do Subprefeito:
- I representar política e administrativamente a Prefeitura na região;
- II coordenar técnica, política e administrativamente esforços, recursos e meios legalmente postos à sua disposição, para elevar índices de qualidade de vida, observadas as prioridades e diretrizes estabelecidas pelo Governo Municipal;
- III coordenar e supervisionar a execução das atividades e programas da Subprefeitura, de acordo com as diretrizes, programas e normas estabelecidas pela Prefeita;
- IV sugerir à Administração Municipal diretrizes para o planejamento municipal;
- V propor à Administração Municipal, de forma integrada com os órgãos setoriais de gestão local, prioridades orçamentárias relativas aos serviços, obras e atividades a serem realizadas no território da Subprefeitura;
- VI participar da elaboração da proposta orçamentária da Prefeitura e do processo de orcamento participativo;
- VII garantir, de acordo com as normas da instância central, a execução, operação e manutenção de obras, serviços, equipamentos sociais e próprios municipais, existentes nos limites da Subprefeitura;
- VIII assegurar, na medida da competência da Subprefeitura, a obtenção de resultados propostos nos âmbitos central e local;
- IX fiscalizar, no âmbito da competência da Subprefeitura, na região administrativa correspondente, o cumprimento das leis, portarias e regulamentos;
- X fixar prioridades e metas para a Subprefeitura, de acordo com as políticas centrais de Governo;
- XI garantir, em seu âmbito, a interface política necessária ao andamento dos assuntos municipais;
- XII fornecer subsídios para a elaboração das políticas municipais e para a definição de normas e padrões de atendimento das diversas atividades de responsabilidade do Município;
- XIII desempenhar, em seu âmbito territorial, outras competências que lhe

forem delegadas pelo nível central;

XIV - decidir, na instância que lhe couber, os assuntos da área de sua competência;

XV - garantir a ação articulada e integrada da Subprefeitura;

XVI - convocar audiências públicas para tratar de assuntos de interesse da região;

XVII - garantir a participação da Subprefeitura nos conselhos, colegiados e comissões, indicando seus representantes;

XVIII - promover ações visando ao bem-estar da população local, especialmente quanto à segurança urbana e defesa civil;

XIX - elaborar a proposta orçamentária da Subprefeitura, garantindo processo participativo em sua construção;

XX - proceder à execução orçamentária e promover a realização de licitações e contratações que envolvam área de sua exclusiva competência, observadas as diretrizes centrais do Governo Municipal;

XXI - realizar despesas operacionais, administrativas e de investimento, com autonomia, mediante o gerenciamento de dotação orçamentária própria;

XXII - nomear os ocupantes dos cargos de provimento em comissão das unidades administrativas da Subprefeitura;

XXIII - propor a realização de concurso público;

XXIV - alocar recursos humanos e materiais necessários para o desenvolvimento das atividades da Subprefeitura;

XXV - promover treinamento de pessoal, obedecidas as diretrizes do nível central:

XXVI - autorizar o uso precário e provisório de bens municipais sob sua administração, observado o disposto no parágrafo 5º do artigo 114 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e opinar quanto à cessão de uso dos bens municipais localizados em sua região administrativa;

XXVII - celebrar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e instituições nacionais e propor a celebração desses convênios com órgãos e instituições internacionais, no âmbito de sua competência; XXVIII - propor ao órgão municipal competente o tombamento ou outras medidas legais de proteção e preservação de bens móveis e imóveis da reaião.

Parágrafo único - As competências previstas neste artigo poderão ser delegadas a critério de cada Subprefeito, na forma prevista em decreto.

#### SEÇÃO IV

#### DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10 - A Secretaria de Implementação das Subprefeituras - SIS fica transformada na Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSP, cabendo-lhe:

I - dar apoio gerencial e administrativo às decisões da Prefeita sobre o desempenho das Subprefeituras e suas solicitações;

II - realizar o acompanhamento gerencial das metas e atividades das Subprefeituras;

III - criar indicadores para dimensionar os recursos humanos e materiais para as Subprefeituras, a partir de padrões de qualidade e da realidade de cada região;

- IV propor à Prefeita e articular soluções para o bom desenvolvimento de relações intersetoriais e institucionais mantidas pela Subprefeitura; V avaliar o cumprimento das diretrizes gerais e setoriais na ação, no planejamento e na gestão regional exercida pelas Subprefeituras.

  Art. 11 As Subprefeituras terão a estrutura básica prevista no artigo 12 desta lei e os órgãos necessários ao desempenho de suas competências e atribuições próprias, notadamente nas áreas de saúde, educação, assistência social, abastecimento, desenvolvimento urbano, econômico e social, transporte, habitação, proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.
- Art. 12 Fica criada, compondo e diretamente subordinada ao Gabinete do Subprefeito, a seguinte estrutura com respectiva competência:
- I Chefia de Gabinete, à qual competirá o apoio necessário às funções do Subprefeito, além de ação integrada aos assuntos jurídico, administrativo, técnico, de comunicação e de tecnologia de informação, bem como substituir o Subprefeito em seus eventuais impedimentos;
- II Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, responsável pelas ações nas áreas de trabalho, assistência social, abastecimento, esporte, lazer e cultura e atividades afins:
- III Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, à qual competirá o planejamento urbano, habitacional e dos transportes, controle e fiscalização do uso do solo, conservação e preservação do meio ambiente e atividades afins;
- IV Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, à qual caberá a manutenção das vias públicas, da rede de drenagem, da limpeza urbana, a conservação de áreas verdes e de próprios municipais e atividades afins;
- V Coordenadoria de Projetos e Obras Novas, responsável pela elaboração, execução e gerenciamento de projetos e obras novas, inclusive próprios municipais e atividades afins;
- VI Coordenadoria de Educação, à qual caberá execução e gerenciamento dos serviços da área, além dos recursos humanos e financeiros da Educação e atividades afins;
- VII Coordenadoria de Saúde, responsável pelas ações de assistência à saúde, vigilância sanitária e epidemiológica, recursos humanos e financeiros da Saúde e atividades afins;
- VIII Coordenadoria de Administração eFinanças, à qual caberá a administração geral, orçamentária e financeira e de recursos humanos no âmbito das Subprefeituras, além de atividades afins.

Parágrafo único - Aos Coordenadores responsáveis pelas áreas mencionadas neste artigo compete executar, no âmbito da Subprefeitura, a política de Governo, de acordo com as especificidades locais, coordenar e controlar as atividades a eles subordinadas, propor prioridades e orientar o desenvolvimento de programas e projetos relativos à realização dos objetivos e metas, indicando processos e tecnologias adequados, prever e controlar, no âmbito de sua área administrativa, os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e decidir os assuntos de sua

competência, na instância que lhes couber, podendo delegar responsabilidades de acordo com o disposto em decreto.

#### CAPÍTULO III

## DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS SECÃO I

#### DAS AÇÕES A CARGO DO PODER EXECUTIVO

- Art. 13 O procedimento de implantação das Subprefeituras ora criadas terá início imediato, a partir da aprovação desta lei, cabendo ao Poder Executivo:
- I conduzir o processo para implantação da nova estrutura, com o aproveitamento dos cargos e funções existentes nas atuais Administrações Regionais e Secretarias Municipais, mediante seu remanejamento e alteração de nomenclatura, visando às adaptações necessárias à total implantação do novo modelo organizacional;
- II proceder ao levantamento, no âmbito das Secretarias Municipais, de suas reais necessidades, dos cargos e funções existentes, da eficiência e eficácia dos serviços prestados, objetivando evitar a duplicidade de encargos entre as Secretarias e entre estas e as Subprefeituras, bem como constatar possibilidades de compartilhamento das novas tecnologias de informação;
- III estabelecer a plataforma de informatização que regulará a produção de serviços descentralizados, sua articulação em rede com o nível central e divulgação pública de dados e informações;
- IV avaliar a conveniência e oportunidade de extinção de Secretarias, à vista do resultado das ações constantes do inciso II deste artigo, adotando as providências necessárias para tanto;
- V elaborar plano de cargos e carreiras, em sintonia com o remanejamento de recursos humanos previsto no inciso I deste artigo;
- VI desenvolver Plano Geral e Estratégico de Capacitação e Treinamento de Pessoal:
- VII adotar os procedimentos necessários para que as atuais estruturas das Administrações Regionais, com suas atribuições, recursos humanos e materiais, sejam absorvidas, pelas Subprefeituras, a partir da vigência desta lei.

#### SECÃO II

#### DO RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO

- Art. 14 Os procedimentos de implantação das Subprefeituras ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal das Subprefeituras SMSP, com as seguintes competências:
- I auxiliar a Prefeita nos assuntos relativos à implantação das Subprefeituras; II - acompanhar e supervisionar o processo de implantação das Subprefeituras;
- III coordenar a elaboração de estudos objetivando a efetiva implantação das Subprefeituras;
- IV garantir às Subprefeituras a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições, atendidas as suas especificidades, como a transferência de bens móveis, o remanejamento da destinação dos bens imóveis e a realocação de pessoal das próprias Administrações Regionais;

V - coordenar comissões intersecretariais de transição, de modo a garantir que a transferência de bens móveis, o remanejamento da destinação dos bens imóveis e a realocação de pessoal existente nos órgãos das Secretarias cedentes ocorram de forma a proporcionar às Subprefeituras a estrutura necessária para o desempenho de suas atribuições. Parágrafo único - As incumbências atualmente afetas à Secretaria de Implementação das Subprefeituras serão atribuídas às Subprefeituras e a outras Secretarias, de acordo com critérios de competência, quando da completa implementação das Subprefeituras.

#### SEÇÃO III

#### DAS SEDES DAS SUBPREFEITURAS

Art. 15 - A constituição da Gestão Regional da Cidade em unidades territoriais, deverá ser reconhecida no Plano Diretor, devendo as sedes das Subprefeituras serem instaladas em locais adequados às diretrizes urbanas por ele estabelecidas, seja como centralidades existentes, novos centros ou centros em formação em que se promova a presença do Poder Público. Parágrafo único - O orçamento municipal deve prover verbas para a instituição de prédios próprios às funções das Subprefeituras, mediante construção, desapropriação ou reforma.

#### CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS SEÇÃO I

#### DA TRANSFERÊNCIA DE ÓRGÃOS, ATRIBUIÇÕES, CARGOS E FUNÇÕES

- Art. 16 A partir da entrada em vigor desta lei, o Poder Executivo promoverá a implantação da nova estrutura organizacional das Subprefeituras, detalhando as competências e atribuições dos seus órgãos.
- Art. 17 A implantação se dará com a gradual transferência de atividades para as novas estruturas, respeitados o volume de serviço e as limitações financeiras e orçamentárias, observado o princípio da continuidade do serviço público.

Parágrafo único - Os cargos em comissão correspondentes, atualmente existentes na estrutura das Secretarias Municipais e nas Administrações Regionais serão remanejados e aproveitados na composição da estrutura organizacional das Subprefeituras.

- Art. 18 Ficam transferidas da Secretaria de Implementação das Subprefeituras SIS para a Secretaria Municipal das Subprefeituras SMSP os recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a consecução de suas atribuições.
- Art. 19 Fica o Poder Executivo autorizado a transferir as unidades de prestação de serviços, bem como os respectivos contratos e instrumentos assemelhados, quaisquer que sejam sua natureza e complexidade, para as Subprefeituras das respectivas áreas geográficas onde estiverem sediadas. Art. 20 As Secretarias Municipais cujos órgãos ou atribuições forem transferidos para as Subprefeituras terão as respectivas estruturas organizacionais a estas incorporadas, por áreade atuação, sendo mantidas, reestruturadas ou extintas, conforme o caso.
- Art. 21- No prazo máximo de 18 meses após a aprovação desta lei, deverão ser formalizadas, mediante lei, as estruturas organizacionais de cada uma

das Subprefeituras e as novas estruturas organizacionais centrais, com os respectivos quadros de cargos e funções, assim como as ações executivas de suas competências, compatibilizando-as de modo a evitar a duplicidade.

Parágrafo único - As novas estruturas centrais exercerão funções de apoio direto à Prefeita e terão competências de coordenação, planejamento, normatização geral e controle institucional, além das competências executivas mencionadas no "caput" deste artigo.

Art. 22 - Para a implantação da estrutura organizacional e execução das diretrizes, objetivos e competências estabelecidos nesta lei, serão priorizados, quanto à alocação de recursos humanos, os instrumentos de cooperação entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

#### SEÇÃO II

#### DO PESSOAL

Art. 23 - Ficam criados no Quadro de Profissionais da Administração, da Prefeitura do Município de São Paulo, com as denominações, referências de vencimentos e formas de provimento indicadas, os cargos em comissão constantes da coluna "Situação Nova" do Anexo II desta lei, que passam a integrar o Anexo I, Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão - Grupo V, da Lei nº 11.511, de 19 de abril de 1994.

Parágrafo único - Os demais cargos constantes da coluna "Situação Atual" do Anexo II desta lei ficam alterados, na conformidade do disposto na coluna "Situação Nova" do mesmo Anexo.

Art. 24 - Os cargos de Chefe de Gabinete de Subprefeitura serão providos por ato da Prefeita nas Subprefeituras criadas por esta lei, mediante indicação do Subprefeito.

Art. 25 - Fica instituída a referência "SP", aplicada ao cargo de Subprefeito, com valor correspondente àquele atribuído à referência "SM", passando a integrar o Anexo II, Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão, a que se refere o artigo 6° da Lei n° 11.511, de 19 de abril de 1994, e legislação subseqüente.

Art. 26 - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar a lotação dos servidores titulares de cargos de provimento efetivo ou ocupantes de funções, atualmente lotados ou em exercício em unidades ou órgãos municipais, nas unidades ou órgãos que tenham assumido as competências ou atribuições daquelas nas Subprefeituras.

#### SEÇÃO III

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Art. 27 - A implantação da estrutura organizacional ora estabelecida far-se-á progressivamente, observada a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários e passará a vigorar conforme venham a dispor os decretos e regulamentos para tanto indispensáveis, nos termos dos artigos 17 a 26 desta lei.

Art. 28 - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por decreto, as realocações de dotações orçamentárias necessárias à aplicação desta lei. Art. 29 - O Poder Executivo adotará os procedimentos necessários à criação de dotações orçamentárias próprias e específicas para cada Subprefeitura. Art. 30 - Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, adotarão todas as

medidas necessárias, no âmbito das respectivas competências, para que o modelo organizacional de que trata esta lei esteja totalmente implantado até 31/12/2004.

Art. 31 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de agosto de 2002, 449º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico MARIA AUXILIADORA COSTA GAMA, Respondendo pelo Cargo de Secretária Municipalde Gestão Pública

JILMAR AUGUSTINHO TATTO, Secretário de Implementação das Subprefeituras

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 1º de agosto de 2002. RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal LEI Nº 13.400, DE 1º DE AGOSTO DE 2002 (Projeto de Lei nº 713/01, do Executivo)

#### DECRETO Nº 42.566 DE 31 DE OUTUBRO DE 2002

Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "Estação Juventude"

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a implantação do Programa "Centros de Bairros", com o objetivo de propiciar o surgimento de ambiências urbanas de vizinhanças em áreas públicas, mediante a utilização de equipamentos direcionados à cultura, lazer e esporte para uso das comunidades locais;

CONSIDERANDO que grande parte dos equipamentos vinculados ao referido programa já são vocacionados ao convívio da juventude; CONSIDERANDO que as políticas públicas voltadas para a população jovem devem ser executadas por meio de ações integradas entre os diversos órgãos do Governo Municipal, priorizando o envolvimento e a participação dos jovens na gestão dos espaços públicos a eles destinados; CONSIDERANDO ser prioritária a criação de espaços públicos com equipamentos voltados para a cultura, o lazer, os esportes e outros, propiciando o oferecimento de atividades incentivadoras da integração local dos jovens, mediante a organização e a realização de eventos musicais, esportivos, recreativos, etc., podendo vir a ser utilizados, para essa finalidade, os espaços, equipamentos e demais serviços disponibilizados pelas Subprefeituras;

CONSIDERANDO, por fim, o caráter permanente do Programa "Centros de

Bairros" e de seus equipamentos e instalações, bem como o acesso irrestrito à população e a descentralização da atuação política como forma de proximidade e compreensão da linguagem específica da juventude nas diversas localidades do Município de São Paulo,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa "Estação Juventude", com o objetivo de promover a integração da população jovem à comunidade na qual se encontra inserida, mediante a criação e implementação de atividades culturais, esportivas, recreativas e outras voltadas para a juventude.

Parágrafo único - O programa será desenvolvido na rede de pontos de encontro da juventude localizados nos espaços públicos a serem definidos em portaria do Coordenador da Coordenadoria Especial da Juventude.

Art. 2° - Na consecução do programa, poderão ser estabelecidas parcerias com entidades públicas e privadas preferentemente sem fins lucrativos, sempre buscando o desenvolvimento de atividades de interesse público direcionadas à juventude.

Art. 3º - A responsabilidade pela elaboração e execução do programa caberá à Coordenadoria Especial da Juventude, da Secretaria do Governo Municipal.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 31 de outubro de 2002, 449° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

ANNA EMILIA CORDELLI ALVES, Secretária dos Negócios Jurídicos JOÃO SAYAD, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico NÁDIA CAMPEÃO, Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Recreação MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA GARCIA, Secretário Municipal de Cultura Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 31 de outubro de 2002. RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

#### LEI $N^{\circ}$ 13.682 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003

(Projeto de Lei nº 789/03, do Executivo, aprovado na forma do Substitutivo do Legislativo)

Estabelece a estrutura organizacional das Subprefeituras criadas pela Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, cria os respectivos cargos de provimento em comissão, e dá outras providências.

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 2 de dezembro de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - As Subprefeituras de Aricanduva/Formosa/Carrão - AF, Butantã - BT, Campo Limpo - CL, Casa Verde/Cachoeirinha - CV, Cidade Ademar - AD, Cidade Tiradentes - CT, Ermelino Matarazzo - EM, Freguesia/Brasilândia - FÓ, Guaianases - G, Ipiranga - IP, Itaim Paulista - IT, Itaquera - IQ, Jabaquara - JA, Lapa - LA, M'Boi Mirim - MB, Mooca - MO, Parelheiros - PA, Penha - PE, Perus - PR, Pinheiros - PI, Pirituba - PJ, Santana/Tucuruvi - ST, Santo Amaro - SA, São Mateus - SM, São Miguel - MP, Sé - SÉ, Capela do Socorro - CS, Jaçanã/Tremembé - JT, Vila Maria/Vila Guilherme - MG, Vila Mariana - VM e Vila Prudente/Sapopemba - VP, criadas pela Lei n° 13.399, de 1° de agosto de 2002, observado o disposto no artigo 2° constituem-se de:

- I Gabinete do Subprefeito, com:
- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria Técnica;
- d) Assessoria Executiva de Defesa Civil;
- e) Assessoria Executiva de Comunicação;
- f) Praça de Atendimento ao Público;
- II Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, com:
- a) Assistência Administrativa;
- b) Unidade de Avaliação e Controle;
- c) Supervisão de Segurança Alimentar, com suas respectivas Unidades;
- d) Supervisão de Assistência Social;
- e) Supervisão de Esportes e Lazer, com Unidades Esportivas;
- f) Supervisão de Cultura, com Unidades Culturais;
- g) Supervisão de Habitação;
- III Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, com:
- a) Assistência Administrativa;
- b) Unidade de Autos de Infração;
- c) Unidade de Cadastro;
- d) Supervisão Técnica de Uso do Solo e Licenciamentos, com:
- 1) Unidade Técnica de Aprovação de Projetos;
- 2) Unidade Técnica de Licenciamentos;
- 3) Unidade Técnica de Segurança de Edificações e Maciços de Terra;
- e) Supervisão Técnica de Planejamento Urbano;
- f) Supervisão Técnica de Fiscalização, com Unidade Técnica de Fiscalização;
- IV Coordenadoria de Manutenção da Infra-estrutura Urbana, com:
- a) Assistência Administrativa;
- b) Supervisão Técnica de Limpeza Pública, com:
- 1) Unidade de Áreas Verdes;
- 2) Unidade de Varrição;
- c) Supervisão Técnica de Manutenção;
- 1) Unidades de Manutenção dos Sistemas de Drenagem e Viário;
- V Coordenadoria de Projetos e Obras, com:
- a) Assistência Administrativa;
- b) Supervisão Técnica de Projetos e Obras, com:
- 1) Unidade Técnica de Próprios e Edificações;
- 2) Unidade Técnica de Projetos e Obras em Vias e Logradouros Públicos;

- 3) Unidade Técnica de Sistemas de Drenagem;
- VI Coordenadoria de Educação, com:
- a) Assistência Administrativa;
- b) Supervisão Escolar;
- c) Diretoria de Orientação Técnico-Pedagógica;
- d) Diretoria Técnica de Planejamento;
- e) Diretoria de Programas Especiais;
- f) Unidades Educacionais;
- VII Coordenadoria de Saúde, com:
- a) Assessoria Técnica;
- b) Assistência Administrativa;
- c) Supervisão de Vigilância em Saúde;
- d) Unidades de Saúde;
- VIII Coordenadoria de Administração e Finanças, com:
- a) Assistência Administrativa;
- b) Supervisão de Administração;
- c) Supervisão de Gestão de Pessoas, com:
- 1) Unidade de Remuneração e Folha de Pagamento;
- 2) Unidade Técnica de Desenvolvimento e Acompanhamento Profissional;
- 3) Unidade de Ingresso, Movimentação e Desligamento;
- d) Supervisão de Finanças, com:
- 1) Unidade Técnica de Controle Orçamentário;
- 2) Unidade de Execução Orçamentária;
- e) Supervisão de Suprimentos, com:
- 1) Unidade de Armazenamento:
- 2) Unidade de Compras.
- § 1° Lei específica disporá sobre a transferência das unidades de saúde, da Secretaria unicipal da Saúde para as Coordenadorias de Saúde das Subprefeituras.
- § 2º As unidades da Supervisão de Segurança Alimentar compreendem: Mercados Municipais e os Sacolões.
- § 3° As unidades esportivas compreendem: Centros Educacionais e Esportivos - CEE, Centros Esportivos e de Lazer - CEL, Balneários e Minibalneários, Ginásio Esportivo e Estádio Municipal.
- § 4º As unidades culturais compreendem: Bibliotecas Públicas, Bibliotecas Infanto-Juvenis, Casas de Cultura, Teatros Municipais e o Espaço Cultural Tendal da Lapa.
- § 5° As unidades educacionais compreendem: Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil e Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos.
- Art. 2° As Subprefeituras de Aricanduva, Socorro e Tremembé/Jaçanã, criadas pela Lei n° 13.399, de 2002, ficam com a denominação alterada para Aricanduva/Formosa/Carrão AF, Capela do Socorro CS e Jacanã/Tremembé JT, respectivamente.
- Art. 3° Os cargos de provimento em comissão das Subprefeituras, são os constantes do Anexo I, Tabelas "A" a "I", integrantes desta lei, observadas as seguintes normas:
- I criados, os que constam na coluna "Situação Nova" sem correspondência

na coluna "Situação Atual";

II - mantidos, com as alterações eventualmente ocorridas, os que constam nas duas situações;

III - extintos, os que figuram apenas na coluna "Situação Atual".

Parágrafo único - Os cargos serão extintos no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da publicação desta lei.

Art. 4° - A Assessoria Técnica de Projetos Especiais e a Assessoria Técnica de Revitalização do Centro, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, criadas pela Lei n° 13.169, de 11 de julho de 2001, ficam transferidas para o Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura da Sé, com os respectivos cargos de provimento em comissão constantes do Anexo I, Tabela "A" integrante desta lei.

Parágrafo único - Em decorrência do disposto no "caput", as Assessorias ora remanejadas, transferem-se para a nova situação, com as atuais competências, atribuições, pessoal, acervo, material e recursos.

- Art. 5°- As unidades educacionais, da Secretaria Municipal de Educação, previstas no Decreto nº 42.773, de 3 de janeiro de 2003, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 42.915, de 25 de janeiro de 2003 e nº 43.396, de 30 de junho de 2003, ficam transferidas para as Subprefeituras, com suas estruturas e respectivos cargos de provimento em comissão.
- § 1° Em decorrência do disposto no "caput", as unidades ora remanejadas, transferem-se para a nova situação, com as atuais competências, atribuições, pessoal, acervo, material e recursos.
- § 2° Os cargos de provimento em comissão do Quadro dos Profissionais de Educação constantes do Anexo I, Tabelas "A", "C" e "E", a que se refere o artigo 2° da Lei n° 11.434, de 12 de novembro de 1993, ficam fixados nas unidades educacionais e nas Coordenadorias de Educação, das Subprefeituras, na conformidade do Anexo I, Tabela "F", integrante desta lei, respeitado o Módulo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, para cada cargo/unidade educacional. Art. 6° Mantidas a quantidade, referência de vencimentos e lotação, os cargos de provimento em comissão constantes da coluna "Situação Atual" do Anexo II, integrante desta lei, ficam com a denominação e a forma de provimento alteradas, na conformidade da coluna "Situação Nova" do mesmo Anexo.
- Art. 7° Mantidas a denominação, quantidade e referência de vencimentos, os 4 (quatro) cargos de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, de livre provimento pelo Prefeito, em comissão, dentre portadores de título universitário, lotados nas Subprefeituras de Campo Limpo CL, Mooca MO, Vila Maria/Vila Guilherme MG e São Mateus SM, ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, com a forma de provimento alterada para livre provimento em comissão pelo Prefeito.
- Art. 8° O Setor de Coleção Circulante, da Biblioteca Pública Presidente Kennedy e os Setores de Depósito Bibliográfico, das Bibliotecas Públicas Francisco Pati e Paulo Setúbal com a denominação ora alterada para Setor de Coleção Circulante ficam subordinados às respectivas Bibliotecas, bem como os cargos de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-5 a eles

- correspondentes, na conformidade do Anexo I, Tabela "B" integrante desta lei.
- Art. 9° Ficam extintos na Secretaria Municipal das Subprefeituras SMSP os cargos de provimento em comissão constantes do Anexo III, Tabela "A", integrante desta lei.
- Art. 10 Ficam extintas na Secretaria Municipal de Educação SME os Núcleos de Ação Educativa e as Unidades a eles pertencentes, com cargos extintos na conformidade do Anexo III, Tabela "B", integrante desta lei. Parágrafo único As Unidades pertencentes aos Núcleos de Ação Educativa cujos cargos não estão sendo extintos no Anexo III, Tabela "B", ficam transferidas com seus respectivos cargos de provimento em comissão para a Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 11 Ficam extintas na Secretaria Municipal da Assistência Social SAS as unidades pertencentes às Supervisões Regionais de Assistência Social, cujos cargos de provimento em comissão estão sendo extintos na conformidade do Anexo III, Tabela "E", integrante desta lei.
- Art. 12 Ficam transferidos para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação SEME, 2 (dois) cargos de Encarregado de Manutenção, Ref. DAI-4, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, lotados atualmente nos Balneários Carlos Joel Nelli e Jalisco, da Divisão de Unidades Educacionais, do Departamento de Unidades Educacionais DUED/SEME.
- Art. 13 Ficam extintas nas Secretarias Municipais da Saúde SMS, de Esportes, Lazer e Recreação SEME e da Cultura SMC as unidades constantes do Anexo IV, Tabelas "A", "B" e "C", cujos cargos correspondentes estão sendo extintos, na conformidade do Anexo III, Tabelas "C", "D" e "F", respectivamente, integrantes desta lei.
- Art. 14 Fica extinta a Divisão Técnica de Recursos Humanos, da Administração Regional de Saúde Centro ARS-1, da Secretaria Municipal da Saúde e o respectivo cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, na conformidade dos Anexos IV, Tabela "A" e III, Tabela "C" desta lei, passando as Seções a ela pertencentes a subordinar-se diretamente à Administração Regional de Saúde Centro ARS-1.
- Art. 15 Ficam extintas as Supervisões Regionais de Assistência Social do Campo Limpo, Freguesia do Ó, São Miguel/Ermelino Matarazzo, Sé/Lapa e Vila Prudente, da Secretaria Municipal da Assistência Social, e os cargos correspondentes de Supervisor Geral, Ref. DAS-14, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário, transferidos para o Gabinete do Secretário, da mesma Secretaria.
- Art. 16 Os 6 (seis) cargos de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-11, de livre provimento em comissão, dentre servidores da carreira de Engenheiro ou Arquiteto, da Unidade de Galerias, Córregos e Canais, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras e Serviços, das antigas Administrações Regionais de AF, EM, G, JA, JT e SM, constantes do Anexo I da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, correspondem a 6 (seis) cargos de Chefe de Unidade Técnica II, Ref. DAS-11, da Unidade Técnica de Obras Públicas, da Supervisão de Obras Públicas, das mesmas Administrações Regionais.

Art. 17 - Ficam extintas, na data da publicação desta lei, todas as funções gratificadas com seus respectivos setores ou serviços, criadas por meio de legislação municipal específica e lotadas na Secretaria Municipal das Subprefeituras.

Parágrafo único - Aplica-se o disposto no "caput" às funções gratificadas pertencentes às unidades que estão sendo transferidas das Secretarias Municipais para as Subprefeituras, nos termos desta lei.

Art. 18 - Ficam excluídos dos efeitos do artigo 19 do Decreto nº 32.384, de 6 de outubro de 1992, 5 (cinco) cargos de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Assistente Social, 5 (cinco) cargos de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Contador e 10 (dez) cargos de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, de livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Administração, Economia ou Ciências Contábeis, ou habilitação legal correspondente, todos do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Assistência Social, ora transferidos para a Supervisão de Assistência Social, da Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento, das Subprefeituras, com a denominação alterada para Coordenador de Projetos, Ref. DAS-10.

Art. 19 - Os ocupantes dos cargos das Supervisão de Habitação, Segurança Alimentar, Assistência Social, Cultura, Esportes e Lazer deverão ser nomeados com a oitiva das Secretarias das áreas correspondentes.

Art. 20 - Nos casos de alteração da forma de provimento dos cargos, fica permitido, a critério da Administração, a manutenção dos atuais titulares, ainda que não preencham os novos requisitos exigidos por esta lei.

Art. 21 - As competências das autoridades, as atribuições das unidades e a organização administrativa prevista no artigo 1º desta lei serão definidas ou adequadas em decreto específico.

Parágrafo único - Até a publicação da lei a que se refere o "caput", serão observadas as competências e atribuições estabelecidas na Lei nº 13.399, de 2002, detalhadas pela Portaria Intersecretarial nº 6/SMSP/SGM/2002, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de dezembro de 2002. Art. 22 - Fica prorrogado até o final do mês de dezembro de 2004 o prazo previsto no artigo 21 da Lei nº 13.399, de 1º de agosto de 2002, para formalização, mediante lei, das novas estruturas organizacionais centrais, com os respectivos quadros de cargos e funções, assim como as ações executivas de suas competências, compatibilizando-as com as das Subprefeituras, de modo a evitar duplicidade.

Art. 23 - Ficam remanejados para as Subprefeituras os bens patrimoniais, serviços, pessoal e competências atinentes aos equipamentos transferidos na forma dos Decretos nº 42.770, 42.772 e 42.773, todos de 04 de janeiro de 2003 e 42.771, de 03 de janeiro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 43.121, de 22 de abril de 2003.

Art. 24 - Fica o Executivo autorizado a realocar saldo, relativamente ao elemento de despesa "3111 - Pessoal Civil", de dotações orçamentárias do orçamento vigente, necessários ao cumprimento da presente lei.

Art. 25 - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta

das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, ou realocadas na forma do artigo anterior e suplementadas, se necessário.

Art. 26 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de dezembro de 2003, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PRTEFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MÔNICA VALENTE, Secretária Municipal de Gestão Pública ANTONIO DONATO MADORMO, Secretário Municipal das Subprefeituras Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de dezembro de 2003.

RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal OBS: Os Anexos I a IV desta lei serão publicados na edição do DOM de 18 do corrente mês, em forma de suplemento.

#### PARTE DO ANEXO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Parte do anexo, publicado no DOM

Consta a criação do cargo de Auxiliar da Juventude (6ª coluna 6ª linha)

Auxiliar da juventude da subprefeitura de

AD,AF,BT,CL,CS,CT,CV,EM,FO,G,IP,IQ,IT,JÁ,JT,LA,MB,MG,MO, MP,

PA,PE,PI,PJ,PR,AS,SÉ,SM,ST,VM,VP

Consta como DAI-2 - PPI- livre provimento de comissão

					vimento de com D.O.M.: São Pá		4). Obla	la lelra.	6 de janeiro de 2004
NEW WINESERS OF THE PARTY OF				THE RESIDENCE OF THE PROPERTY					
Encarregado da Trafego - Secretaria Municipal das Supprefeituras	CA-2	T PFU	91	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Motorista	Encarregado de Serviços Gerals - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAHZ	PP-1	191	Livre provimento em comissão, dentre servicores municipal
Encarregado de Turma de Limpeza - Gabinete do Secretario, da Secretaria Municipal das Supprefeituras	DAI-2	FP-I	31	Livre provimento em comissão, dentre servidores da carrelre de Agente de Desenvolvimento	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-II	31	Livra provimento em comissão, dentre servidores municipai
Encarregado de Turma de Conservação e Construção - Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DA:-2	PP-1	31	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Auxiliar de Gabinete - de Supprefeiturs de AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, PI, PJ, FR, SA, SE, SM, ST, VM, VP.	DAI-2	PP	31	Livre provinento em cornicado
encarregado de Turma de Conservação e Construção - Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal das Subprefetturas	CAI-S	PPJ	23	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-Z	P5-1	02	Livre provimento em comissão
Encerregado de Turms de Conservação e Construção - Gabinete do Secretário. da Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	50	Livra provimento em comissão, dentre servidores municipais	Encarregado de Serviços Gerais - Secretaria Municipal das Subprefeituras	DAI-2	PP-I	90	Livre provimento sm comissão, dentre servidores municipal
Encarregado de Turma de Vias Públicas Gebinete do Secretário, as Secretaria Municipal das Subprefeituras	DA-2	#F-I	30	Livre provimento en comissão, dentre servidores municipais	Auxiliar da Juventude - as Subprefeitura de AD, AF, BT, CL, CS, CT, CV, EM, FO, G, IP, IQ, IT, JA, JT, LA, MB, MG, MO, MP, PA, PE, FI, PJ, PR, SA, SÉ, SM, ST, VM	DAI-2	pp.:	30	Livre provimento em comissão
Encerregado de Turma de Conservação e	QAI-2	FP-i	01	Livre provimento em comissão, dentre	Auxiliar da Juventude - da Subprefeitura de VP.	DAI-2	PP-I	Q1	Livre provimento em comissão

#### LEI $N^{\circ}$ 13.735 DE 13 DE JANEIRO DE 2004

(Projeto de Lei nº 400/03, da Vereadora Tita Dias - PT)
Dispõe sobre a instituição da Estação Juventude Regional nas
Subprefeituras do Município de São Paulo, e dá outras providências.
MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 27 de novembro de 2003, decretou e eu promulgo a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituída a Estação Juventude Regional nas Subprefeituras do Município de São Paulo.

Art. 2º - A Estação Juventude Regional é o centro de referência para os jovens das diferentes regiões de São Paulo; espaços democráticos de organização, gestão, articulação, interlocução, irradiação de informações, ações, políticas e apoio à juventude local

Art. 3° - A Estação Juventude Regional tem por objetivo, no âmbito da Subprefeitura:

I - articular políticas sociais intersetorializadas voltadas para a juventude, com a sua participação;

II - identificar os espaços e equipamentos públicos da região, democratizando e otimizando sua utilização;

III - implementar ações de formação e campanhas de proteção e promoção de direitos dos jovens;

IV - disponibilizar informações sobre os programas, atividades, equipamentos, espaços e ações jovens nas suas áreas de atuação;

V - facilitar o acesso a recursos educacionais, culturais, sociais e de atenção à saúde;

VI - produzir parcerias para implementar programas voltados aos interesses da juventude da e na região;

VII - apoiar e auxiliar movimentos, grupos e eventos ligados à juventude desenvolvidos na região;

VIII - fomentar a organização da juventude local auxiliando o desenvolvimento de suas potencialidades, propiciando encontros para interlocução entre os diferentes agrupamentos, a sociedade e o poder público.

Art. 4° - (VETADO)
Parágrafo único - (VETADO)
Art. 5° - (VETADO)
I - (VETADO)
II - (VETADO)
III - (VETADO)
IV - (VETADO)
V - (VETADO)
Art. 6° - (VETADO)
I - (VETADO)
II - (VETADO)
II - (VETADO)
III - (VETADO)
III - (VETADO)
III - (VETADO)
Parágrafo único - (VETADO)

Art. 7° - (VETADO)

Parágrafo único - (VETADO)

Art. 8° - (VETADO)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - (VETADO)

IV - (VETADO)

V - (VETADO)

VI - (VETADO)

VII - (VETADO)

§ 1° - (VETADO)

§ 2° - (VETADO)

§ 3° - (VETADO)

§ 4° - (VETADO)

Art. 9° - (VETADO)

Art. 10 - O Poder Executivo, no âmbito local, disponibilizará espaço físico e recursos humanos e materiais necessários para o pleno funcionamento da Estação Juventude Regional.

Art. 11 - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 12 - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de janeiro de 2004, 450° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCISIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

CARLOS ALBERTO ROLIM ZARATTINI, Secretário Municipal das Subprefeituras Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de janeiro de 2004. RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO, Secretário do Governo Municipal

#### DECRETO Nº 45.889 DE 10 DE MAIO DE 2005

Dispõe sobre a instituição do Programa Estação Juventude Regional no âmbito de cada Subprefeitura, obedecidas as normas constantes da Lei nº 13.735, de 13 de janeiro de 2004.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído, do âmbito de cada Subprefeitura, o Programa Estação Juventude Regional, obedecidas as normas constantes da Lei nº 13.735, de 13 de janeiro de 2004.

Art. 2°. Constitui o Programa Estação Juventude Regional centro de referência para os jovens de diferentes regiões da Cidade de São Paulo, caracterizando-se como espaço democrático de organização, gestão, articulação, interlocução, irradiação de informações, ações, políticas e apoio à juventude local.

Art. 3°. São objetivos do Programa em cada Subprefeitura:

- I articular políticas sociais intersetorializadas voltadas à juventude, com a participação desse segmento;
- II identificar os espaços e equipamentos públicos da região, democratizando e otimizando sua utilização;
- III implementar ações de formação e campanhas de proteção e promoção de direitos dos jovens;
- IV disponibilizar informações sobre os programas, atividades, equipamentos, espaços e ações jovens na sua área de atuação;
- V facilitar o acesso aos recursos educacionais, culturais, sociais e de atenção à saúde;
- VI produzir parcerias para implementar programas voltados aos interesses da juventude na região;
- VII apoiar e auxiliar movimentos, grupos e eventos ligados à juventude, desenvolvidos na região;
- VIII fomentar a organização da juventude local, auxiliando o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como propiciando a realização de encontros para interlocução entre os diferentes agrupamentos, a sociedade e o poder público.
- Art. 4°. As atividades do Programa Estação Juventude Regional serão desenvolvidas na rede de pontos de encontro da juventude localizados nos espaços públicos definidos em portaria pelo respectivo Subprefeito no exercício de suas atribuições legais.
- Art. 5°. Para a consecução dos fins objetivados pelo Programa, poderão ser estabelecidas parcerias com entidades públicas e privadas, preferencialmente sem fins lucrativos, sempre buscando o desenvolvimento de atividades de interesse público ligados à juventude.
- Art. 6°. A execução dos planos de trabalho do Programa Estação Juventude Regional será coordenada e supervisionada pelo Gabinete do respectivo Subprefeito.
- Art. 7°. A responsabilidade pelo planejamento, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo Programa será compartilhada entre a Coordenadoria da Juventude, da Secretaria Especial para Participação e Parceria, e o Gabinete do respectivo Subprefeito.
- Art 8°. No exercício das atribuições definidas nos artigos 6° e 7° deste decreto, o Gabinete do Subprefeito atuará, preferencialmente, por meio do Auxiliar da Juventude da respectiva Subprefeitura.
- Art. 9°. O Poder Executivo, no âmbito local, disponibilizará espaço físico e recursos humanos e materiais necessários ao pleno desenvolvimento das atividades do Programa Estação Juventude Regional.
- Art 10. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 11. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto nº 42.566, de 31 de outubro de 2002.
- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de maio de 2005, 452° da fundação de São Paulo.

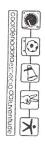
JOSÉ SERRA, PREFEITO

WALTER MEYER FELDMAN, Secretário Municipal de Coordenação das

#### Subprefeituras

GILBERTO TANOS NATALINI, Secretário Especial para Participação e Parceria Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de maio de 2005. ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

## ANEXO 7 - MANUAL DE IMPLEMENTAÇÃO DA ASSESSORIA DA JUVENTUDE





Espaço Jovem

# Introdução

Com a implementação das Subprefeituras no município de São Paulo, cada uma das 31 regiões será responsável pela gestão de área da cidade com população média de 600 mil habitantes. Sabe-se que aproximadamente 20% da população da cidade de São Paulo é formada por jovens, havendo, portanto, aproximadamente 120 mil jovens por Subprefeitura.

São Paulo caracteriza-se por sua diversidade cultural, própria de uma capital cosmopolita com grande população. Reflexo direto pode ser observado na juventude, que certamente é expoente maior dos estilos e culturas emergentes.

Por esse mesmo motivo, torna-se prioritária à Prefeitura a aproximação e adaptação da linguagem para um eficiente contato e aplicação de política pública que corresponda verdadeiramente às expectativas da população juvenil.

Com a recente descentralização estrutural da prefeitura, por meio da criação das Subprefeituras, instituídas pela Lei Municipal 13.399 de 01 de agosto de 2002, essa necessária atuação capilarizada torna-se uma realidade.

Assim, a criação de um órgão, inserido na concepção dos Governos Locais, que tenha a capacidade de dialogar com os diversos grupos jovens, inclusive os menores, corresponde precisamente à proposta de governo da Prefeita Marta Suplicy.

# Introdução

aproximadamente 20% da população da cidade de São município de São Paulo, cada uma das 31 regiões será Paulo é formada por jovens, havendo, portanto, responsável pela gestão de área da cidade com aproximadamente 120 mil jovens por Subprefeitura. população média de 600 mil habitantes. Sabe-se que Com a implementação das Subprefeituras no

juventude, que certamente é expoente maior dos estilos população. Reflexo direto pode ser observado na cultural, própria de uma capital cosmopolita com grande e culturas emergentes. Por esse mesmo motivo, torna-se prioritária à São Paulo caracteriza-se por sua diversidade

corresponda verdadeiramente às expectativas da população juvenil. um eficiente contato e aplicação de política pública que Prefeitura a aproximação e adaptação da linguagem para

> instituídas pela Lei Municipal 13.399 de 01 de agosto de prefeitura, por meio da criação das Subprefeituras, 2002, essa necessária atuação capilarizada torna-se uma Com a recente descentralização estrutural da

Prefeita Marta Suplicy. corresponde precisamente à proposta de governo da com os diversos grupos jovens, inclusive os menores, dos Governos Locais, que tenha a capacidade de dialogar Assim, a criação de um órgão, inserido na concepção

5

## Proposta

Com o intuito de proporcionar a aproximação e maior envolvimento dos diversos grupos de jovens com a Prefeitura, surgiu a idéja da criação de centros de coordenação de assuntos de juventude nas Subprefeituras, a serem denominados "Assessorias de Juventude"

Cada Assessoria de Juventude encarregar-se-á do contato direto com os grupos jovens existentes em sua região, contando sempre com o apoio da Coordenadoria Especial da Juventude para gestão e coordenação política de projetos e auxílio nos trabalhos de maior abrangência.

administrativa da Prefeitura de São Paulo.

Essa será uma das formas de oferecimento de alternativas às demandas de integração local dos jovens, através da organização e realização de eventos musicais,

resultado da adaptação do projeto Espaço Jovenn, da Coordenadoria Especial da Juventude, à nova estrutura

A idealização das Assessorias de Juventude foi

de bairro, festivais musicais, exposições artísticas, debates entre agremiações locais, entre outros.

## Estrutura

de adequar-se à Lei Municipal 13.399/02. (vide desempenhadas pelas Assessorias de Juventude, além organograma) existência, a Coordenadoria Especial da Juventude enquadra ao propõe uma estrutura de trabalho que melhor se Baseada numa experiência de 1 ano e meio de perfil das atividades a serem

# Eventos/Projetos

- Shows
- Campeonatos esportivos
- Festivais de música
- Palestras
- Exposições
- Campanhas educativas Debates
- Oficinas
- Mapeamento de grupos jovens
- Atividades políticas
- Uso de escolas municipais locais aos finais de

9

semana

acordo com a demanda existente em sua região. realizar debates, palestras, uso integrado das futuras como Graffiti, Hip Hop etc. Já a área de Projetos poderá como Festivais de Bandas do Estações Juventude entre outras atividades, sempre de Esportivos integrados com outras Suprefeituras, oficinas A área de eventos poderá realizar atividades tais Bairro, Campeonatos

Juventude. questões relacionadas ao público alvo das Assessorias de portanto com presumida facilidade para lidar com as principalmente por serem predominantemente jovens e excessivamente a Subprefeitura, muito menos a Assessoria possibilidade de contratar estagiários, o que não onerará Os encarregados de projetos e eventos terão ainda a estagiários são importantes

# Juventude A Estrutura das Subprefeituras e as Assessorias de

13.399/02, especialmente o art. 12, ĭ, as Assessorias de Conforme estatui a seção IV da Lei Municipal

Juventude poderão ser inseridas nas Assessorias de Planejamento, Avaliação e Controle das Subprefeituras, na Coordenadoria de Ação Social e Desenvolvimento ou em qualquer outro órgão da estrutura da Subprefeitura, desde que exista um responsável pelo desempenho desta função.

O Assessor de Juventude deverá ser nomeado pelo respectivo Subprefeito, mas caso não seja possível que este assessor desempenhe tal função com exclusividade, poderá ser escolhido um servidor já encarregado de outra atividade, que possua disponibilidade funcional para cumular os trabalhos e identificação pessoal com a juventude local.

O Assessor de Juventude poderá contar com auxílio da Coordenadoria Especial da Juventude na elaboração do plano de trabalho e metas para sua região.

Serão funções das Assessorias de Juventude, além daquelas genericamente tratadas pelo art. 5º da referida lei, a atuação próxima aos grupos jovens com os quais a

aproximação, respeitadas as diretrizes políticas e programas gerais estabelecidos para todo o município, nos termos do inciso III do art. 5º da mesma fei.

# Objetivos / Diretrizes

- promover atividades pontuais e conjuntas nas áreas esportiva, cultural, recreativa, educativa/informativa, musical e política;
- conhecer e atender aos jovens da região na qua encontra-se a Subprefeitura;
- incentivar as esferas do poder público e sociedade civil ao constante atendimento diferenciado das demandas da população jovem, considerada dos 15 aos 24 anos, de maneira que sejam respeitadas as particularidades da pessoa em desenvolvimento e a diversidade comportamental da juventude;
- assegurar a participação deste segmento social na administração pública da cidade, buscando novas dinâmicas de inserção e instrumentalização dos jovens

Coordenadoria Especial de Juventude tem dificuldade de

para que sejam parte do processo decisório e interfiram na construção da sociedade directionada à completa igualdade de oportunidades:

- valorizar as iniciativas dos grupos de juventude por meio de auxílio na elaboração e desenvolvimento dos projetos demandados, ou auxílio material, quando necessário, para continuidade de projetos em curso;
- incorporar políticas públicas para os jovens na dinâmica das políticas sociais da prefeitura, criando contato permanente entre juventude e poder público para um real exercício de cidadama;
- mapear a juventude de cada região da cidade para que a atuação do Poder Público, em todas as esferas, tenha como subsídio um estudo que aponte a composição geográfica dos grupos jovens, dividido pelo fator caracterizador do agrupamento;
- descentralizar da atuação política como forma de proximidade e compreensão da inguagem específica da juventude nas diversas localidades dos centros

As Assessorias de Juventude serão os canals de comunicação entre a prefeitura e os grupos de jovens da cidade, para a manifestação de suas opiniões, dúvidas, sugestões, críticas, prioridades e exigências, além de incentivar a participação destes grupos nas políticas públicas do município.

Envolvimento das Assessorias de Juventude no Programa Estação Juventude o

As Estações Juventude serão espaços inseridos nos Centros de Bairro, dotados de equipamentos públicos para produção cultural, prática de esportes e atividades de lazer com perfil jovem.

Dos 56 Centros de Bairro, estima-se que 44 conterão ag<sub>1</sub>Estações Juventude. A Coordenadoria Especial da Juventude espera inaugurá-las simultaneamente aos CB.

O Programa "Eslação Juventude" terá como objetivos a criação de atividades culturais diversas, tais como festivais de bairro e exposições artísticas, atividades esportivas, tais

urbanos.

como campeonatos e disponibilização de espaço para treinamento de esportes e atividades políticas para iovens.

É importante ressaltar que todas as atividades realizadas nas Estações Juventude levarão em conta os desejos e vontades dos jovens freqüentadores, que terão seu comportamento valorizado.

As ações políticas desenvolvidas pelos diversos órgãos da municipalidade nas Estações Juventude podem ocorrer de forma integrada com a Coordenadoria e/ciu com outras Assessorias.

## Parcerias

• •,

Como forma de viabilizar os inúmeros projetos possíveis e necessários, sugere-se, como hoje faz com éxito a Coordenadoria Especial da Juventude, parcerias com ONG's, com a sociedade civil e a iniciativa privada na realização de alguns programas das Assessorias de Juventude.

A Coordenadoria Especial da Juventude poderá auxiliar as Assessorias no contato com ONGs, empresas com histórico de parcerias, grupos jovens das diversas regiões de São Paulo e outros.

# Informações

3315 - 9077 - R. 2325 www.prefeitura.sp.org.br/coordenadoriadajuventude

coord\_juventude@prefeitura.sp.gov.br